ANNO LXXII — Quinta-feira — 21 de Maio de 1896 — NUMERO 114

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO VITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por nove mezes adiantados . . .	22$500
Por um anno adiantado	30$000

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 19 de Maio ás 4 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação á 1 hora e 10 minutos da manhã de hontem ! ! !)

Foi hontem publicado o relatorio do ministro das relações exteriores, peça importante, elaborada com admiravel merito e copiosa em informações proveitosas.

Esse notavel trabalho foi lido nas camaras.

— A Camara dos Deputados não tem funccionado á falta de numero.

Ha presentes 110 senhores deputados, tendo hontem tomado assento o Dr. Porciuncula.

— Dolorosa foi a sorpresa que causou a morte do senador Christiano Ottoni, attribuindo-se o triste acontecimento, que muito lastimado tem sido, á um insulto apopletico.

O finado illustre deixa o seu nome ligado immorredouramente á Estrada Central do Brazil e ao seu lançamento sobre a Serra do Mar, obra realmente colossal.

O seu enterramento effectuou se no cemiterio de S. João Baptista com immensa concurrencia, inclusive membros das camaras, o ministerio e o representante do presidente da Republica.

— Hoje completa-se meio seculo que foi promulgado e posto em execução o regulamento que rege as capitanias de porto do Brazil, e ainda está vigorando.

— A congregação da Escola Polytechnica resolveu pedir ao governo a nomeação de uma commissão para certificar a veracidade das accusações feitas pelos alumnos, suspendendo no entretanto á 16 delles, de accordo com o regulamento da Escola, que conservar-se-ha fechada, emquanto proceder-se o inquerito.

— A policia, com admiravel habilidade. prendeu hontem á bordo do *Danubio* ao Sr. Antonio Molinari, exagente da New-York Life Insurance, que seguia para Montevidéo, embarcado na cidade da Bahia e foragido do Recife, onde está criminalmente processado.

— Pesquizas realisadas em Barbacena conseguiram encontrar o Sr. Felix Reich, accusado da autoria de um desfalque de 2.000 libras nesta praça.

— O cruzador *Benjamin Constant* tocará como primeiro porto de seu itinerario em Santos, afim de receber ahi carvão.

= A administração da marinha continúa credora da censura energica da imprensa, apoiada pela opinião.

O secretario do ministro, em face da forte campanha levantada, resolveu indemnisar a fazenda nacional da importancia dos 500$000 que recebia illegalmente por mez.

Venezuela, 19 de Maio.

O governo pagou a indemnisação exigida pela Inglaterra na questão *Urna*.

Quanto a de fixação dos limites, está entregue á intervenção dos Estados Unidos da America do Norte.

Paris, 19 de Maio.

Os realistas desmentem o boato de desharmonia entre os candidatos ao throno de França.

O duque de Orleans deseja modernisar a monarchia, para tornal-a popular, tendo em tal aspiração apenas a opposição do principe Henrique.

Roma, 19 de Maio.

O ministro da guerra deu poderes ao general Baldissera para proceder como conviesse nas operações do Tigre.

O general destruirá as habitações e a lavoura, si dentro de tres dias não devolver os prisioneiros o ras de Mangascia, que acaba de escrever-lhe, assegurando que não sò entregará os prisioneiros, como pedirá aos outros rases que o imitem em seu proceder. Baldissera, porém, contrariado em seus desejos, continuará a guerra de completo anniquilamento dos abyssinios.

Cuba, 19 de Maio.

Nos ultimos nove encontros havidos aqui entre forças revolucionarias e hespanholas, estas tiveram 97 mortos.

— Os revolucionarios continuam a destruir as habitações de Pinardelrio.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE MAIO DE 1896

Maestro Carlos Gomes

A patria brazileira acha-se envolta em pesado luto e derrama torrentes de lagrimas sobre o tumulo aberto pela mão negra da morte afim de guardar o corpo inanimado de um dos seus mais charos e illustres filhos.

Mais uma vez a arte cedeu á morte o seu logar de honra, depois de uma enorme luta entre as duas forças oppostas : a primeira procurando com o seu genio, aluir os elementos em que aquella se fortalece ; a segunda roubando existencias preciosas, zomba do homem ; ri-se da fraqueza humana.

Passou ante-hontem ao reino dos justos o grande e immortal maestro brazileiro **Antonio Carlos Gomes.**

Semelhante a uma aguia que se sustenta devassando o céo aniquilado da Thessalia, sentindo-se offuscada pelos fulgurantes raios solares, elle, chegando ao apogêo da gloria, sentio-se fascinado pelo alvor da immortalidade.

Quando no continente europeo, em Portugal, **Carlos Gomes** sentio-se gravemente enfermo ; vio-se atacado pela mortal infermidade que conduzio-o ao tumulo, o seu coração, onde aninhava-se sangue brazileiro, mandava-o á sua patria. O maestro recusou-se tenazmente a qualquer tratamento e operação, temendo morrer longe do seu torrão natal.

As palavras que difficilmente articulavam seus labios foram como as de Gonçalves Dias quando estava no exilio :

. . . .

« Não permitta Deus que eu morra,
« Sem que eu volte para lá ; »

. . . .

Foi finalmente satisfeita esta sua sagrada e heroica vontade, e então em territorio patrio, no leito da dôr, sempre resignado, sempre sereno, circulado pelos seus amigos e discipulos, sendo alvo dos mais significativos testemunhos de apreço por parte daquelles que viam nelle um idolo da divina arte, o molde da honradez e da probidade, o maestro **Carlos Gomes** passou á eternidade entre as bençãos do povo.

De nada valeram os grandes esforços empregados pelo governo brazileiro para salval-o ; os estudos dos mais distinctos medicos brazileiros e portuguezes foram improficuos ; a medicina declarou-se impotente ante o terrivel mal.

Antonio Carlos Gomes nasceu na cidade de Campinas no Estado de S. Paulo, á 11 de Julho de 1839 ; descendente de uma familia de musicos : seu pae, Manoel José Gomes, era connecido professor de musica daquella cidade e seu irmão José Pedro Sant'Anna Gomes, eximio violinista e compositor de merito, até pouco tempo era director de orchestra.

Carlos Gomes teve a ventura de cêdo attrahir a attenção do finado Dr. Theodoro Langaard, que deu toda especie de auxilio ao joven compositor no principio de sua carreira artistica. Em 1858 tornou-se mais conhecido com a composição de um Hymno Academico, escripto para os estudantes da Paulicéa. Em 1859 chegou ao Rio de Janeiro e entrou para o Conservatorio onde revelou o seu talento em composições que escreveu para diversas egrejas.

A sua primeira opera « A Noite no Castello » foi representada em 1861, sendo recebida favoravelmente.

Em 1863 fez representar no mesmo theatro a sua segunda opera « Joanna de Flandres, » partindo nesse mesmo anno para Milão, á expensas do imperador D. Pedro II.

Em Milão cursou as aulas do Conservatorio e foi alumno de Lauro Rossi.

Ainda no Conservatorio escreveu e conseguio ver em scena no theatro Fossati uma opereta intitulada « Se Sa Minga, » a qual produzio grande successo e grangeou ao jovem compositor brazileiro as sympathias dos milanezes.

Em 1870 terminou a sua grandiosa opera « Guarany » que dedicou ao Sr. D. Pedro II que lhe supprira os meios de pôl-a em scena.

Foi representada no Scala, obtendo uma enthusiastica recepção.

Carlos Gomes voltou nessa época ao Rio de Janeiro, e em 8 de Agosto de 1870 teve a satisfação de ouvir parte de sua nova opera executada em um concerto no Rio.

A 2 de Dezembro do mesmo anno foi ella cantada no Theatro Lyrico onde foi recebida com enthusiasmo extraordinario.

Em 1871 voltou á Italia e começou a escrever a «Fosca» que foi levada á scena no Scala.

Em 1874 terminou a « Salvator Rosa » que conquistou as sympathias de todo o mundo e é uma das suas mais importantes producções.

Em 1876 escreveu um grandioso Hymno para a exposição de Philadelphia, firmando assim seus creditos entre o publico norte-americano.

Em 1879 fez cantar no Scala a sua « Maria Tudor » e depois ainda escreveu «Lo Schiavo, Condor, » etc.

Carlos Gomes em 1880 visitando os Estados brazileiros foi recebido no meio das mais estrondosas manifestações de apreço e essas manifestações e acclamações renovaram-se quando em 1895 fez novas visitas aos mesmos Estados.

Não é só no Brazil que o genio de **Carlos Gomes** foi admirado ; na Italia, na França, em Portugal, na Allemanha e em todo o mundo civilisado elle foi considerado como um dos maiores musicos do universo.

Agora o seu nome que occupa nas paginas da historia um dos primeiros lugares servirá de incentivo e despertará n'aquelles que dedicam-se á mesma arte a coragem para proseguirem na luta pelo desenvolvimento musical.

Curvamo-nos reverentes sobre o tumulo do grande brazileiro Maestro **Antonio Carlos Gomes.**

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 14 de Maio de 1896

Officios :

Ao Dr. Secretario do Senado. —Satisfazendo ao pedido constante de vosso officio sob n. 453, de 13 de Abril ultimo, ao qual acompanhou, em original, a petição, que ora devolvo, do bacharel Miguel Figueiroa de Faria, transmitto-vos as informações prestadas pelas diversas repartições sobre o assumpto da mesma petição.

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, major Antonio Peregrino Cavalcanti de Albuquerque, afim de occorrer ao pagamento do pessoal encarregado no serviço de reparos no compartimento onde funccionam as aulas da Escola Normal no Instituto Benjamin Constant, e relativo ao mez proximo findo, a quantia de um conto oitocentos e vinte dois mil e quinhentos réis (1:822$500) devendo correr essa despeza pela verba do Art. 2.º § 1.º da lei orçamentaria vigente.

Ao Dr. inspector geral interino de Hygiene.—Constando-me que o commissario de hygiene do 4.º districto da 1.ª circumscripção sanitaria não tem comparecido no povoado da Torre, conforme a ordem constante do officio sob n. 790, de 22 de Abril ultimo, afim de proceder ali á vaccinação, de modo que todos aquelles que o procuram retiram-se sem conseguir a vaccina, determino-vos que recommendeis ao mesmo commissario seja solicito no cumprimento desse dever, visto como a variola tem-se desenvolvido consideravelmente no referido povoado, a ponto de fallecerem por dia 3 a 4 pessoas.

— Ao mesmo.— Declaro-vos, em additamento ao officio d'esta data, sob n. 955, que, de accordo com o art. 10 n. II do Regulamento de 23 de Outubro de 1894, o commissario de hygiene do 4.º districto da 1.ª circumscripção sanitario deve annunciar o dia hora e lugar em que tiver de proceder á vaccinação no povoado da Torre, conforme a recommendação constante do officio citado.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR GERAL

Officio :

Ao Dr. director geral da 3.ª directoria.—Communico-vos, de ordem do Exm. Dr. Governador do Estado, que, n'esta data foi autorisado ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda, a entregar ao thesoureiro da Repartição a vosso cargo a quantia que pedis em vosso officio sob n. 246, de 9 do corrente para pagamento do pessoal encarregado dos serviços de reparos no compartimento em que funccionam as aulas da Escola Normal no Instituto Benjamin Constant.

Expediente do Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 15 de Maio de 1896

Actos :

O governador do Estado resolve conceder ao Dr. Francisco Domingues da Silva Junior, a exoneração que solicitou do cargo de commissario de hygiene da 5.ª circumscripção sanitaria.—Fizeram-se as necessarias communicações.

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Felisberto Sansão Sampaio. conductor de 2.ª classe da Secretaria da Industria, e tendo em vista o attestado medico que exhibio, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saúde.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios :

Ao Dr. Prefeito do municipio do Recife.—Não só a Constituição do Estado em o art. 95 § 6, como ainda a Lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, em o art. 10, n. 8, dispõem que são attribuições das municipalidades entre outras, os serviços que disserem respeito á limpeza das cidades e á remoção do lixo.

Assim sendo, bem comprehendeis a irregularidade que se nota de continuar esse serviço a ser custeiado pelo Estado, quando nenhum motivo ha que possa justificar o onus, que sobre elle pesa, notando-se que nem mesmo o orçamento decretado para o exercicio vigente consignou verba especial para isso, de modo que as despezas effectuadas com o alludido serviço têm desfalcado, e muito fortemente, verba que deveria ter uma outra applicação que não a que venho de referir-me.

Em vista do exposto, nesta data expeço as necessarias providencias no sentido de ser pela Secretaria da Industria transferido para a municipalidade os serviços de limpeza desta capital e o da remoção do lixo, o que vos communico para vosso conhecimento e devidos fins.

— Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—No intuito de effectuar-se a tomada de contas com o correspondente da Escola Industrial Frei Caneca, recommendo-vos que solliciteis delle a conta corrente das vendas do assucar do mesmo estabelecimento effectuadas na safra que se findou.

— Ao Dr. director geral da 3ª directoria. —Declaro vos, para os devidos fins, que, nesta data, tenho resolvido, que o serviço de limpeza desta capital bem como o de remoção do lixo passem a ser feitos pela municipalidade, conforme dispõem a Constituição do Estado em o art. 95 § 6 e a Lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892 em o art. 10 n. 8.

Assim, pois, cumpre que nesse sentido expeçaes as necessarias providencias, entendendo-se previamente com o Dr. Prefeito municipal, a quem tambem, nesta data, communiquei essa resolução.

— Ao mesmo.—Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro que, nesta data, resolvi considerar sem effeito a autorisação que nos foi dada em officio sob n. 687, de 2 do mez proximo findo, para contratardes com João Bezerra Chaves a construcção de um edificio para a cadeia de Quipapá.

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria

Officios :

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado, rogo-vos digneis providenciar para que seja informada a inclusa petição, em original de Francisco Athelano, solicitando pagamento pelo fornecimento de medicamentos aos variolosos indigentes no municipio de Limoeiro, providenciando para que seja ella opportunamente devolvida bem como os demais documentos que a acompanham.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 16 de Maio de 1896.

Officios :

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins, que nesta data, deferi a petição de Francelino Americo Albuquerque Mello, contratante da substituição de madeiras e reparos das pontes do 2· districto, solicitando prorogação do prazo de um anno, afim de dar fiel cumprimento ao contracto que firmou em 11 de Julho do anno passado, com a 3ª directoria da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria.—Communicou-se ao Dr. director da 3ª directoria.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, a quantia de 37$590, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Março ultimo, devendo correr essa despeza pelo art. 2· n. 11, da Lei orçamentaria em vigor.

— Ao mesmo.—Declaro, para vosso conhecimento e devidos fins que nesta data deferi a petição em que o bacharel Apollinario da Trindade Meira Henriques solicitou fosse autorisado o Thesoureiro da Repartição a vosso cargo a receber a quantia de tres mil francos, que ao cambio do dia 2 de Abril ultimo, quando foi abonada ao Dr. José da Cruz Cordeiro, Secretario da Inspectoria Geral de Hygiene, importou em tres contos tresentos e quinze mil reis, uma vez que o mesmo Secretario não se utilisou do referido abono.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar entregar ao Thesoureiro da Escola Industrial Frei Caneca conforme solicita o Dr. Director em officio sob n. 142 de 12 do corrente pela verba do art. 2· § 2· n. 27 da lei orçamentaria vigente a quantia de 10:000$000 afim de occorrer ao pagamento de despezas effectuadas com o pessoal operario e fornecimentos durante a primeira quinzena do mez corrente. —Communicou-se ao Dr. Director da Escola Frei Caneca.

— Ao Gerente da Companhia de Santa Thereza.—Recommendo-vos que expeçaes as necessarias providencias no sentido de serem collocados no povoado de Beberibe lampeões para illuminação, em numero de dez dos que se prestam a esse mister em o municipio de Olinda.

Expediente do Dr. Director Geral da 1· directoria

Officios :

Ao Dr. Director Geral da 3· Directoria.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado vos envio, em original a conta do engenheiro encarregado dos fornos de incineração de lixo, afim de que presteis as necessarias informações sobre o assumpto da mesma carta que opportunamente devolvereis.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado manda recommendar-vos que em additamento ao officio n. 248 que em 12 do corrente lhe dirigistes informeis qual o motivo pelo qual deixou de ser satisfeito até agora o pagamento devido a Pedro Fontes Solha a que se refere o mesmo officio.

— Ao chefe do Archivo da Secretaria da Justiça.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado rogo-vos digneis prestar as necessarias informações sobre o assumpto do officio junto em original de 17 de Abril ultimo do Inspector Geral das Terras e Colonisação providenciando para que seja opportunamente devolvido o mesmo officio.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido vosso officio de 14 do corrente em que communicaes haver chegado naquella data ás 6 horas da manhã dos portos do norte o paquete nacional «Brazil» e seguiria no dia seguinte as 5 horas da tarde para os do sul.—Communicou-se ao Dr. Director da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

EM ADDITAMENTO AO DO DIA 16 DE MAIO DE 1896

Expediente do Exm. Governador do Estado, no dia 16 de Maio de 1896

Acto :

O governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João Carlos da Silva Gui-

FOLHETIM 99

A MENDIGA DE PARIZ

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

ROSA E MARIA

XXIII

(Continuação)

No dia, ou antes, na noite em que entrei em Pariz, d'onde eu fôra obrigado a sahir para evitar um crime de mais aos homens da communa, meu primeiro pensamento foi seu, Joanna, e, antes mesmo de voltar á casa, dirigi-me á sua residencia, que Paul Rivat me indicara.

Ainda que perseguido pelos ultimos combates da insurreição, consegui o meu fim... As balas cahiam ao redor de mim e acabavam de pôr fogo á sua casa.

Entrei no seu quarto, cujo tecto um projectil acabava de furar... Um cadaver de mulher estava sobre o soalho em sangue... Era a pobre visinha que assistira ao seu parto e que velava o berço...

— Tia Veronica está morta ! balbuciou dolorosamente Joanna, cujas lagrimas redobravam.

— Você, minha filha, estava immovel no leito, com o rosto ensanguentado, continuou o abbade. O estilhaço que matara a pobre visinha attingira-a tambem...

Approximei-me, quando passos rapidos échoaram na escada que eu acabava de subir e, depois, no corredor, sobre o qual abria-se a porta do aposento...

Receiando uma perseguição por parte dos communistas, e não querendo perder o fructo dos esforços que eu havia feito para chegar até alli, refugiei-me no gabinete contiguo ao quarto, afim de esperar o momento de a poder salvar...

O abbade d'Areynes interrompeu-se.

— E depois ? perguntou Joanna sem respirar. E depois ?

O antigo vigario de Saint-Ambroise não respondeu logo.

— Conhece, perguntou elle a Joanna, conhece um homem que morava na mesma casa e que commandava uma companhia de soldados da communa ?

— Como se chama esse homem ? balbuciou Joanna com a voz mal distincta.

— Servais Duplat.

Joanna fez-se livida e ergueu-se com um pulo.

— Servais Duplat ! ! repetio o antigo forriel de Paul no 57 batalhão da guarda nacional durante a guerra. O monstro que insultava a gente honesta !... O miseravel que não cria em Deus e que se orgulhava disso ! ! Servais Duplat, o inimigo de meu marido ! ! Ah ! porque me falla nesse homem, nesse infame, nesse covarde, nesse ladrão !... Porque me falla nelle ?... Porque me pergunta se o conheço ?...

— Já lhe digo, respondeu o capellão da Roquette, mas acalme-se primeiro...

— Acalmar-me ! exclamou a pobre mulher suffocada. E' lá possivel, quando me pergunta se conheci Servais Duplat !

— Entretanto, assim é preciso !

Joanna fez sobre si propria um esforço violento.

Seu rosto contrahido dilatou-se.

— Pois bem, disse ella depois de um momento de silencio, — estou calma e prompta a ouvil-o... Continue, Sr. abbade !... continue em nome do céo !

Raul d'Areynes tornou :

— Servais Duplat morava em sua casa...

— Ah ! fez Joanna, com um grito de sorpreza.

— Não sabia ?

— Não ..

— Escondido no gabinete e através da vidraça, os olhos cravados na porta do aposento, vi esta porta abrir-se e entrar Servais Duplat, affrontando as chammas que começavam a incendiar os portaes... Inclinou-se sobre o berço, agarrou-o, ergueu-o do chão e desappareceu com elle...

Joanna, no cumulo do terror, poz as mãos tremulas na cabeça.

— Elle ! Foi elle quem roubou minhas filhas, minhas filhinhas ! ! O senhor vio-o commetter essa infamia ? Vio bem que era elle ?

— Era elle em pessoa !

— Está certo ?

— Certissimo.

— Então o senhor conhecia esse miseravel ?

— Conhecia, por signal que uma occasião escapei de ser assassinado por elle.

— Mas, tornou Joanna, cuja razão como que vacilava, prestes a extinguir-se de novo, que fez elle das minhas filhas ?... De certo tinha um fim, quando as roubou... Para onde as levaria ? Uma vez que o senhor o vio commetter o crime, Sr. abbade, que jurou a Paul cuidar de mim e do filho que ia nascer, devia o ter acompanhado...

— Em primeiro lugar cumpria-me salval-a...

— Mas, uma vez salva, o senhor devia ter indagado, procurando as crianças...

— Ferido por uma bala, moribundo em meu leito, fiquei reduzido á inacção, mas Raymond Schloss procurou...

— E então ?

— Não encontrou indicio algum... Nada...

— Nada ! ! oh ! meu Deus ! ! Mas elle ? o ladrão ? o infame Servais Duplat ? Que é delle ? Ninguem o vio mais ?

— Servais Duplat já é morto.

— Morto !

— Fuzilado.

Os soluços de Joanna, um momento interrompidos, redobraram agora.

Depois, com accentos que a dôr tornava dilacerantes, murmurou :

— Estão perdidas as minhas filhas, as minhas pobres filhinhas, para sempre ! ! Morreram, sem duvida... Ah ! porque não morri tambem ? Porque esse medico fez-me voltar á razão, á esta razão que só servio para me fazer comprehender a extensão da minha dôr ? Ao menos, louca, eu era feliz... Não pensava em nada, não me lembrava de nada, não sentia nada e não esperava nada !... A luz entrando no meu cerebro, trouxe comsigo a esperança e eis que essa esperança desapparece e me esmaga !... Tudo rola por terra e eu succumbo ao peso de tanta desgraça ! Perdidas as minhas filhas... as minhas pobres filhas... Mortas talvez ! Ah ! Deus é muito cruel !... é implacavel !... é injusto !...

— Joanna, minha filha, não blasphemes ! disse o capellão n'uma voz grave, quasi severa. Não ; Deus não é implacavel ! é justo nas dôres que nos affligem, para purificar as nossas almas, para as purificar !... Em vez de se revoltar, bemdiga a mão occulta que a faz soffrer ! ! Implore-lhe, peça-lhe piedade, e eu creio firmemente que, depois de lhe ter restituido a razão, elle a tranquillisará e lhe dará a felicidade, que, neste momento, lhe parece perdida para sempre !...

— Soffro tanto, que não tenho forças para orar...

— Reze assim mesmo, e a força virá !...

— Que será de mim só e desesperada ? ..

— Conte commigo ! eu não a abandonarei ! Raymond Schloss, em presença dos insuperaveis obstaculos que encontrou, foi obrigado a interromper suas pesquizas.

Voltaremos a ellas e desta vez, apezar dos dezesete annos passados, talvez chegaremos ao fim desejado...

Não desespere... Não desanime, e conte que terá em mim não só um protector, mas um amigo... um amigo dedicado.

Joanna, commovida até ao fundo d'alma, levou respeitosamente aos labios a mão do antigo vigario de Saint-Ambroise.

O padre continuou :

— Ha quanto tempo está em Pariz ?

— Ha algumas horas apenas...

— Tem algum dinheiro ?

— O producto de uma subscripção feita em meu favor no asylo de alienados por occasião da minha partida.

— Que tenciona fazer ?

— Procurar trabalho que me permitta viver e descobrir minhas filhas...

— Isto é commigo... Eu tenho outros meios de realisar utilmente as pesquizas... Que trabalho prefere ?...

— A costura. Em casa de minha mãi eu já costurava e depois de casada era nisso que me occupava...

— Necessariamente perdeu o habito desse trabalho ha dezesete annos...

— E' verdade... respondeu a pobre mulher baixando a cabeça. Meus dedos não têm a mesma flexibilidade de outr'ora...

— E depois ganha-se muito pouco na costura, ajuntou o capellão. Quer que a guie, que lhe arranje uma occupação, modesta embora, mas que lhe garanta os meios de subsistencia ?

— Ah ! Sr. abbade, respondeu Joanna, com um olhar em que se lia um reconhecimento infinito ; quem poderia fazer mais por mim que o senhor ?

(Continúa).

MUTILADO

marães, Secretario da Escola Industrial Frei Caneca resolve concederlhe dois mezes de licença sem vencimentos para tratar de negocios de seu particular interesse.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA.

Dia 18 de Maio de 1896

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado

Acto:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o cabo de esquadra do 1.º batalhão de infantaria estadoal, José Galdino Cardeal, e tendo em vista o resultado da inspecção medica a que foi submettido;

Resolve reformal-o, com o soldo por inteiro, nos termos do art. 57, § 1.º do Regulamento expedido pelo decreto de 31 de Dezembro do anno de 1894, visto contar mais de 25 annos de serviço.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

—Sr. Dr. inspector da Alfandega.—Para que o Governo, convenientemente habilitado, possa resolver sobre a reclamação de Virgilio Horacio de Freitas, reitero o pedido de informação que vos foi dirigido por officio n. 333, de 26 de Março deste anno.

— Sr. tenente coronel commandante interino do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Tendo em consideração o que expoz no telegramma junto por copia o juiz de direito interino de Triumpho, recommendo-vos que façais seguir para aquelle municipio, 15 praças sob o commando de um alferes.—Communicou-se ao juiz de direito interino de Triumpho e ao Dr. Questor policial interino.

— Sr. Dr. promotor publico do municipio de Buique.—Informai circumstanciadamente sobre as occurrencias que se deram nesse municipio em 24 de Abril proximo findo, dos quaes resultou a morte, em 3 do corrente, do cabo de esquadra do 3.º batalhão de infantaria estadoal, Sebastião Ferreira do Nascimento, em consequencia dos ferimentos recebidos, cumprindo que, de accordo com o delegado de policia, promovais as diligencias legaes para a captura e punição dos criminosos.

— Sr. Dr. Questor policial interino.—Recommendai ao delegado de Buique que informe circumstanciadamente sobre as occurrencias que se deram no mesmo municipio em 24 de Abril proximo findo, das quaes resultou a morte de cabo de esquadra do 3.º batalhão de infantaria estadoal Sebastião Ferreira do Nascimento, em consequencia dos ferimentos recebidos, e bem assim que promova as diligencias legaes para captura dos criminosos.

— Ao mesmo.—Constando-me que, na noite de 7 do corrente mez, foi espancado no quartel do destacamento do municipio de Palmares, o cidadão João Candido de Oliveira, recommendo-vos que determineis ao delegado que preste, com urgencia, informações a respeito, declarando se fez ou não corpo de delicto.

EXPEDIENTE DO DR. DIRECTOR

Officios:

Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que em 9 do corrente, o promotor publico do municipio de Canhotinho, bacharel José da Fonseca Nunes de Oliveira, entrou no goso da licença que lhe foi concedida em 30 do mez findo.

—Ao mesmo—De ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, em 1 do corrente, o juiz do 1.º districto do municipio de Floresta, cidadão Joaquim Francisco de Sá, assumio o exercicio da respectiva vara de direito, visto ter o funccionario effectivo, bacharel Joaquim Monteiro Diniz, entrado no goso da licença que lhe foi concedida em 5 de Março ultimo.

— Ao mesmo.— De ordem do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, communico-vos que, em 16 do corrente, o Dr. Arminio Coriolano Tavares dos Santos, deixou o exercicio do cargo de procurador geral do Estado, visto ter de tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, como deputado pelo 3.º districto eleitoral, assumindo o exercicio do respectivo cargo o Dr. José Lopes Pessoa da Costa.

Sr. Dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, juiz de districto do 1.º districto do municipio do Cabo.—O Exm. Sr. conselheiro governador do Estado recommenda que declareis a data em que assumistes interinamente a vara de direito desse municipio, visto nada constar do officio que ultimamente lhe dirigistes.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Dr. Governador do Estado, do dia 18 de Maio de 1896.

Portarias:

O Sr. Superintendente da estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco digne-se de mandar dar passagem, em carro de primeira classe, por conta do Estado e com direito a bagagem ordinaria, da estação de Afogados á de Ribeirão á professora Amelia Alcoforado Cesar de Mello e a duas pessoas de sua familia.

— O Sr. Superintendente da Great Western of Brazil Railway digne-se de mandar dar passagem, em carro de 1.ª classe, por conta do Estado, do Brum á cidade do Limoeiro á professora Beatriz Amalia da Silva Lins e a seis pessoas de sua familia; providenciando sobre o transporte da bagagem ordinaria da mesma professora da estação de S. Lourenço a daquella cidade.

Officios:

Ao 1.º Secretario da Camara dos Deputados.—Passo ás vossas mãos, afim de apresentardes a essa Camara as informações juntas por copia, prestadas pelo Prefeito do municipio de Villa-Bella a respeito do pedido que fizeram alguns moradores da fazenda Curralinho para que seja esta desmembrada daquelle municipio e annexada ao de Belmonte; assumpto a respeito do qual deliberou a mesma Camara ouvir o Secretario da Justiça, segundo consta de vosso officio sob n. 32, de 21 de Março ultimo.

— Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciae no sentido de ser paga ao commerciante Joaquim Alves da Silva Santos a quantia de trinta e dois mil e quinhentos réis constante do documento junto e do fornecimento de uma bandeira nacional, com a respectiva adriça á Junta Commercial desta cidade, devendo correr á despeza por conta da verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 63 da lei do orçamento em vigor.

— Ao mesmo.—Devolvendo-vos o incluso officio a que acompanha uma conta da Companhia Pernambucana na importancia de....... 590$400, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, declaro-vos que o respectivo pagamento deverá effectuar-se do modo seguinte: 518$400 pela verba do n. 71 § 1.º art. 2.º do orçamento em vigor e 72$000 pela do n. 13 § 3.º do mesmo artigo por tratar-se de despesa proveniente de serviços effectuados no exercicio passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Dr. Director Geral da 1.ª Directoria, do dia 18 de Maio de 1896.

Officios:

Ao Dr. director interino da 2ª Directoria.—De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, envio, em original, o incluso officio do Prefeito do municipio de Jaboatão, afim de que providencieis no sentido de ser informado o assumpto sobre que elle versa, devolvendo-o opportunamente.

— Aos Srs. agentes do Lloyd Brasileiro.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar recebido vosso officio em que communicaes que o paquete nacional «Alagôas» havendo chegado hontem ás 6 horas da manhã dos portos do sul, seguirá hoje ás 5 horas da tarde para os do norte.—Communicou-se ao Dr. director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, no dia 18 de Maio de 1896

Officios:

Ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Não convindo remover pela segunda vez, a caução feita pela Usina Frei Caneca ao Banco Popular na importancia de 170.000$000 em apolices emittidas em favor da mesma usina, para garantia do emprestimo da quantia de 120:000$000 ao juro 12 por cento, autoriso-vos a fazer o movimento do fundo preciso para que seja impreterivelmente paga essa quantia no dia 20 do corrente em que se vencerá o praso do dito emprestimo.

Administração do Exm. Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima.

Expediente do Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco do dia 21 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Communico-vos, para os devidos fins, que em data de 19 do corrente reassumio o exercicio do cargo de juiz de direito do municipio de Olinda o bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que a ex-praça do 1.º batalhão de infantaria estadoal, Manoel Antonio de Araujo pedio o pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 12 do mez findo, visto ter sido excluido do mesmo batalhão nesta ultima data.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que a ex-praça do 1.º batalhão de infantaria estadoal José Feliciano Martins pede pagamento de seus vencimentos a contar de 1 a 12 de Agosto findo, visto ter sido excluido do mesmo batalhão nesta data.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que a ex-praça do antigo corpo policial Bemvindo Soares da Costa tendo seguido para a Capital Federal por occasião da revolta, pede pagamento de seus vencimentos a contar de 8 de Fevereiro a 31 de Março do anno findo.

— Ao mesmo. — Solicito-vos informações a respeito do requerimento junto, em que a ex-praça do antigo corpo policial, Valdevino de Campos Negreiros, solicita o pagamento de seus vencimentos referentes ao tempo decorrido de 8 de Fevereiro a 31 de Março do anno findo.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser effectuado pela verba do art. 2.º § 1.º n. 71 da lei do orçamento vigente, o pagamento da quantia de 3:567$140 proveniente dos telegrammas constantes do mappa junto, expedidos por conta do Estado, durante o mez de Julho ultimo.

Deixo de resolver sobre o pagamento da quantia de 12$600 por ser ella proveniente de telegrammas expedidos pela secretaria a vosso cargo, pelo que peço-vos que neste sentido vos digneis de providenciar.

— Ao mesmo. — Attendendo ao que requereu-me o professor em disponibilidade João Cordeiro Fonseca de Medeiros, solicito a expedição de vossas ordens no sentido de ser escripturado no quadro da divida passiva o que se lhe estiver a dever, proveniente de seus vencimentos a contar de 20 de Março a 31 de Dezembro de 1893, data aquella em que deixou o exercicio da cadeira municipal de Cimbres em virtude da organização do respectivo magisterio nos termos da lei n. 117 de 26 de Junho do corrente anno.

— Ao Dr. questor policial interino.—Transmitto-vos copia do officio n. 418, de 19 do corrente, do coronel commandante interino do 2.º batalhão de infantaria estadoal, com referencia a ex-praça Belisario Cordeiro Falcão, afim de que ao delegado do municipio do Brejo deis sciencia do que refere aquelle commandante a respeito da mesma ex-praça.

— Ao Sr. Dr. director geral da secretaria da Fazenda.—Rogo que vos digneis de informar-me si acham-se escripturados no quadro da divida passiva os vencimentos do professor em disponibilidade Francisco Correia de Mattos, correspondentes ao mez de Março de 1893.

— Ao commandante do corpo de cavallaria.—Afim de poder resolver sobre o pagamento solicitado pelos negociantes Fernandes Junior & C. e Luiz Maria Ribeiro da Silva da importancia do fornecimento de generos feito em 15 de Novembro do anno findo para o rancho extraordinario das praças do corpo de vosso commando, torna-se indispensavel que devolvais a esta secretaria os papeis que por despacho de 26 de Março do corrente anno vos foram remettidos.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officio:

Ao Sr. contador da Repartição Geral dos Telegraphos.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que, n'esta data, providenciou no sentido de vos ser paga a importancia de 3:567$140 proveniente de telegrammas expedidos durante o mez de Julho do corrente anno, e que quanto á de 12,600 officiou ao Dr. Secretario da Fazenda por ser este funccionario o competente para resolver sobre o respectivo pagamento.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 23 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Transmittindo as contas, na importancia de 121$830 rs. de passagens dadas a bordo de vapores do Lloyd Brazileiro em 17 de Junho e 3 de Setembro do anno passado e 16 de Janeiro do corrente, peço-vos que providencieis afim de que seja escripturada no quadro da divida passiva somente a de 109$680.

Quanto ao pagamento da despeza na importancia de 12$150 da passagem do sentenciado de que trata o documento n. 21.323, do governo federal é que incumbe o respectivo pagamento.

— Ao mesmo.—Remetto-vos junto a petição em que Manoel Joaquim Silveira, lente da escola normal, solicita que se lhe mande pagar os vencimentos que percebia na qualidade de chefe de uma das secções da Secretaria da Industria, afim de sobre tal pretenção vos dignardes de prestar-me informações.

— Ao mesmo.—Solicito-vos a expedição das necessarias ordens no sentido de ser paga ao Gerente da Empreza Telephonica Bourgard, pela verba do art. 2.º § 3.º n. 3 da lei n. 121 do orçamento vigente a quantia de 120$000 (cento e vinte mil réis) correspondente ás assignaturas de Abril a Setembro, Julho á Setembro e Outubro á Dezembro do anno proximo passado, dos apparelhos collocados, um na Directoria da Instrucção Publica e outro no antigo Gymnasio Pernambucano, hoje Instituto Benjamin Constant; pagamento que já tendo sido autorisado em 7 de Março do corrente anno, deixou de ser effectuado, por haver cabido em exercicios findos.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De posse de vosso officio de 21 do corrente, vos declaro ficar sciente de que os vapores «S. Francisco» e «Beberibe» n'essa companhia, deixarão este porto, o primeiro pelas 5 horas da tarde do dia 26, com destino ao Maranhão e o segundo pelas mesmas horas do dia 28, com destino á Bahia, observando a escala do costume.

— Ao commandante do 1º batalhão de infantaria Estadoal.—Providenciai no sentido de serem excluidas do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças Manoel Luiz de Sant'Anna e João Galdino Soares, as quaes já foram submettidas a inspecção medica, foram consideradas incapazes para o serviço.

— Ao commandante interino do 3º batalhão.—Providenciai no sentido de serem excluidos do estado effectivo do batalhão sob vosso commando as praças Manoel das Chagas Pereira Barros, Miguel Clementino da Silva Filho e Tiburtino Francisco Correia, as quaes tendo sido submettidas a inspecção medica foram consideradas incapazes para o serviço.

Expediente do Director da 1ª Directoria.

Ao commandante do 3º batalhão.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça recommenda-vos que remettaes as actas da inspecção medica das praças do batalhão sob vosso commando, Alexandre José da Silva e Tranquellino José de Lima, afim de que se possa resolver sobre o assumpto das petições das mesmas praças.

— Ao commandante do 3º batalhão.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, que nesta data exarou na petição do soldado do batalhão de vosso commando, Luiz José Pinheiro, o seguinte despacho:

«A' vista do resultado da inspecção medica, não póde o peticionario ser excluido do batalhão a que pertence».

EDITAL.—De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, são convidados os concurrentes ao fornecimento de rações e dietas dos presos pobres da Casa de Detenção, a comparecerem nesta secretaria, no dia 24 do corrente, ao meio dia, a fim de assistirem á abertura das respectivas propostas.

Expediente do Director da 2.ª Directoria

Officio:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do Sr. Dr. Secretario rogo-vos que me informeis si no quadro da divida passiva existe alguma importancia escripturada, proveniente de vencimentos devidos a Francisca de Barros Dias que a requer na petição junto por ter exercido interinamente no anno de 1892 o cargo de professora de Iguaribe, em Itamaracá.

Expediente do Governo do Estado do dia 24 de Setembro de 1895

Decreto:

O Governador do Estado tendo em vista o recurso interposto pelo primeiro promotor publico do municipio do Recife contra as deliberações que sob a denominação de leis ns. 40 41 e 42, mandou publicar o Conselho do mesmo municipio, considerando que a lei n. 41, autorisando o pagamento de vencimentos a empregados do secretario do conselho, devia preceder resolução sobre creação dos respectivos lugares, tendo della sciencia o prefeito para o fim indicado nos artigos 105 e 106 da Constituição, accrescendo que os serviços destribuidos aos empregados nomeados para esses lugares são pela sua natureza de immediata fiscalisação da administração municipal;

Considerando que a lei n. 41, distribuindo a força municipal pelos districtos sob as ordens dos respectivos juizes ancolla inteiramente a acção da autoridade de chefe do poder executivo municipal;

Considerando que a lei n. 42, relativa á competencia do prefeito para nomear, suspender e demittir os empregados não electivos do municipio, só tem por fim coactar as attribuições dadas a esse funccionario, a quem por força da legislação em vigor cabe escolher os empregados de sua inteira confiança para o bom desempenho do mandato;

Considerando, finalmente, que nenhuma utilidade publica justifica a adopção de ditas leis contrarias aos interesses do municipio:

Resolve, usando da faculdade que lhe confere a lei n. 125 de 3 de Julho ultimo, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de considerar de nenhum effeito as deliberações do Conselho Municipal do Recife, promulgando as leis citadas ns. 40, 41 e 42.

O presente decreto será submettido á approvação do Congresso Legislativo do Estado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica assim o tenha entendido e faça executar.—Remetteu-se copia ao prefeito do municipio do Recife.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do dia 24 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. Secretario da Fazenda.—Devolvendo o requerimento junto que acompanhou ao vosso officio n. 951 de hontem datado e que vos dirigio o bacharel João Chacon, solicitando pagamento dos vencimentos que lhe competem pelo exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Bom Conselho a contar de 16 a 30 de Junho ultimo, peço de accordo com a informação do director geral desta Secretaria, que providencieis para que seja escripturada a divida na importancia de 77$775, para opportunamente ser paga ao mesmo bacharel, visto ter cahido em exercicio findo a mencionada divida.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os devidos effeitos que, segundo participou-me em 21 do corrente o Dr. director da Escola Normal, entraram em exercicio dos respectivos cargos para os quaes foram ultimamente nomeados os lentes, professores e mais funccionarios do referido estabelecimento nas seguintes datas:

Lentes—Dr. José Ferreira Muniz e Manoel Joaquim Silveira no dia 3, Dr. Hortencio Peregrino da Silva no dia 4 e Dr. Alfredo Arnobio Marques no dia 6 do corrente mez.

Professores—Rosa Amelia de Castro Muniz no dia 4 e Augusto José Mauricio Wanderley no dia 11; o secretario Julio Clemente de Farias no dia 6, o amanuense Pedro Coriolano Filho no dia 13, e os continuos Rodolpho de Albuquerque e Manoel Joaquim de Oliveira no dia 9.

Outrosim, communico-vos que os demais lentes e funccionarios que já existiam no alludido estabelecimento continuaram no exercicio de suas funcções, menos o lente da 4.ª cadeira bacharel Trajano Alipio Temporal de Mendonça, a professora de calligraphia e desenho Maria Candida de Figueiredo Santos e o professor Francisco Carlos da Silva Fragoso, por estarem aquelles licenciados e este jubilado.

— Ao mesmo.—Communico-vos, em resposta ao vosso officio de 21 do corrente mez, que nesta data providenciei afim de que os lentes da Escola Normal Dr. José Ferreira Muniz e Manoel Joaquim Silveira, compareçam no dia 7 de Outubro vindouro nessa Secretaria para servirem de examinadores no concurso o que se tem de proceder para preenchimento dos logares de terceiros officiaes da mesma Secretaria.—Communicou-se ao director da Escola Normal.

— Ao mesmo.— Peço-vos providencieis afim de que pela verba do art. 2.º § 1.º n. 36 da lei do orçamento seja paga a F. Pedro Boulitreau a conta junta, na importancia de 69$500, proveniente do fornecimento de objectos para o expediente da Casa de Detenção no mez de Julho ultimo.

— Ao mesmo.— Communico-vos, para os devidos fins, que em data de hontem o Bacharel Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do Municipio de Muribeca, deixou o exercicio das funcções do mesmo cargo naquelle Municipio e assumio o de juiz em commissão no 3º districto criminal desta capital, por designação do Sr. Dr. Governador do Estado, afim de instaurar novo summario pelos acontecimentos do dia 4 de Março do corrente anno na 16ª secção eleitoral da freguezia de S. José.— Communicou-se ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

— Ao Presidente do Superior Tribunal de Justiça.— Peço-vos digneis de providenciar no sentido de ser convenientemente instruida, nos termos do Decreto n. 2566 de 23 de Março de 1860 a inclusa petição do sentenciado Manoel Rozendo, solicitando do Exm. Sr. Dr. Governador perdão do resto da pena de seis annos, que lhe foi imposta pelo jury desta capital.

— Ao mesmo.— De accordo com a ultima parte do officio junto do Dr. juiz de direito do 2º districto criminal, peço que vos digneis informar sobre o recurso de graça interposto pelo sentenciado Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz.

— Ao juiz de direito do Municipio de Floresta.—Em resposta ao vosso officio de 7 do corrente, convém que mandeis affixar editaes pondo em concurso os officios de 2º tabellião de publico, judicial e notas, escrivão do civel e execuções civeis, crime e annexos desse Municipio, servidos interinamente pelo 1º tabellião e escrivão de orphãos, Tito dos Passos de Almeida Rosas.

— Ao commandante do 1º batalhão de infantaria estadoal.— Transmittindo novamente os papeis que acompanharam o vosso officio n. 300 de 9 do mez findo, recommendo-vos que informeis sobre o assumpto, declarando qual o destino dado pelo tenente quartel-mestre, á importancia recebida do capitão Abilio se essa importancia abrange vencimentos de Fevereiro, das praças do destacamento de Boa-Vista, e que relação tem o destacamento dessa ultima localidade.

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal.— Para que possa resolver sobre o assumpto de que tratastes em officio n. 376 de 2 do mez findo, recommendo-vos que soliciteis as informações necessarias afim de saber-se qual o destino que tiveram os vencimentos do mez de Março do corrente anno das praças destacadas no Municipio da Boa-Vista, do que me dareis conhecimento.

Expediente do Director da 1.ª Directoria

Officios:

Ao Dr. Questor Policial Interino.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos que approvou a proposta constante de vosso officio n. 492 de hoje datado.

— Ao commandante do 3º batalhão de infantaria estadoal.—O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do soldado do batalhão de vosso commando, Tranquilino José de Lima, exarou hoje o seguinte despacho: «Indeferido, á vista do resultado da inspecção medica».

— Ao mesmo.— O Sr. Dr. Secretario da Justiça manda communicar-vos, para os fins convenientes, que no requerimento do soldado do batalhão do vosso commando, Alexandre José da Silva, exarou hoje o seguinte despacho: «Em vista do resultado da inspecção medica, não póde o peticionario ser excluido do batalhão a que pertence».

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Officio:

Ao Director da Bibliotheca Publica do Estado.—Communico-vos, em nome do Dr. Secretario da Justiça, que nesta data resolveu o mesmo Dr. Secretario autorisar-vos a mandardes imprimir o catalogo de que tratastes em officio de 20 do corrente.

Expediente do Dr. Secretario da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica, do dia 25 de Setembro de 1895.

Officios:

Ao Dr. inspector da Alfandega.—Communico-vos para os fins convenientes, que o vapor *Una*, da Companhia Pernambucana, segue para o presidio de Fernando de Noronha no dia 28 do corrente, pelas 5 horas da tarde, segundo communicou-me o respectivo agente em officio de 21.

— *Mutatis mutandis* ao commandante das forças federaes em guarnição no Estado, ao inspector do Arsenal de Marinha e ao Dr. questor policial interino.

— Ao Dr. secretario da fazenda.—Communico-vos para os fins convenientes, que o Dr. Manoel de Siqueira, presidente da inspectoria dos theatros, vai recolher aos cofres do thesouro do Estado a quantia de 600$000 offerecida pelo director do Circo Pery Coelho, em favor do conservatorio de musica de Pernambuco.

— Ao mesmo.—Peço que me habiliteis com vossa informação a resolver sobre o assumpto do incluso requerimento ao bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo.

— Ao mesmo.—Communico-vos para os devidos fins, que em data de 19 do corrente foi pelo juiz de direito do municipio de Agua Preta nomeado para exercer interinamente as funcções do cargo de promotor publico d'aquelle municipio, o cidadão Tiburtino Dias Fernandes, visto ter entrado no gozo de licença o funccionario effectivo.

— Ao Dr. questor.—Providenciai para que sejam apresentados ao Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito em commissão no 3.º districto criminal amanhã, ás 10 horas do dia, na secretaria da questura, o amanuense d'essa repartição Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos e o escrivão da casa de detenção Joaquim Menna da Rosa Virães, afim de depôrem no processo que tem de ser instaurado contra o cabo do corpo de cavallaria, José Leite do Amazonas Brazil.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—De posse de vosso officio de 21 do corrente declaro ficar sciente de que o vapor *Una* d'essa companhia segue para o presidio de Fernando de Noronha pelas 5 horas da tarde do dia 28.

— Ao commandante do 1.º batalhão de infantaria estadoal.—Providenciai para que seja apresentado ao Dr. Maximiano Francisco Duarte, juiz de direito do municipio de Muribeca, em commissão no 3.º districto criminal, amanhã, ás 10 horas do dia, na secretaria da questura policial, o cabo do corpo de cavallaria José Leite do Amazonas Brazil, afim de se ver processar.

— Ao commandante do 3.º batalhão de infantaria estadoal.—Autoriso-vos a excluirdes do estado effectivo do batalhão de vosso commando a praça de nome João de Castro Bezerra, se nada estiver a dever á fazenda.

Expediente do Director da 3.ª Directoria

Sr. director geral da Escola Normal.—Communico-vos em nome do Dr. secretario da justiça, negocios interiores e instrucção publica, que em data de hontem resolveu o mesmo nomear para o cargo de inspectora das alumnas d'essa escola, digna D. Victoria Flodovinda do Rego Araujo, de accordo com a proposta contida em vosso officio de 21 do corrente.

Despachos do Governo do Estado do dia 19 de Maio de 1896

Lourenço Guedes Alcoforado, professor publico, pedindo pagamento de vencimentos.—Indeferido.

Abaixo assignados eleitores do municipio de Ipojuca, reclamando contra irregularidades havidas na eleição ultimamente procedida para preenchimento da vaga de um senador federal.—Informe o Sr. juiz de direito do municipio de Ipojuca.

Maria das Mercês da Cruz Ribeiro, Maria Liberata da Silva Fortes, Anna Senhorinha Monteiro Pessôa, Pedro Celestino da Trindade, professores publicos, pedindo prorogação de prazo.—Remettido ao inspector geral da instrucção publica, para attender.

Alexandrina de Albuquerque Araujo, professora, pedindo prorogação de prazo até que lhe sejam pagas as quantias a que tiver direito para primeiro estabelecimento e respectiva ajuda de custo.—Remettido ao inspector geral da instrucção publica para prorogar por 60 dias o prazo marcado á peticionaria para assumir o exercicio.

Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, pedindo uma collocação qualquer na Secretaria do Governo ou outra qualquer repartição publica.—Não ha logar vago para o qual o supplicante possa ser nomeado.

Bacharel Arthur Cherubim Gonçalves da Silva, promotor publico do municipio de Ingazeira, pedindo prorogação de prazo para assumir o respectivo exercicio.—Como requer.

Justino Candido da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Timbaúba mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Dec. n. 2566, de 23 de Março de 1860.

Antonio Soares Raposo, pedindo pagamento do fornecimento de bois para o presidio de Fernando de Noronha.—Requeiro ao inspector da Alfandega, que pelo credito ultimamente aberto pelo governo federal satisfará o pagamento.

Bacharel Antonio Carneiro Mesta de Vasconcellos, promotor publico do municipio do Brejo, pedindo pagamento da quantia de 342$180 correspondente aos seus ordenados de Março e Abril de 1895.—Informe o Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Honorio de Souza Jordão, ex-praça da 4.ª companhia do 1.º batalhão de infantaria estadoal pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, de 1 a 12 de Agosto de 1895.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Augusto Bento de Lima, praça de cavallaria estadoal, addido ao 1.º batalhão de infantaria estadoal, pedindo baixa do referido corpo, visto ter completado seu tempo de serviço.—Requeira por intermedio do commandante.

Aprigio de Paiva Leite, excluido do estado effectivo da 2.ª companhia do 1.º batalhão de infanteria estadoal, pedindo pagamento de vencimentos a que se julga com direito, de 1 a 12 de Agosto de 1895.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Major Sebastião José de Magalhães Lopita, pedindo pagamento de 70$000 de alugueis da casa que servio de cadeia e quartel ao destacamento do municipio de Villa-Bella, dos mezes de Janeiro a 31 de Abril e de Outubro a 31 de Dezembro de 1892.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento da quantia de 138$190 proveniente de passagens durante o mez de Fevereiro proximo passado, por conta d'este Estado.—Deferido nos termos do officio d'esta data ao Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

O PORTEIRO,
C. Moraes.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de Maio de 1896

José Luciano Vieira de Amorim procurador de Alberto Saraiva, concessionario das loterias Mineira e Beneficente Rio Grandense pedindo certidão do contracto das loterias deste Estado feito com José Gomes Ferreira Maia—Ao Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Francelina Forjaz de Lacerda, Francisca Maria Lumach Migueis, Antonia Marcia de Souza, Ceciliano João Ribeiro de Vasconcellos e Martinho José de Jesus funccionarios publico pedindo para lhe ser concedido o favor determinado pelo § 2.º artigo 33 do regulamento do Monte Pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Miguel Joaquim de Carvalho Seara, José Luis de França Torres, João Landelino Dornellas Camara, Alfredo Lucio de Castro, Amaro Affonso Bandeira, Senhorinha Maria de Oliveira Mello, Liberato Merenciano de Souza, Francisco Guedes de Oliveira, Benedicto Marques Vieira, João Luiz Ferreira, Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, Marcellina de Almeida, Joaquim Teixeira Peixoto, bacharel Manoel Henrique Cardim, pedindo para ser-lhe concedido o favor determinado pelo § 2.º artigo 33 do regulamento do Monte Pio—Como requer.

Despachos do dia 18 de Maio de 1896

Francisco Pacheco de Albuquerque Maranhão, Torquato Laurentino Ferreira de Mello, Melchiades Taciano dos Santos, Idalina Alcoforado Cezar de Menezes, Manoel Nunes da Silva, Trajano Felippe Nery de Barcellos, Rufina Demetria de Souza, funccionarios publicos pedindo para ser lhes concedido o favor determinado pelo § 2.º artigo 33 do regulamento do Monte Pio—Informe ao Dr. director geral do Thesouro.

Bellarmino Guedes Alcoforado, professor jubilado pedindo para pagar de uma só vez a joia do Monte Pio—Informe o Sr. Dr. director geral do Thesouro.

Dia 19

José Fernandes Decrescencio contractante da construcção da escola da cidade da Escada pedindo pagamento da quantia de 7:058$606 primeira prestação do seu contracto—Aguarde a concessão do credito já solicitado no congresso.

Abaixo assignados commerciantes da cidade de Goyanna, representando contracto tarifa do canal da referida cidade assim como representando contra os empregados da administração do referido canal—Informe a 3.ª directoria da secretaria da Industria.

Emiliano de Brito de Araujo Novaes sub-director da 3.ª directoria da secretaria da Industria, pedindo tres mezes de licença com ordenado afim de tratar de sua saúde—Concedo um mez com ordenado.

Antonio ee Oliveira e Mello contractante do edificio que se destina a escola publica da cidade da Victoria, pedindo pagamento da importancia de 7:058$606 4.ª prestação de seu contracto—Aguardo a concessão do credito já solicitado ao Congresso.

O porteiro,
Archias Lindolpho da Silva Mafra

Questura Policial

Secção 2ª — N. 105— Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1896.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que hontem não foi recolhido á Casa de Detenção individuo algum.

Communicou-me o subdelegado do 3º districto da freguezia da Graça que no dia 16 do corrente no lugar denominado Pantano do mesmo districto o individuo de nome Manoel Francisco Felix subio a um cajueiro onde amarrou uma corda e nella dependurou-se pelo pescoço com o fim de suicidar-se, o que não conseguio por ter sido presenciado por um seu visinho que em tempo cortou a corda.

Interrogado pelo mesmo subdelegado declarou querer por termo a existencia por ter abandonado a mulher com quem é casado por outra que tambem o abandonou.

A mesma autoridade deu os meios precizos afim de que elle regressasse para Nazareth, onde reside sua familia.

—A respeito de uma local d'«A Provincia» de 16 do fluente denunciando que fallecera no municipio de Aguas Bellas em 23 de Julho do anno passado uma praça cujo soldo continuou a ser pago por muito tempo, informou o commandante do 3º batalhão, a que pertencia a referida praça o seguinte:

Tendo este commando, por officio n. 1026 de 11 de Março do corrente anno, determinado ao 2º sargento José Marques dos Santos, commandante do destacamento de Aguas Bellas, que, acompanhado por tres praças, comparecessem a este quartel, afim de receber fardamento seu e das praças que com elle alli estavam, vencido a 31 de Dezembro do anno proximo findo apresentou-se o alludido inferior a 2 de Abril do corrente anno.

E como no dia 9 do corrente mez o soldado Severino Gomes Brandão, que viera em companhia daquelle sargento, declarasse haver fallecido em 3 de Setembro do anno passado, no mencionado destacamento a praça de nome Victor Ferreira da Cruz para o qual remetti sempre os vencimentos e pretendia remetter tambem o fardamento a que tinha direito, visto ignorar este facto, fiz comparecer immediatamente a minha presença o sargento Marques e arguindo-o sobre o assumpto, confessou-me então esse inferior ter fallecido no destacamento a praça Victor, não em 3 de Setembro como fora denunciado pelo soldado Brandão, mas sim em 3 de Outubro e que os vencimentos, enviados para aquella praça recebera-os e gastara-os.

A vista desse procedimento desleal e criminoso rebaixei o inferior e mandei-o recolher preso á penitenciaria, fazendo-lhe carga da importancia de 245$000, a cuja quantia montavão os vencimentos da praça fallecida e por elle criminosamente gastos e para verificar a certidão da data em que falleceu a praça em questão, fiz seguir para Aguas Bellas o soldado Brandão com o fim de trazer a certidão de obito della, a qual por copia encontrareis annexa.

Pareceme assim que sobre o facto tardiamente denunciado pelo missivista d'«A Provincia», este commando já havia providenciado como devia, castigando o criminoso sargento, entretanto em vosso alto criterio e illustração, melhor pensareis.

Saude e fraternidade.—Francisco Teixeira de Carvalho, tenente coronel commandante interino.

— Nesta data recommendei as autoridades policiaes deste municipio, a prisão de todos os menores que fossem encontrados vendendo bilhetes de loteria afim de recolhel-os a um estabelecimento publico, onde possam ter proveitosa educação.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades:

No dia 14 do corrente o cidadão Manoel Alexandre Barbosa do cargo de subdelegado do districto de Barra de Jangada, do municipio de Quipapá.

No dia 16 o cidadão Moysés de Azevedo Leite do cargo de subdelegado do districto da Boa Vista de Tipy, do municipio de Canhotinho.

Saude e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 19 de Maio de 1896

Maria Silva & C., Constança Victorina da Silva, José Francisco Domingues, Manoel Francisco de Souza, Manoel Joaquim da Rocha, João Domingos dos Passos, Liberato José Gomes, Leopoldina Theresa de Jesus, Bastos & C., Capitulino C. Uchoa de Gusmão e José Adriano de Mello Dutra—Informe a 1.ª secção.

Manoel Herculano de Paula Pinto—Exhiba conhecimento de quitação do 2.º semestre do exercicio corrente.

The Liverpool London Globe, José Joaquim Pereira de Mendonça e Azevedo Maracajá—Informe a 1.ª secção.

João do Regó Barros, José Pedro Bezerra de Menezes, Miguel Angelo do Nascimento Feitosa e Simplicio Bezerra de Figueiredo—Deferido.

Cecilia Maria dos Santos—Certifique-se.

Maria do Carmo Evangelina Veronica—Deferido.

José Diomedes de Britto Ingles—Indeferido em face das informações.

José Marcellino da Rosa e Silva e Antonio José Moreira—Informe a 1.ª secção.

Liberato José Gomes—Certifique-se.

José de Faria Mello—Deferido.

Despachos do dia 20 de Maio de 1896

Anna Francisca Tavares de Magalhães—Certifique-se.

Leoncio Gomes da Fonseca e Jacintho de Almeida Ferreira—Informe a 1.ª secção.

Emilia Geraldina dos Reis Correia e Victorino & C.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Pelo porteiro,
Joaquim I. Gonçalves Lima.

Secretaria da Industria—2.ª directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Expediente do dia 18 de Maio de 1896

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o predio n. 52 da rua da Restauração, o 2.º andar do predio n. 49 da rua do Bom Jesus e o 1.º andar do predio n. 90 da rua dos Guararapes.

Pelo Dr. commissario do 2.º districto, os predios ns. 9 da rua do Caldeireiro, 72 da rua de Lomas Valentinas, 93 da rua do Marquez do Herval e o 1.º andar do predio n. 40 da rua de Santa Rita Velha.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, o predio n. 56 da rua do Visconde de Albuquerque.

Dia 19

Rocha Faria & C., proprietarios da pharmacia Faria, sita a rua do Bom Jesus n. 35, requerendo licença para abertura da mesma, e apresentando como responsavel o pharmaceutico diplomado José Braga Guimarães.—Sim, pagando os devidos emolumentos e lavrando-se o terreno de responsabilidade.

20

Figueiredo Costa & C., pedindo para mandar examinar café.—Ao Dr. commissario do 2.º districto para examinar.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o predio n. 25 da rua de S. Jorge e o 2.º andar do predio n. 2 da rua de Mariz e Barros.

Pelo Dr. commissario do 3.º districto, o predio n. 15 da rua de Visconde de Goyanna.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1896.

O official.
Miguel N. Vianna.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

O general Cantuaria teve no dia 6, no palacio do governo, uma longa conferencia com o presidente do Estado.

Seu objecto e a resolução a respeito são desconhecidos.

E' evidente que os castilhistas começam a desgostar-se com a attitude do general Cantuaria.

A «Gazeta da Tarde,» jornal officioso do governo, disse parecer evidente que o general Cantuaria deixa-se engazopar pelos directores da «Republica,» orgão da dissidencia homerista, cahindo em esparrellas que lhe são armadas.

— O «Rio Grande do Sul» jornal autonomista em art. editorial, comentando um telegramma passado de Porto Alegre ao «Correio Mercantil,» fecha esse artigo com as seguintes linhas:

«O chefe do Castilhismo, não ha duvida, lançou audacioso repto ao illustre general Cantuaria depositario da confiança integral do austero presidente da Republica; esperemos pelo resultado.»

O telegramma a que se refere o «Rio Grande do Sul» gesto publicado no «Correio Mercantil»:

«Realisou-se hontem o embarque do major Rosario para Uruguayana, comparecendo o Dr. Julio de Castilhos, muitos militares e duas bandas de musica da brigada estadoal. Foram le-

MUTILADO

vantados muitos vivas ao major Rosario e á Republica. »

— O «Diario Popular,» de Pelotas, orgão do governo do Estado, declara estar confirmada a noticia de não querer o juiz seccional intervir no caso da prisão do celebre Trindade em Passo Fundo.

O juiz seccional é certo, depois de ouvir o parecer do promotor seccional, mandou archivar o officio do general Cantuaria e outros papeis por este enviados.

— A «Reforma» arguio de falsas as palavras do orgão republicano, que denunciava manejos reveladores de intuitos de subversão da ordem publica; attribuio as mesmas intenções aos republicanos e exigio provas. «A Federação» respondeu que estas apparecerão no momento em que haja de ser reprimida a mais leal tentativa de perturbação da ordem; então, ao lado da energia da autoridade, surgirão todas as provas esmagadoras e irrefutaveis, que por emquanto, servem sómente para legitimar as cautelas das precauções tomadas, que mais tarde justificarão cabalmente a necessidade da repressão.

A «Reforma» falla da luta pacifica pelas urnas: entretanto, commissões eleitoraes de alistamento funccionam sem que os federalistas se apresentem; sendo certo que excursionistas percorrem os municipios do interior, annunciando para muito breve a quéda do governo definitivo triumpho dos revolucionarios.

«A Federação» diz que os republicanos estão apostos.

— Lê-se no «Canabarro» do Livramento, em data de 28 do mez passado:

« Em uma das ultimas noites o piquete do corpo policial de João Francisco, que está de serviço na Coxilla Negra, penetrou em territorio desta Republica e effectuou a prisão de um official oriental que serviu nas forças revolucionarias.

O nosso digno correligionario Sr. Julio de Barros, tendo conhecimento desse acto cannibalesco, dirigiu-se ao logar onde estava o piquete para reclamar pela victima da sanha castilhista, sendo alli grosseiramente recebido e desacatado.

A chefatura publica deste departamento, informada do occorrido, dirigio uma nota ao Sr. Tatuão Barreto, reclamando o preso, limitando se S. S. a responder que, se o homem estava ainda vivo, não tinha inconveniente em mandal-o entregar á autoridade reclamante.

Entretanto, até agora não appareceu o prisioneiro e o Sr. Tatuão já se foi para o Alegrete.

Para remate d'estas linhas temos a accrescentar que gente de João Francisco andou recrutando no 3· districto, havendo agarrado dous federalistas; a um delles, que foi praça de linha e possuia sua baixa, deram-lhe liberdade, e o outro que servio na revolução com o bravo coronel Maneco Machado, foi incorporado ao piquete encarregado do recrutamento.

Narramos os factos taes como nos foram descriptos por pessoas competentes e deixamol-o ao cuidado de quem compete tomar providencias e evitar que se reproduzam».

— Foram pronunciados o 2· tenente Moura Cunha e o cadete Sabino Ferreira da Costa Junior, como autores do assassinato de Octavio Giocomuzzi, occorrido no theatro durante a temporada da companhia da atriz Apollonia.

E' absolutamente falsa a noticia do «Canabarro» publicada em Rivera, de que um piquete da força do commando de João Francisco tivesse penetrado em territorio oriental para effectuar a prisão de um ex-revoltoso, e que nada tivesse providenciado o sub-chefe regional sobre a reclamação da chefatura do departmento; a autoridade brazileira não recebeu queixa verbal ou escripta.

— Na ausencia de Pinto Rocha, assomio a redacção da «Federação» Evaristo do Amaral.

— O Dr. Faria Santos, intendente municipal attendendo as reclamações da imprensa, intimou o gerente da companhia de bonds Porto Alegrense para reformar o seu material rodante, substituir os animaes magros que emprega no serviço e observar regorosamente os horarios prefixados.

— Causou desagradavel impressão a exoneração do Dr. Guillon, engenheiro chefe do districto telegraphico, a quem, aliás, o Director Geral dos Telegraphos acaba de agradecer o muito zelo, dedicação, intelligencia e actividade com que sempre desempenhou as funcções de seu cargo, durante o periodo mais melindroso por que tem passado a patria.

O Dr. Guillon deixou no dia 9 o exercicio do cargo, e por essa occasião recebeu eloquentes manifestações de apreço do pessoal da estação da capital, sendo por este acompanhado até a sua residencia, onde trocarão-se sentidas despedidas.

Está inteiramente nas funcções do lugar o respectivo adjunto 1.· tenente Vespucio de Abreu e Silva.

— Lê-se no Correio Mercantil de Pelotas de 29 do mez passado:

« O Sr. desembargador chefe de policia do Estado telegraphou hontem pela manhã a autoridade policial local, dizendo-lhe que, tendo denuncia de que o contra-mestre do hiate «Taquary, em viagem para este porto, estava envolvido n'um importante furto de quantia superior a 12:800$, soffrido por um empregado da fabrica de calçado Silva e Gomes, de Porto Alegre, procedesse as necessarias diligencias para apurar da veracidade da denuncia.

Em cumprimento a estas determinações, foi a autoridade a bordo do « Taquary, ao chegar aqui, dando minuciosa busca no hiate, busca no hiate, busca que nenhum resultado trouxe.

O empregado, victima da esperteza do larapio, chama-se Manoel Rodrigues da Silva Filho.»

— Em Porto Alegre, não tendo sido acceitas para socios diversas pessoas propostas, ficou resolvido mudar-se o nome da sociedade para « Club do Commercio. »

— Dizem jornaes da cidade do Rio Grande que a União Operaria dessa cidade festejou brilhantemente o dia 1.· de Maio.

Não houve desordens.

Perante o desembargador Ribas e Paulino Chaves, membros do Superior Tribunal, começou em Porto Alegre o depoimento das testemunhas sobre a denuncia offerecida pelo procurador do Estado contra o Dr. Alcides Lima, juiz da comarca do Rio Grande por crime de prevaricação, sendo advogado do Dr. Alcides o Dr. Pinto Alvim.

— Em Pelotas foi absolvido unanimemente pelo conselho de guerra o capitão Santos Filho.

— O promotor publico da comarca deu denuncia contra Porcino Ferreira e Joaquim Rodrigues Pereira, sub-intendentes do 1.· e 2.· districtos da villa de São Lourenço, accusados da autoria da morte de Julio Pereira, facto que já transmitti com detalhes; e vão ser remettidas ao juiz districtal da mesma villa as diligencias policiaes a respeito do attentado que soffreu o ex-chefe revolucionario Juca Anastacio.

— O commandante da brigada militar passou revista ao 3· batalhão e regimento de cavallaria verificando a perfeita ordem no armamento e disciplina da força que manobrou galhardamente.

— Foram violadas as malas do Quarahy que traziam officios para o general Cantuaria.

— Tem havido repetidos saques na campanha e em S. Borja. Reclamam alli augmento de forças afim de guardar quarenta e cinco leguas da fronteira e evitar a passagem de grupos de bandidos vindos de Corrientes.

— O coronel José Bento Porto tem no prélo um livro de grande interesse, intitulado—A guerra no Rio Grande e suas principaes operações. »

S. Paulo

Realisaram-se as eleições para o preenchimento de quatro vagas na camara federal.

Estão eleitos, pelo 1· districto, o Dr. José Luiz Faquer; pelo 3·, o Dr. Francisco de Assis Oliveira Braga; pelo 4·, o Dr. Edmundo Fonseca, e pelo 6·, o Dr. Cesario Motta Junior.

— Foi eleita a mesa da camara dos deputados.

Na mesma casa já teve lugar a 1ª discussão do projecto, autorisando a creação de um gymnasio na cidade do Amparo.

O Dr. Julio de Mesquita combateu o projecto.

Na sessão de 11, em nome da commissão especial, o deputado Arnolpho Azevedo, apresentou o projecto de reorganisação municipal; e no mesmo dia a commissão de hygiene conferenciou com o director do serviço sanitario sobre as medidas, que devem ser adoptadas para o saneamento de diversas localidades do Estado.

— E' geralmente reprovada a exclusão do Dr. Rangel Pestana do senado federal.

O «Estado» ataca violentamente o partido republicano federal, por guerrear-lhe a candidatura.

O artigo termina assim:

« Thomaz Delfino bem merecia que lhe dessem cadeira no senado mais commoda e d'onde pudesse fallar com mais autoridade e menos constrangimento. Ha triumphos que humilham e para um moço nenhum pode ser mais humilhante do que o que consegue á custa de mais um cabello branco na fronte já encanecida de um velho lutador abandonado. »

— A commissão encarregada de exhumações na Igreja do Collegio encontrou cinco jazigos sem inscripção, contendo grande porção de ossos, inclusive diversos craneos bastante estragados.

Em um dos jazigos, que suppõe-se ser o de D. Bernardo, primeiro bispo de S. Paulo, foi encontrado um caixão vasio contendo apenas fivelas sandalias.

A commissão continuará com os seus trabalhos.

— No palacio do governo, o Dr. Campos Salles, presidente do Estado, deu a 11 do corrente, ao meio-dia, a primeira audiencia geral, que se realisará todas as segundas-feiras á mesma hora.

— O Dr. Alvaro Carvalho, secretario da agricultura, com referencia a importantes trabalhos da respectiva pasta, conferenciou com a commissão de obras do senado.

— Por iniciativa de E. Hollender, secundado pela imprensa, trata-se de promover uma subscripção popular com o fim de comprar um predio para ser offerecido ao maestro Carlos Gomes.

— Consta que o Dr. Bernardino de Campos seguirá no dia 12 para a cidade do Amparo, afim de assistir ás festas que se realisaram alli em sua homenagem.

— A policia teve conhecimento de que uma moça de familia respeitavel da capital foi ha tempos raptada por um advogado; e que achando-se a victima em estado interessante, o seductor, para occultar o seu crime, preparou um remedio, que obrigou-a a beber, vindo ella a fallecer no domingo passado.

O medico que a tratou, recusou-se a passar o attestado de obito, sendo então então descoberto o crime.

A policia procede a rigoroso inquerito.

No cemiterio municipal, perante a autoridade competente, foi exhumado o corpo de Elisa Anarini, por haver suspeita de ter sido sua morte determinada por certos medicamentos.

As visceras foram enviadas á directoria do serviço sanitario.

— Foi dispensado por algum tempo do serviço o coronel Silva Telles, commandante geral da força de policia e não exonerado, como disseram algumas folhas.

Este official continúa a merecer a confiança do governo; durante seu impedimento esta exercendo aquelle cargo o coronel Silva, commandante do 1· batalhão de policia.

— O Dr. Cesario Alvim despedio-se da presidente do Estado, dos senadores, deputados e da imprensa, pretendendo seguir para a capital federal.

— Effectuou-se a primeira missa no novo altar-mór da igreja Sagrado Coração de Jesus.

O altar, de marmore de varias côres e feito na Italia, e de belleza, estylo e riqueza notaveis, tendo custado quantia superior a cincoenta contos.

Foi offerecido á corporação dos Salesianos por D. Veridiana Prado.

— O Dr. Bernardino de Campos parte no dia 12 para o Amparo, onde preparam-lhe grandes festas. S. Exc. vai hospedar-se em casa do senador Luiz Leite.

Bahia

A camara esteve em sessão de 5 do corrente animadissima discussão do projecto concedendo privilegio á fabrica de moveis Bambú, requerido pelo artista Ubaldo Couto.

O deputado Pedro Americano apresentou projecto autorisando o Governo a arrecadar entre municipios a quota destinada á instrucção publica, fazendo então o Estado o pagamento aos professores de ensino primario, que, pela lei vigente, é de competencia dos municipios.

— Foi posta em execução no municipio da capital a reforma do ensino primario.

O conselho municipal fez as nomeações do professorado, aproveitando todo o pessoal docente, excepto os cidadãos que tinham mais de 25 annos de exercicio do magisterio, os quaes foram aposentados.

— O intendente municipal interino recebeu um protesto contra o privilegio por 50 annos, concedido ao cidadão Gustavo Adolpho Pereira da Silva e outros, para realizarem a construcção da uma rua sobre terrenos ganhos ao mar, na parte fronteira á cidade, desde o arsenal de marinha até Jequitaia.

— Foram expedidos os diplomas aos cidadãos eleitos no pleito municipal de 22 de Março ultimo.

O titulo de intendente foi enviado ao Dr. Freire de Carvalho.

Consta que o novo conselho municipal se reunira no dia 15 do corrente, a requerimento do referido Dr. Freire e do intendente mais votado, o Sr. Polydoro.

— A Associação Commercial em assembléa geral, approvou ha dias seus novos estatutos creando fundo beneficente a favor da classe commercial.

Esta idéa foi levada a effeito, devido á iniciativa dos negociantes João de Castro Menezes, José Lopes Cardoso e Bernardino F. de Almeida.

A mesa da Associação, considerando os serviços relevantes prestados na conclusão das obras do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco pelos Drs. Manoel Victorino, Antonio Olyntho e Teive Argollo, resolveu conferir-lhes o titulo de socios honorarios.

— A officialidade da guarnição desta capital, por falta de credito, ainda não recebeu seus vencimentos do mez de Abril.

Consta que o commandante do districto militar já telegraphou neste sentido, não tendo até agora obtido resposta.

Diz-se tambem que a mudança do 5· de artilharia, de Barbalho para o forte de S. Pedro, foi feita a custa dos commandantes de baterias, devido a falta de credito.

— No dia 7 propalou-se na capital o boato de haver desabado em Itapagipe, a ponte da estrada de ferro ingleza Bahia a S. Francisco. O facto não se deu; originando este boato porém, o pessimo estado daquella velha ponte, construida por antigos moldes.

E' uma obra que precisa serios reparos, ao menos pelos serios temores e receios que inspira aos passageiros, que a consideram um perigo imminente. Esta ponte corta extenso braço de mar, ligando o bairro Itapagipe á Plataforma e mede seguramente um kilometro ou mais de extensão, tem de largura quasi a bitola da linha; é desprotegida de grades lateraes e sustentada apenas por tubos de ferro fundido mais ou menos espaçados. Não obstante a pequena força da locomotiva que ahi arrasta o comboio é sensivel a oscillação dos ferros e tremura do madeiramento.

No caso de desastre, não ha probabilidade de escapar uma só pessoa.

Ao que ouvimos o Dr. Rodrigues Lima iria pedir providencias ao Ministro da Viação. Dr. Antonio Olyntho, que já transitou nesta ponte, no sentido de obrigar a companhia a observar o traçado approvado pelo Governo Imperial, desprezando assim a mesma ponte, que foi construcção provisoria e, no entanto, ha mais de 30 annos, serve áquella estrada, com grande risco de vida dos passageiros.

— Consta que continuam no 2· districto de Ilhéus scenas de sangue, sendo obrigado o commissario policial do termo a esconder-se para não ser victima.

O «Diario da Bahia» editou violentissimo artigo contra o governador, dizendo ser seu governo sem honra; e o «Correio de Noticias», continúa a interpellar esta folha a respeito da scisão que lavra entre os chefes constitucionaes.

Ora, consta que os Srs. Dr. José Gonçalves, Barão de Geremoabo, conselheiro Ferreira Moura e outros querem formar o partido jacobino; e tambem que é provavel que o conselheiro Freire de Carvalho e outros proceres do partido constitucional não queiram que a nova organisação faça juncção com o partido federal.

— Pelo anniversario natalicio do Dr. Rodrigues Lima, grande numero de amigos foram cumprimental-o no palacio do Governo, sendo-lhe offerecidos varios mimos e lembranças.

O conselheiro Luiz Vianna tambem foi cumprimental-o, felicitando-o por aquelle dia.

— Em signal de pesar pela morte do Dr. Junqueira Ayres, o «Correio de Noticias» collocou bandeira a meia haste, consagrando á memoria do morto a sua columna de honra.

— Está marcado para o dia 12 do corrente o concurso para lente substituto da faculdade de medicina; e no que se procedeu na mesma faculdade, para lente da cadeira de medicina legal, forão classificados: O Dr. Justiniano Moreira, em 1· logar, por 10 votos; o Dr. Deolindo Galvão em 2· por 8; e o Dr. Jovino Cotias, em 3·, por 3.

ESCRINIO

Terribilis umbra

Ah! se soubesses, filha, como lavra
Intenso no meu peito, esse flagello
Que os dias torturou do negro Othélo
E que exprimir-se não pode em vil palavra;

Se advinhasses como a garra adunca
Do ciume lethal em mim se férra...
Quanto fél, quanta dor meu peito encerra
E o desespero atróz que est'alma junca;

Talvez dissesses:—como é que se expande
N'um pobre coração amor tão grande
Amor que mata, que envenena e cura?

Bem pode ser então que me estancasses
O tormento cruel... se illuminasses
Com teu bemdito olhar minh'alma escura!

Recife, 7—5—96.

OLYMPIO GALVÃO.

REVISTA DIARIA

Senado de Pernambuco —Não houve hontem sessão por terem comparecido apenas os Srs. Barão de Nazareth, Albino Meira, Albino Silva, Regueira Costa, Eduardo de Oliveira, Caldas Barreto e Ermirio Coutinho.

A reunião foi presidida pelo Exm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

Foi lida, ficando encerrada sem debate a discussão da acta da reunião antecedente

Não houve expediente do Sr. 1· secretario.

Passou-se ao do Sr. 2· secretario.

Foram submettidos a discussão, que se encerrou sem debate os pareceres da 5ª commissão ns. 107, 108 e 109, já impressos no jornal da casa, redigindo os projectos do Senado ns. 22, 23, e 24 deste anno.

Foram lidas, indo a imprimir as seguintes materias:

Parecer n. 112 da 5ª commissão redigindo o projecto do Senado n. 20 deste anno (banco de credito real);

Projecto n. 30, precedido de um parecer da 4ª commissão, sob n. 113, autorisando a contractar-se com o bacharel Miguel de Figueiroa Faria, ou com quem melhores vantagens offerecer, o assentamento de carris de ferro para passageiros e cargas, do ponto terminal da Companhia Ferro Carril até o povoado de Tigipió.

O Sr. Caldas Barreto justificou o seguinte requerimento, que, apoiado, foi posto em discussão, encerrando-se esta sem debate:

« Requeiro que se lavre na acta de hoje um voto de profundo pesar pelo passamento do grande maestro Carlos Gomes, que foi uma gloria brazileira.

Sala das sessões do Senado, 20 de Maio de 1896.—Caldas Barreto ».

O Sr. Barão de Nazareth tambem justificou o seguinte requerimento, que, a seu turno, apoiado, foi posto em discussão, encerrando-se esta sem debate:

« Requeiro se lavre na acta um voto de sentimento pelo fallecimento do senador o conselheiro Christiano Ottoni.

Sala das sessões do Senado, 20 de Maio de 1896.—Barão de Nazareth ».

Passou-se á ordem do dia.

Encerram-se sem debate, em 1ª discussão, os projectos ns. 4, 23 e 29 deste anno, o 1º prohibindo aos juizes de direito a permuta dos respectivos municipios entre si, o 2· addiltando um paragrapho ao art. 101 da Constituição e o 3· autorisando a reorganisação de todo serviço publico do Estado e a revisão das aposentadorias concedidas de 17 de Junho de 1891 para cá.

Ao projecto n. 28 foi apresentado o seguinte requerimento, que apoiado, foi submettido a discussão, ficando por sua vez, encerrada:

« Requeiro que seja remettido á commissão de constituição e poderes o projecto n. 28 deste anno.

Sala das sessões do Senado, 20 de Maio de 1896.—Caldas Barreto ».

Esgotou-se a ordem do dia.

O Sr. presidente dissolveu a reunião, designando a seguinte ordem do dia:

Votação das materias encerradas e 2ª discussão dos pareceres ns. 110 e 111 deste anno.

1896 — Parecer n. 112 — A 5.ª commissão, a quem foi presente o projecto n. 20 d'este Senado, approvado em 3.ª discussão a 16 do corrente, é de parecer que seja assim redigido:

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco resolve:

Art. 1.· Fica o governador do Estado autorisado a garantir os juros de 6 °|. ao anno e a amortisação de letras hypothecarias emittidas por um Banco de credito real, que se fundar sobre o plano traçado no decreto n. 169 A, de 19 de Janeiro de 1890 e seu respectivo regulamento n. 370 de 2 de Maio de 1890.

§ 1.· A garantia do Estado é limitada ás emissões que se fizerem sobre o quintuplo do capital social realisado no valor fixo de...... 2.000:000$ que fôr effectivamente applicado aos emprestimos sobre propriedades ruraes e fabricas industriaes, a juros não excedentes de 8 °|. ao anno, commissões de 1|2 °|. para administração e amortisação calculada sobre o prazo convencionado, da divida, entre 5 a 20 annos.

§ 2.· O criterio regular do emprestimo será a renda liquida da propriedade ou fabrica, servindo o immovel de garantia, devendo a relação entre a quantia emprestada e os bens dados em hypotheca não ser inferior de 1 para 2.

§ 3.· Estes emprestimos serão feitos em letras hypothecarias ao par e as prestações do reembolso pelo mutuario em dinheiro e letras ao par, não excedendo de 20 °|. o maximo do valor da quota em letras. O pagamento antecipado do valor integral da divida podera ser feito em letras ao par.

§ 4.· A falta de pagamento de tres prestações successivas de reembolso obrigará a liquidação do respectivo contracto.

§ 5.· A séde do Banco será na capital d'este Estado.

§ 6.· Ao governador competirá a nomeação de um director que desempenhará as funcções de fiscal do Banco, sendo obrigatoria a sua assignatura em todas as letras hypothecarias.

§ 7.· Os prejuizos que resultarem de contractos de emprestimos feitos, não obstante impugnação fiscal do governo, com voto fundamentado, serão reparados pelo fundo de reserva especial, logo que forem liquidados.

§ 8.· A responsabilidade do Estado será coberta e garantida pelo Banco com a somma dos immoveis hypothecados, com o capital social e com quaesquer fundos que possuir o Banco.

O Banco entrará para o Thesouro do Estado com a importancia em apolices estadoaes, ou da União, correspondente a 20 °|. do valor das emissões que fizer até completar o seu capital social, revertendo em seu favor os juros d'este deposito, que será considerado como garantia da emissão.

§ 9.· Do producto liquido da receita semestral do Banco, depois de pago um dividendo até 10 °|. do capital realisado, se deduzirão 20 °|. para o fundo de reserva.

O excedente liquido d'aquelle producto, assim como os juros do fundo de reserva em apolices, constituirão um fundo de reserva especial.

§ 10. O Banco converterá o seu fundo de reserva em apolices estadoaes ou da União, que serão depositadas no Thesouro Estadoal, ficando salvo o direito do Banco ao recebimento dos respectivos juros.

§ 11. Dada a eventualidade de falta de pagamento por parte do Banco no serviço das letras hypothecarias, o Thesouro estadoal occorrerá a esse pagamento, vendendo para seu reembolso: 1.· as apolices constitutivas do fundo de reserva; 2.· as apolices constitutivas do fundo de garantia da emissão.

Si d'essas liquidações não resultar o pagamento integral do Estado, verificada a insolvabilidade do Banco, o governo promoverá a sua liquidação amigavel ou judicial, assumindo immediatamente a responsabilidade das letras hypothecarias em circulação e seus juros, tornando effectivos os seus direitos de credor preferencial de conformidade com as leis em vigor.

§ 12. O governo autorisará á administração do Banco a realisar quaesquer operações com o governo da União que consolidem as garantias tendentes á valorisação das letras hypothecarias e do capital bancario.

§ 13. O governador do Estado, promulgada a presente lei, mandará annunciar no prazo de 60 dias, o recebimento de propostas para a organisação do Banco, preferindo a que maior garantia offerecer, sem que fique a carteira do novo instituto vinculada directa ou indirectamente a qualquer estabelecimento de credito e sem que perceba o proponente preferido commissão ou vantagens.

§ 14. A duração do Banco será de 30 annos, contados da data do respectivo contracto de garantia, nos termos da presente lei.

Art. 2.· Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões do Senado, 20 de Maio de 1896.—Barão de Nazareth.—Regueira Costa.—Caldas Barreto.

Camara dos Deputados— Effectuou-se hontem, a hora legal, a 41ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, tendo comparecido os Srs.:

Elpidio Figueiredo, Pinheiro Ramos, Pereira Tejo, Rodrigues Porto, Gonçalves da Rocha, Francisco Tiburcio, José Marcellino, Leopoldo Lins, Julio Antero, Motta Silveira, Celso de Souza, Pereira da Silva, Lourenço Cavalcante, Apollinario Maranhão, Affonso Costa, Joaquim Guimarães, Godofredo Moscoso e Bertoldo Galvão.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão anterior.

Officio do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, enviando informações prestadas pelo prefeito do municipio de Villa Bella a respeito do pedido feito pelos moradores da fazenda Corralinho.—A quem fez a requisição.

Outro do Sr. 1· secretario do Senado solicitando a petição e mais documentos que deram origem ao projecto n. 1, deste anno.—A commissão de Constituição, Legislação e Justiça.

Foram lidos indo a imprimir os seguintes pareceres.

N. 121. Da commissão de Constituição, Legislação e Justiça adoptando tal qual como se acha a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 14 deste anno, que isenta de pagamento de decima urbana as casas edificadas em terrenos baldios e alagadiços.

N. 122. Da commissão de Obras Publicas adoptando a resolução iniciada no Senado pelo projecto n. 19 deste anno, que dispensa o pagamento de impostos aos individuos que montarem corporações, com a suppressão da palavra «municipaes» no art. 1.º

Foram lidos apoiados e julgados objectos de deliberação e indo a imprimir os seguintes projectos apresentados pelo Sr. Leopoldo Lins:

N. 39. Autorisando o Governador do Estado a despender até a quantia de 20:000$000 com a construcção de uma cadeia da cidade de Gameileira.

N. 40—Autorisando o Governador do Estado a despender até a quantia de 35:000$000 com a construcção de uma escola publica e uma cadeia na Villa de Floresta.

Na hora do expediente usou da palavra o Sr. Celso de Souza, para justificar e enviar á mesa o seguinte requerimento:

« Requeiro que se consigne na acta um voto profundo pesar pelo passamento do notavel brasileiro maestro Carlos Gomes, proseguindo a Camara em seus trabalhos ordinarios.—Recife, 20—5—96.—Celso de Souza.»

Sendo approvado e submettido a discussão este requerimento foi sem debate approvado.

Não havendo mais quem quizesse se utilisar da palavra na hora do expediente, passou-se a ordem do dia.

Submettido a 2ª discussão o projecto n. 13 do corrente anno, vindo do Senado com a emenda que lhe foi offerecida pela Commissão de Constituição, Legislação e Justiça, foi sem debate approvado, bem como a referida emenda, e dispensado do intersticio em virtude de requerimento do Sr. Elpidio Figueiredo.

Entrando em 3ª discussão os projectos ns. 24, 26 A, e 30 do corrente anno, iniciados nesta Camara, foram sem debate approvados e remettidos á Commissão de Redacção.

Submettido a 3ª discussão o projecto n. 31, do corrente anno, iniciado nesta Camara, foi a mesma discussão adiada por 48 horas, por ter sido approvado um requerimento que para este fim apresentara o Sr. Lourenço Cavalcante.

Entrado em 3ª discussão o projecto o n. 40 do corrente anno, vindo do Senado, o Sr. Celso de Souza justificou e enviou a mesa o seguinte requerimento.

« Requeiro que pelos canaes competentes sejam ouvidos os directores do Instituto Benjamin e Escola Normal sobre o projecto n. 10, vindo do Senado e ora em discussão.—S. R.—Recife, 25—5—96.—Celso de Souza.

Apoiado este requerimento e submettido á discussão usou da palavra o Sr. Joaquim Guimarães, sendo em seguida posto a votos e approvado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente levantou a sessão e designou para hoje a seguinte ordem do dia: 3ª discussão dos projectos ns. 164, do anno passado. e dos de ns. 23 31 e 13 vindo do Senado e 2ª do de n. 32 e trabalhos de commissões.

Acto official—Por acto de 19 do corrente do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, foi concedida a exoneração solicitada, em officio de 16 do mesmo, pelo bacharel Luiz Antonio de Andrade do cargo de inspector escolar do 2.º districto, visto ter sido nomeado director da secção do contencioso da secretaria da Prefeitura Municipal do Recife

Recolhimento de apolices — Pelo acto que segue, resolveu o Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado que fossem recolhidas as apolices de 500 réis emittidas pelo Thesouro nos termos da lei n. 112:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, 20 de Maio de 1896.

Sr. Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo-se verificado a existencia de apolices falsificadas entre as de 500 réis da emissão autorisada pela lei n. 112 de 22 de Junho do anno passado, recommendo-vos que providencieis no sentido de serem essas apolices desde já recolhidas ao Thesouro do Estado.

Saúde e Fraternidade.—Joaquim Corrêa de Araujo. »

Licença — Por acto de 19 do corrente do Exm. Sr. governador do Estado, foi concedido um mez de licença, com ordenado, ao subdirector da 3.ª sub-directoria da 3.ª directoria da Secretaria da Industria, Emiliano Britto de Araujo Novaes, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Jury Federal—Designada para hontem a abertura desse Tribunal sob a presidencia do juiz seccional, deixou de funccionar á falta de numero, pois somente dous jurados compareceram.

Em vista do que, procedido o sorteio supplementar, foram sorteados os seguintes senhores:

S. Antonio

Joaquim de Oliveira Maia.
João Madeira de Freitas.
Domingos Soriano de Oliveira.
Alfredo dos Santos Almeida.
Alfredo Luiz Gonçalves Ferreira.
Alexandre Lopes de Medeiros.
Rodolpho Florentino Carneiro Monteiro.
Augusto Cesar Carneiro de Mattos.
Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa.
José Casado Alcide Lima Junior.
Romão Filomeno Vieira.
Radrino Jacintho Tenorio.
Victor Gonçalves de Souza Beirão.
José Antonio de Albuquerque Mello.
Manoel Joaquim Alves Ribeiro.
Sabino José Gonçalves Dias.
Clementino da Silva Antunes.
Paulino da Silva Pinto.
João Vieira Braga.
João Rodrigues de Albuquerque.
João dos Santos Fragoso.
João Feliciano Fiusa Lima.
José Antonio Carlos Maia.
Antonio Cabral de Mello.
José Antonio de Mello.

S. José

Antonio Manoel Ferreira dos Santos.
Joaquim Esmael de Albuquerque Mello.
Arthur Walter de Souza.
Francisco Emiliano Ribeiro dos Santos.

Boa Vista

Dr Augusto Coelho de Moraes.
Arthur Pereira da Cunha.
José Cavalcante de Albuquerque.
Dr. Francisco Xavier de Lima Borges.
Berthrando Pedro de Azevedo.
Dr. Manoel Martins Fiusa Junior.
Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque.
Henrique de Almeida Marques.

Graça

Arthur Augusto de Almeida.
Augusto de Figueiredo Costa.

Poço

Bento Joaquim de Miranda Henriques.

Varzea

João Carlos Pereira da Silva.
João Agrinino de Araujo.
João de Miranda Fragoso.
Thiago Pereira de Azevedo.

[redacted]

Justa homenagem— Ao receber a triste noticia que acaba de enlutar a nossa patria, do fallecimento do maestro Carlos Gomes o Sr. Dr. director do theatro, immediatamente suspendeu o espectaculo para hontem annunciado, conservando durante o dia as portas do Santa Isabel em luto e mandando cobrir de crepe os retratos alli existentes do immortal maestro, cujo nome o mundo inteiro venera.

Nada mais justo e nobre.

[redacted]

Carteiras-reclame -Os Srs. Baptista Ferreira & C., dignos proprietarios da Nova Fabrica de Molduras, importante estabelecimento á rua Barão da Victoria, enviaram-nos hontem algumas carteiras-reclame.

Essas carteiras, os Srs. Baptista Ferreira mandaram vir para offerecer gratuitamente aos seus amigos e freguezes.

Somos gratos á gentileza da offerta.

Companhia lyrica Sansone — O Sr. Sansone, emprezario da Companhia Lyrica que aqui vem trabalhar nos proximos mezes de Junho e Julho no theatro Santa Isabel, enviou o seguinte telegramma ao director do theatro:

« Rio, 20 de Maio. — Seguirei com minha companhia para esse Estado, na primeira quinzena de Junho, escolhendo paquete para cem passagens. Farei 12 recitas de assignatura ».

Chuvas — Desde ante-hontem até a hora em que escrevemos estas linhas, chove copiosamente nesta cidade.

Algumas ruas achão-se com difficil transito sem que, entretanto, ao que nos consta, tenha havido interrupções nas linhas de bondes.

Estas chuvas cremos abrangerem grande circumferencia, em virtude de noticias que temos tido de alguns logares do interior.

Vaccina—O Dr. Amaro Vanderley fará hoje, 21 do corrente, sessão vaccinica na Torre em casa do professor publico, das 10 horas até meio dia.

Matriz da Boa Vista — No dia 4 de Junho proximo, será celebrada com grande solemnidade a festa do Corpo de Deus.

A's 4 horas da tarde haverá procissão que será presidida pelo Exm. Sr D. Manoel, digno e virtuoso bispo d'esta diocese.

Duas mortes bem sentidas.— Dizem-nos o seguinte, via Olinda:

« Ha dias acham-se depositados na valla da estrada da Tacaruna, proximamente a Usina Beltrão, os cadaveres de um cavallo, que alli morreu, e de um burro que lá collocaram para estabelecer o «pendant».

Ignora-se ainda quando se realisará o enterro, pois não ha providencia alguma tomada para esse acto, que nos conste. No entretanto é cousa que se faz preciso, uma vez que a vizinhança vive amedrontada com os phantasmas dos defunctos, que dia e noite apparecem sob exhalações fetidas, que entontecem a mesma vizinhança.

Enterrem os bichos, por amor de Deus.

Já basta de exposição em camara ardente em honra dos mortos e para proveito da vizinhança ».

London & River Plate Bank, Limited -Por noticia telegraphica, que recebeu a directoria deste Banco em Londres, sabe-se que foi declarado um dividendo de 7 % para o semestre de Outubro até Março proximo passado.

Concelho Municipal — Realisou-se hontem a abertura da 3.ª sessão ordinaria do Concelho Municipal do Recife, no corrente anno.

Depois de ter o Sr. Dr. Sub-Prefeito em exercicio lido a sua Mensagem e declarada aberta a sessão, pedio a palavra o conselheiro Fragoso, e, noticiando o infausto passamento do illustre brazileiro Carlos Gomes, no Estado do Pará, propoz que em signal da grande magua porque passou o Brazil, por tão lamentavel acontecimento fosse levantada a sessão.

Consultada a casa, foi a proposta unanimente approvada, pelo que levantou-se a sessão, sendo adiada para hoje a uma hora da tarde.

Os ladrões na estrada do Maduro —Durante estes ultimos dias os larapios têm se tornado audaciosos na estrada do Maduro em Santo Amaro.

Ainda ante-hontem os cujos penetraram durante a noute na residencia do Sr. João Marques Carneiro Leão e roubaram além de outros objectos um relogio com cadeia do mesmo senhor.

Quasi todos os moradores daquella localidade queixam-se do mesmo mal que não póde ser sanado com os serviços de duas ou quatro praças que fazem alli o policiamento.

E' necessario, a bem da garantia de propriedade dos moradores da estrada do Maduro e Santo Amaro, que o Illm. Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques, digno Questor Policial, dê as devidas providencias afim de que seja augmentado o destacamento do mesmo local.

Instituto Vaccinogenico Estadoal —Sob a direcção do Dr. Octavio de Freitas, haverá na séde deste Instituto, hoje quinta-feira 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, a IIª sessão de vaccinação animal directa, sendo a lympha retirada do vitello para as pessoas que se apresentarem a este fim, o Instituto funcciona á rua de Fernandes Vieira n. 21.

Companhia de Bombeiros—O serviço desta companhia para hoje é o seguinte:

Estado-maior o Sr. alferes almoxarife Manoel Joaquim de Albuquerque.

Dia a companhia o 1· sargento chefe de serviço Antonio de Souza Bandeira.

Guarda do quartel o cabo chefe de bomba Manoel Michado dos Santos.

Guarda para o theatro Santa Izabel o cabo chefe de bomba Thomé Alves Ferreira.

Uniforme n. 3.

Loteria da Capital Federal — A grande loteria de 200:000$ será extrahida sabbado 23 do corrente.

Bilhetes a venda no «Sonho de Ouro».

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco — Em signal de pesar pelo fallecimento do grande maestro brasileiro Carlos Gomes, esta associação resolveu conservar em funeral o seu estandarte por tres dias.

Companhia Pernambucana de Navegação— Não se tendo effectuado a reunião da assembléa geral convocada, estão convidados os Srs. accionistas dessa Companhia para uma assembléa geral que se effectuará no dia 23 do corrente.

Nessa reunião, tomar-se-á conhecimento das contas do anno findo assim como effectuar-se-á a eleição dos membros da commissão fiscal.

The Great Western of Brazil Railway Company — Estão sendo convidados os accionistas dessa Companhia afim de irem receber no escriptorio central, a trigesima quarta distribuição das cautelas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro ultimo.

Carlos Gomes—A distincta associação deste nome glorioso, logo que teve sciencia do passamento do grande brazileiro que tanto honrou o nome de sua patria, mandou fechar o edificio em que funcciona, até o proximo sabbado, conservando a sua bandeira içada em funeral.

A mesma illustre associação mandará celebrar solemnes exequias.

Leão XIII — N'uma correspondencia de Roma lê-se o seguinte:

« Ainda que insista em fallar da sua avançada edade, que despeça-se dos bispos estrangeiros, dizendo-lhes que na proxima viagem ad limina, verão outro papa, Leão XIII não parece disposto a dar logar a successor e o seu medico não se mostra inquieto. A unica precaução que recommenda elle ao seu augusto cliente é a de evitar resfriamentos a que é muito sujeito e por isso nas salas do Vaticano a temperatura é elevada artificialmente; do que se queixam os prelados italianos não acostumados a esse calor.

E' por esse motivo que o papa só sahe a passear no jardim durante o dia, á horas mais quentes. Depois do meio dia, retiradas as visitas, o papa janta e descança e ás vezes dorme, até 4 e 5 horas. E' nesse repouso que elle desforra-se de suas noites de insomnia.

Os Pecci têm a vida dura e todos elles chegaram a avançada edade.

O temperamento secco e nervoso de Leão XIII preserva-o de qualquer molestia. Assim, os que o conhecem e privam com elle sorriem ás noticias de molestia do papa que circulam em Paris e algures e das discussões sobre o proximo futuro papa.

O thema é sempre o mesmo.

O sacro collegio é dividido pelos novellistas em cardeaes liberaes e em cardeaes intransigentes; amigos de França ou amigos da Triplice Alliança.

Para decidir assim de chofre questões sobre os partidos formados entre os cardeaes e sobre as tendencias do futuro papa, é preciso não ter nenhuma noção da firmeza, da flexibilidade do espirito romano e clerical.

O cardeal italiano não consente que lhe imponham uma estampilha, não entra em uma dessas classificações peremptorias de que não se póde sahir mais.

Ordinariamente o cardeal não hypotheca o futuro e tal eminencia accusado ou elogiado por preferir a Triplice Alliança, póde tornar-se dada a occasião em partidario da alliança franco-russa, sem nunca fechar a porta de sahida desse partido.

Em suffragio—Hoje, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, serão celebradas missas por alma do finado Gustavo de Figueiredo Antunes.

Essas missas, manda-as resar sua Exma. familia que para ás mesmas convida parentes e amigos.

Lanterna Magica—Publicou-se hontem e deu-nos o prazer de sua visita, o n. 494 d'esse bem redigido periodico livre e humoristico.

O Lidador— Tambem chegou-nos hontem ás mãos o n. 18, anno XIX, d'esse periodico da cidade da Victoria, d'este Estado.

A producção do assucar do Brazil—Segundo o jornal «Le Brésil», a producção do assucar augmentou este anno no Brazil, sendo de 60 milhões de kilg. em Pernambuco; e de 21 milhões em Alagôas; de 21 milhões em Sergipe e de 7.500:000 em Parahyba do Norte.

Juntando as colheitas dos outros Estados da União Brazileira, comprehendendo e da Bahia, cuja producção igualará pelo menos a de Pernambuco, o Brazil deve produzir este anno mais de 200 000 toneladas de assucar.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Flores, para Marçal.
De Macaió, para major Mello.
De Jaraguá, para Vinculo.
De Porto Alegre, para Tario.

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e Centro.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75, 1.· andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto, empregado publico, residente na freguezia de S. José, com Maria do Carmo Mendonça Paes Barreto, residente na freguezia de Afogados, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco de Sales Teixeira, empregado no commercio, reidente na freguezia do Recife, com Emilia Salomé da Fonte, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 de Maio de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	Term. centi. grado	Barometro a 0)	Tensão do vapor	Humidad.
6 m.	24,9	758,m88	30,61	88
9 »	25,9	769,m79	20,95	84
12 »	27,1	759,m53	21,81	82
3 t.	26,6	758,m30	20,61	80
6 »	25,4	759,m00	20,78	86

Thermometros desabrigados ao meio dia: 49º,0. Ennegrecido: 36º,0 Prateado.

Temperatura maxima 28º,00.

Temperatura minima 24,º50.

Evaporação em 24 horas ao sol 2m4 á sombra 1m8.

Chuva 33m,4.

Direcção do vento:

NW ás 6, SW ás 0 da manhã, SW ás 9, SSE ás 12, SW ás 3. SSW ás 6 da tarde.

Velocidade média do vento 4m,53 por segundo.

Nebulosidade média 0,97.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou Baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P M.	19 de Maio	9 h. 20 m. da m.	2m,05
B. M.	» »	3 h. 30 m » t.	0m,80

Casa de Detenção — Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, 19 de Maio de 1896.

Existiam 357, entraram 0, sahiram 1, existem 356.

A saber: nacionaes 324, mulheres 7, estrangeiros 25, mulheres 0, total 356.

Arraçoados 347.

Bons 322 doentes 20, loucos 3, loucas 2, total 347.

Movimento da enfermaria—Não houve.

Cemiterio Publico— Obituario do dia 17 de Maio:

José Joaquim Rodrigues Braz, Portugal, 62 annos, casado, Afogados.

Julieta, Pernambuco, 31 dias, Recife.

Elpidio Mendonça, Alagoas, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

Barbara Maria das Flores, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa Vista.

Manoel Rodrigues dos Reis, Portugal, 49 annos, solteiro, Boa Vista.

Antonia Ferreira de Oliveira, Pernambuco, 54 annos, solteira, Boa Vista.

Pedro Damasio de Lima, Parahyba, 22 annos, solteiro, Boa vista.

José Paulino dos Santos, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Graça.

Miguel A. de Oliveira Cardoso, Pernambuco, 8 dias, S. José.

Um feto do do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

Jorge Ferreira de Lima, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José.

MUTILADO

Tertuliano J. de Sant'Anna, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa Vista.
Maria Emilia Barbosa, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa Vista.
Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista.
Alice, Pernambuco, 6 annos, Boa Vista.

— Dia 18 —

Paulina Xavier, Pernambuco, 24 annos, solteira, Graça.
Julio Vasques Fernandes, Hespanha, 21 annos, Boa Vista.
José da Costa, Africa, 86 annos, casado, Graça.
Luiz, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Graça.
Francisco Quirino de Mendonça, Parahyba, 13 annos, Santo Antonio.
Oscar de Paula Lima, Pernambuco, 1 anno, S. José.
Amara, Pernambuco, 4 dias, Afogados.
Amaro Malaquias de Lima, Pernambuco, 6 mezes, Boa Vista.
Umbelina Maria do Espirito Santo, Pernambuco, 3 annos, Graça.
João, Pernambuco, 4 mezes, S. José.
Um feto do sexo feminino, Pernambuco Santo Antonio.
Apollinaria Maria da Conceição, Pernambuco, 67 annos, solteira, Boa Vista.
Marcellina Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista.
Eugenio D. Pereira da Silva, Pernambuco, 27 annos, Boa Vista.
Marinho Jorge Wanderley, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.
Alexandrina Maria da Conceição, Pernambuco, Boa Vista.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 30 dias do mez de Abril de 1895, presentes na sala das sessões, a hora regimental, os Srs. concelheiros Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Manoel Thomaz, Herminio de Figueirêdo, Costa Ramos, Bernardo Damião, Alfredo Almeida e os supplentes Cardim e Nogueira Lima, foi aberta a sessão.

Não tendo comparecido o 2º secretario, foi convidado para occupar a respectiva cadeira o concelheiro Manoel Thomaz.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Petição da Companhia de Tecidos de Malha, reclamando contra o imposto municipal, por dizer ter delles isenção. —A' commissão de orçamento.

Foram apresentados e distribuidos pelos Srs. concelheiros exemplares do contracto de illuminação publica, com Albert Frend & C.

Em seguida, usando da palavra o concelheiro Fragoso, relembrou ao concelho os serviços prestados a esta terra pelo seu dilecto filho, o illustre patriota Dr. Alexandre José Barbosa Lima, que hoje tinha deixado, ainda que temporariamente, a patria pernambucana, dirigindo-se em cumprimento de dever á Capital Federal; pernambucano que pela sua illustração, patriotismo e acendrado amor á terra natal, tinha accentuadamente recordado os tempos heroicos de Pernambuco, com aquelles patriotas que cooperaram para que esta grande terra tivesse na historia do Brazil a sua historia a parte, sublime e grandiosa; e propoz que como prova de verdadeira consideração prestada a tão benemerito pernambucano, fosse levantada a sessão.

Fallou em seguida o Sr Dr. Cardim, corroborando todos os conceitos externados pelo concelheiro Fragoso e adherindo a proposta.

Posta a votos a proposta de levantamento da sessão, foi ella unanimemente approvada.

Foi levantada a sessão e adiada a sua continuação para o dia seguinte.

Joaquim Alves da Fonseca,
Presidente.
Francisco Carlos da Silva Fragoso,
1º secretario.
Manoel Thomaz de Souza.
Servindo de 2º secretario.

ACTA DA SESSÃO DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO SR. CONCELHEIRO JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Ao 1.º dia do mez de Maio de 1896, presentes na sala das sessões, a hora regimental os Srs. concelheiros Joaquim Alves da Fonseca, Francisco Carlos da Silva Fragoso, Miguel Macêdo, Manoel Thomaz, Bernardo Damião, Alfredo dos Santos Almeida, Herminio de Figueirêdo, Veiga Pessôa, Henrique Cardim, Nogueira Lima, foi aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão de 24 do corrente, sendo unanimemente approvada.

Não tendo comparecido o 2.º secretario deixou de ser lida a acta da sessão antecedente, sendo convidado para occupar a respectiva cadeira o concelheiro Manoel Thomaz.

EXPEDIENTE

Foram lidas, com a respectiva nota de publicação do Dr. Prefeito as leis ns. 90 a 96 —Ao archivo.

Requerimento do concelheiro Veiga Pessôa sobre a execução que contra o Concelho move Antonio Vicente Pereira de Andrade.—Que se officie ao Dr. Prefeito.

ORDEM DO DIA

Parecer do Commissão de Orçamento concluindo pelo deferimento da petição do Guarda da capella do cemiterio de Santo Amaro —Approvado.

Idem da mesma commissão sobre a petição da Companhia de Tecidos de Malha concluindo pelo indiferimento. —Approvado.

Idem da mesma commissão sobre a petição de Francisco Ferreira de Albuquerque Mello, pedindo augmento de vencimentos, concluindo pela audiencia do Chefe do Serviço Techinico.—Approvado.

Idem da mesma commissão sobre a petição de D. Carolina Maria de Jesus, concluindo que sejom ouvidos o advogado e o lançador.—Approvado.

Idem da mesma Commissão sobre a petição de Manoel Bernardino Ramos pedindo isempção de impostos, concluindo pelo indeferimento.—Approvado.

Idem da mesma Commissão sobre a petição de Francisco Machado Nunes, concluindo pelo indeferimento. - Approvado.

Idem da mesma Commissão sobre a petição de frei Marianno do Monte Carmello Gordon, concluindo pelo deferimento.—Approvado.

Idem da mesma Commissão sobre a petição de D. Senhorinha Tiburtina de Jesus Pessôa, concluindo pelo indeferimento.—Approvado.

Idem da mesma Commissão sobre a petição de Delmiro Sergio de Farias, concluindo pelo deferimento.—Approvado.

Item da mesma commissão sobre a petição da viuva de Francisco José de A. Mello, concluindo que não tem a peticionaria direito a percepção do ordenado de seu finado marido uma vez que ficou este alcançado para com a municipalidade.—Approvado.

Entrou em 1.º discussão o projecto que autorisa a desapropriação de um terreno adjacente a avenida Julio de Mello.—Approvado.

Estando a hora adiantada foi levantada a sessão e adiada a sua continuação para o dia seguinte

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º secretario
Manoel Thomaz de Souza.
Servindo de 2.º secretario

INDICAÇÕES UTEIS

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

DR. BARRETTO SAMPAIO—*Occulista* - Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos Domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticos, tintas, drogas, productos chimicas e outros medicamentos homeopaticos, rua Larga do Rosario n. 34.

Dr. Pereira da Silva com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual, —ex-chefe de linica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barretto Sampaio, occulista, da consultas de 1 ás 4 horas da tarde no 1.º andar da rua Barão da Victoria n. 51.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Drogarias

Guimarães Braga C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamenteis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Egreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo do Recife.

O benevolo povo pernambucano tem sido testemunha, como de dia a dia tem se augmentado o numero dos devotos da Virgem Senhora do Monte Carmello.

Quasi que podemos dizer que out'rora a fé estava tão arrefecida e hoje tão afervorada !

Quem penetrar no recinto do Templo do Carmo, vê logo a multidão de devotos e devotas, que, respeitosos e curvados ante os pés da Exelsa Virgem, imploram o seu feliz e efficaz valimento nas grandes necessidades dessa vida vil e mesquinha.

A santa mesa eucharistica sempre repleta de almas, suspirosas pela paz da Jerusalém Celeste, nutrem-se com aquelle Divino Pão dos Anjos.

Como é bello e edificante ver-se o bondoso e amavel Jesus, como out'rora no Thabor, transubstanciado não cheio de gloria e magestade porém humilhado, nas especies sacramentaes, pousando nos corações e fortificando a todos que o procuram nesta peregrinação para a Patria Celestial !

Felizes dos que amam e não aborrecem, só por amor a Jesus Christo !

A santa confissão, onde as nossas almas se unem ao Creador e ahi se despedaçam aquellas miserandas cadeias do jugo do invejoso Satanaz, o que não devemos dizer !

Sim ! vemos diariamente, verdadeiras almas penitentes, ajoelhadas, contritas ouvindo certamente os mais salutares conselhos e recebendo a absolvição em nome d'aquelle que tem por mãe a Imperatriz dos Anjos !

Felizes almas penitentes, que se conchegam ás cousas divinas pela observancia perfeita da santa doutrina pregada pelo Nazareno !

Os Rvdms. Frei Cyrillo, Carmello, André, Angelo, Augusto e Simão são incansaveis nesse labor da sacramental confissão, em reconciliar a creatura com o Creador !

São celebradas quotidianamente o sacrosanto e incruento sacrificio da missa d'esde as 4 1/2 da manhã até as 8 e 9 horas.

Todos os actos celebrados n'essa Egreja tem agradado consideravelmente a todos, não deixando cousa alguma a desejar tal é o rigor lithurgico.

Actos verdadeiramente tocantes e arrebatadores, que ha muitos annos os fieis não testemunhavam tem sido celebrados ultimamente depois da chegada desses Levitas do Senhor ao nosso abençoado solo Brazileiro.

Para não me alongar, citarei, apenas tres desses actos os quaes são :

A benção solemne dos santos habitos da digna, respeitavel e proeminente Confraria do Patriarcha S. José da Agonia no dia de sua Festividade

A benção tambem solemne das vélas no auspicioso e tradicional dia da festividade de Nossa Senhora da Luz; e finalmente a sumptuosa, festa do dia da Ascenção do Senhor, que foi de uma pompa deslumbrante.

Todas estas festas citadas, tem tido todo o apparato possivel, o que tem concorrido para o seu realce por mais simples que ellas sejam.

As missas sabbatinas que são cantadas á grande orchestra como todos os catholicos devem saber, são de uma devoção edificante ! O Templo regogita de fieis da Virgem nesse dia.

Nas segundas domingas de cada mez, ha missa solemne pela manhã, tocando nos intervallos o orgão e á tarde tem lugar uma pratica, exaltando os altos dons de Maria Sublimada, havendo em seguida a rasoura, devoção esta com que os Summos Pontifices abriram os thesouros da Egreja concedendo muitas indulgencias.

E' preciso tambem mencionar a devoção do Santo Rosario meditado, que tem lugar todas as tardes com o concurso de muitos fieis, que jamais se esquecerão de render graça a tão boa e terna Mãe, a Senhora do Carmo.

Nas quintas-feiras, dia consagrado do Santissimo Sacramento, celebra-se tambem com esplendor uma missa com benção.

Se quizesse me alongar, descreveria aqui minuciosamente todos aquelles actos da Semana Santa, consagrados a Paixão e morte do Adoravel Jesus, os quaes foram celebrados, com simplicidade, é verdade, porém edificantes ao extremo !

O esplendor e magneficencia da Festividade da Soberana Virgem, e a sua novena no anno psasado, foi a prova mais inconcussa e irrecusavel do zelo, amor, veneração e respeito dos Filhos do Carmello a Sua Terna e meiga Mãe !

Dictosos filhos do Carmo, sejaes bem vindos a esta terra, que tanta necessidade tinha de ministros do Senhor como Vós !

Salve ! oh Virgem do Carmo !

Recife, 20 de Maio de 1896

***

Ao illustre Sr, Dr. Prefeito

Por mais de uma vez tem a imprensa desta cidade, por intermedio do «Diario de Pernambuco» e «Jornal do Recife», denunciado o estado de ruina do sobrado n. 71, sito a rua do Padre Floriano, pertencente a Fazenda do Estado, e sem que nenhuma providencia ao que me conste, se tenha tomado até agora, dizendo algures, que o referido predio está em perfeito estado, e que nenhum perigo se deve receiar delle.

Se, assim é, se aquelle predio não está arruinado, e es a em estado de ser habitado, por que não apparece alugado pela Fazenda o tem feichado a quasi tres annos?

O illustre Sr. Dr. Bianor, tirará do susto a mim que moro junto aquelle sobrado e aos demais visinhos ordenando, que o engenheiro da Municipalidade o examine, pois o que me consta e affirmam é que examinado no tempo do Dr. Pinto Damaso, ia ser demolido.

Recife, 21—Maio—96.

Perizio de Valladares.

O Rauliveira

E' o peitoral mais efficaz, mais barato e de gosto mais agradabilissimo ; na Drogaria Braga e em todas as pharmacias.

Collegio 9 de Janeiro

Aviso ao publico e especialmente aos paes de meus alumnos que mudei o estabelecimento acima, sob minha direcção para o predio n. 31 á rua Formosa.

Bacharel F. Lamenha Lins.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 20 de Maio de 1896

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
O secretario,
João Leopoldo do Rego Villar.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 10 1/16 sobre Londres a 90 d/v, mantendo-se o mercado firme, pelo meio dia os bancos saccavam a taxa de 10 3/16 d, e mais houve negociações regulares a 10 1/4 d.

Em papel particular e bancario repassado houve de manhã negocios a 10 7/32 e 10 1/4 d.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos . . .	5$800 a 7$200
Crystalisado, idem idem . .	5$000 a 5$100
Branco, por 15 kilos . . .	4$000 a 4$800
Somenos, por 15 kilos. . .	3$300 a 4$000
Mascavado, por 15 kilos . .	2$800 a 3$000
Bruto, por 15 kilos. . . .	2$400 a 2$600
Retames	2$200 a 2$300

Algodão

Cota-se nominal a 13$000 com vendedores e compradores retrahidos os 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 180$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$040... réis nominal e refugo 680 o kilo.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool escala, vapor inglez Escholar, entrado em 15 do corrente e consignado a Blackburn e Ce

Carga de Liverpool.

Aço 27 barras e 9 feixes a Cardoso e Irmãos.

Arroz 650 saccos á o dem. 40 a Santa Casa de Misericordia.

Agua raz 2 tambores á ordem.

Agua mineral 22 caixas, á ordem, 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C.

Barras de ferro 2 e 2 feixes á ordem, 50 e 80 a Silva e Santos, 150 e 25 a Antonio Pinto da Silva e C., 104 e 80 a A. Silva e C., 871 e 402 a Alvares de Carvalho e C., 50 barras a C. Halliday e C.

Biscoutos 5 caixões a Soares e Lima, 2 a Figueiredo Costa e C.

Cabos 27 volumes a J. A. da Silva Santos.

Calçados 1 caixão a Manoel de Barros Cavalcanti, 3 a T. de Carvalho, 1 a J. L. de Oliveira.

Chapeos 2 caixas a Nunes Fonseca e C., 1 a A. Lopes e C.

Couros 1 caixa a B. Willian e C.

Cidra, 10 caixas a Figueiredo Costa e C.

Cera 10 caixas a F. J. P. Guimarães.

Canos 1 a Franco Lopes.

Ditos de ferro 14 e 3 feixes a J. A. Azevedo, 19 a J. de Souza Aguiar, 41 a A. Silva e C.

Cerveja 12 caixas a Dias Fernandes e C.

Chumbo 40 rolos a Albino Silva e C.

Caldeiras e canos 160 volumes a Companhia Pernambucana.

Carvão de pedra 30 toneladas a ordem 440 a Empreza do Gaz.

Drogas 4 volumes a H. Rouquayrol.

Elastico 3 caixas a Braga e Sá.

Ferragens 3 volumes aos herdeiros Bowmann, 59 a Albino Silva e C. 8 a Leitão e Costa, 1 a usina Catende, 47 a J. de S. Aguiar, 91 a Antonio Pinto da Silva e C., 3 a J. de Azevedo e C. 2 a Joaquim A. da Silva Santos, 4 a Vianna Castro e C., 8 a A. de Carvalho e C., 12 a Silva e Santos, 1 a Cardozo e Irmãos, 4 a Maia e Silva, 15 a C. Halliday e C.

Fio 2 fardos á o dem, 6 a Companhia de Estopa.

Farinha de Trigo 800 barricas á Companhia de Panificação.

Folhas de Flandres 50 caixas a A. de Carvalho & C., 30 a A. Silva & C., 43 a Leitão & Costa.

Ditas de zinco 12 caixas á ordem.

Ditas de ferro 13 a A. de Carvalho & C.

Louça 22 caixas a J. M. Hood, 7 a Miguel Isabella.

Livros 1 caixa a H. Forster & C.

Louça 140 gigos e 1 barrica a Amorim Fernandes & C., 3 e 1 a E. de Gusmão.

Leite condensado 10 caixas a Dias Fernandes & C., 5 a Figueiredo Costa & C.

Materiaes 14 volumes á The W. of Brazil Company.

Mercadorias 10 volumes á Companhia de Fiação e Tecidos, 8 a Ramos & Gepper, 1 a Pedro Antunes & C., 2 a Companhia Industrial de Chapéos, 23 á ordem, 5 a L. Machado Ramos, 3 ao Lazareto de Pernambuco, 1 a Braz Silva & C., 1 a Frederico & C. 27 a Gomes de Mattos Irmãos, 1 a Leopoldo Pêlle, 2 a Barbosa S. Bastos, 1 á The North Sugar F. Factory, 1 a Nunes Fonseca & C.

Materiaes para gaz 40 volumes á Empreza.

Ditas para engenho 30 volumes a viuva de Manoel dos Santos Villaça, 19 a L. da C. Mesquita.

Materiaes 4 caixas á usina Timbó, 10 á ordem.

Oleo 10 barris á usina Timbó 6 a A. Silva & C., 5 a Maia & Silva, 10 a Antonio Pinto da Silva, & C., 2 á The North Sugar Factory.

Pás de ferro 2 feixes a Silva & C., 25 a Maia e Silva & C., 3 a Antonio Pinto da Silva & C., 4 á The North S. Sugar Factory.

Presuntos 2 caixas a Dias Fernandes & C.

Passas 15 caixas a A. Fernandes & C., 5 a Lopes Albeiro & C.

Pipas abatidas 20 á ordem.

Pregos 10 barricas á ordem, 2 á Pernambuco Powder Factory.

Queijos 5 caixas a A. Soares.

Salmão 5 caixas a Silva Marques e C.

Stearina, 20 barricas a ordem.

Salitre 50 barricas a C. Halliday e C. 200 a Antonio Pinto da Silva e C.

Tecidos 12 volumes a Machado e Pereira, 1 a ordem, 23 a L. Maia e C. 4 a Mendonça Primo, e C., 9 a de Britto e C, 1 a Affonso Maia e C., 9 a Joaquim Gonçalves e C.. 27 a Bernet e C. 18 a A. Amorim e C. 7 a Gonçalves Cunha e C, 17 a N Maia e C. 1 a A. Maia e C. 2 a A. Santos e C. 3 a Ventura Matheus, 1 a B. Campos e Irmãos, 2 a O. Bastos e C., 10 a Mattos Caminha e C., 3 a F. de Azevedo e C. 4 a Ferreira e C., 21 a Rodrigues Lima e C. 5 a C. Porto e C.

Tintas 1 barrica a Silva Santos, 10 a Maia e Silva e C. 10 Albino Silva e C. 1 a Leitão e Costa.

Tinta 2 caixas a ordem, 1 a Nunes Fonseca e C.

Taxas de ferro 27 aos herdeiros Bowmann.

Vidros para vidraças 153 caixas a Albino Silva e C.

Vidros 2 volumes a Deodato Torres e C.

Zinco 5 volumes a A. de Carvalho e C., 3 a Pernambuco Powder Factory, 3 a Antonio Pinto da Silva e C., 1 a J. de Souza Aguiar.

Carga do Porto

Azeite 2 caixas a ordem.

Bagas 5 caixas a F. Costa e C., 5 a Guedes de Araujo e Filhos, 8 a C Lima e C., 5 a J. C. de Vasconcellos, 6 a Coelho Pinto e C., 4 a Tavares Lapa e C., 1 a ordem.

Carne 1 caixa a A. N. Maia.

Centeio 1 sacco a C. L. Salvignal.

Folhas de louro 3 fardos a C. e L, 3 a J. de Vasconcellos.

Feijão 68 saccos a Guedes de Araujo e Filhos, 100 a Fraga Rocha e C., 100 a ordem.

Ferragens 5 caixas a C. Halliday e C., 4 a A. de Carvalho e C., 9 a Guedes de Araujo e Filhos.

Livros 1 caixa a Ramiro M. da Costa e C.

Vinho 10 pipas e 65 barris a M. J. Vieira e C., 1 e 15 a J. F. Lima, 25 a J. C. de Vasconcellos, 15 a Paiva Ferreira, 95 a ordem, 41 a J. A. de Carvalho, 50 e 100 caixas a Caldas e C., 100 a Dias Fernandes e C., 180 a A. Soares e C,

Carga de Lisboa

Agua mineral 5 caixas a F. F. Leal e C., 2 a Faria Sobrinho e C., 2 a H. Rouquayrol, 1 a A. dos Santos Selva.

Azeitonas 50 caixas a ordem,

Azeite 13 caixas a Abrantes e C., 100 a A. Fernandes e C.

Batatas 100 caixas a A. Irmãos e C., 300 a Silva Guimarães e C., 150 a Ferreira Rodrigues e C., 100 a Amorim Fernandes e C., 25 a Guimarães e Valente, 20 a A. de Freitas Irmãos, 150 a E. M. de Barros.

Cominhos 51 saccos a Amorim Fernandes e C

Cebolas 100 caixas aos mesmos, 150 a Silva Guimarães e C., 50 a Ferreira Rodrigues e C., 75 a Guimarães e Valente, 10 a A. de Freitas Irmãos.

Drogas 2 caixas a H. Rouquayrol, 7 a A. dos Santos Selva, 3 a F. F. Leal e C.

Livros 1 caixa a Hage e C. 1 a Medeiros Layne e C., 1 a L. A. da Silveira.

Ditos e papel 3 caixas a Ramiro M. da Costa e C.

Queijos 1 caixa a Castro Irmãos.

Sementes 2 barricas a A. dos Santos Selva.

Vinho 50 pipas e 360 barris a A. de S. Braz, 20 a João Fernandes de Almeida, 100 a Joaquim Ferreira de Carvalho e C., 150 a Amorim Fernandes e C., 15 a Rodrigues Lima e C., 6 a Guedes de Araujo e Filho, 5 a Poças Mendes e C., 15 a E. de Gusmão, 3 a L. Leceni, 10 a Abrantes e C., 2 a H. Rouquayrol.

Exportação

Recife, 19 de Maio de 1896

Para o exterior

= No vapor francez «Corrientes», para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 1 pipa com 597 litros de alcool e 20 barris com 1,740 ditos de mel.

Silva Guimarães & C., 100 pipas com 52,271 litros de aguardente

L. A. da Costa, 25 000 cocos, fructa.

A. Fernandes & C., 10 pipas com 5,400 litros de alcool.

Para a Bahia, carregaram :

A. & Cardozo, 250 saccos com 22,610 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jacuhipe», para a Bahia, carregaram :

Costa Campos & C., 1 caixa com calçados.

J. B. Neves, 10 caixas com cartas para jogar.

Para Maceió, carregaram :

Braga & Sá, 1 caixa com calçados

Para o Aracajú, carregaram :

João A. Fonseca, 100 caixas com 4,800 kilos de sabão.

J. S. d'Amaral & C., 1/2 pipa com 220 litros de aguardente, 5 barris com 200 ditos de vinho de fructas e 6 garrafões com 90 ditos de genebra.

Para Penedo, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra, 4 ditas com 120 ditos de cerveja, 10 barris com 880 ditos de vinho de fructas, 12 caixas e 12 garrafões com 276 ditos de genebra.

— No vapor nacional «Camocim», para o Pará, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 3,000 caixas com 39,000 kilos de sabão.

Costa Campos & C., 4 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram :

M. F. Leite & C., 40 barricas com 2,950 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Alagoas», para o Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 30 volumes com 2,000 kilos de assucar branco.

Para o Pará, carregaram :

F. Nunes & C., 2 caixas com calçados

Para o Maranhão, carregaram :

F. R. da Silva & C., 2 caixas com calçados.

Para Manáos, carregaram :

E. Cardozo & C, 35 barricas com 2,665 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional «Jaboatão», para o Ceará, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 13,000 kilos de sabão.

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 220 litros de cerveja, 24 barris com 840 ditos de vinagre e 12 ditos com 420 ditos de vinho de fructas.

Para o Pará, carregaram :

P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 5,300 litros de alcool.

L. J. da Silva Guimarães, 200 barricas com 13,550 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram :

A. Irmãos & C., 2 barricas com 240 kilos de carvão animal.

Fonseca Irmãos & C., 500 caixas com 6,500 kilos de sabão.

J. T. Carreiro, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Burle & C., 70 barricas com 5,558 kilos de assucar branco.

J. S. d'Amaral & C., 30 caixas com 260 litros de cognac e 20 ditas com 200 ditos de vermouth.

Para Camocim, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 6 caixas com 180 litros de cerveja e 162 barris com 5,670 ditos de vinho de fructas, 4 caixas com 32 ditos de capilé, 5 caixas com 30 ditos de cognac, 10 barris com 350 ditos de vinagre e 6 caixas e 3 grades com 93 ditos de genebra.

J. A. Fonseca, 106 caixas com 3,408 kilos de sabão.

— No hiate «Deus te Guie», para Mossoró, carregaram :

Figueiredo Costa & C., 1 barril com 40 litros de vinagre.

Pilão & Maia, 2 caixas com calçados.

— No hiate «Aurora 2ª», para Natal, carregou :

M. O. C. Pinto, 8 saccos com 200 kilos de fio de algodão.

— No hiate «Victoria», para Macáo, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 11 barris com 908 litros de aguardente, 8 caixas e 6 garrafões com 138 ditos de genebra e 6 ditas com 240 ditos de vinho de fructas.

= Na barcaça «Correio Parahibano», para a Parahiba, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 10 caixas com 90 litros de cidra, 35 ditas com 980 ditos de genebra e 26 barris com 640 ditos de vinagre.

— Na barcaça «Divina Providencia», para S. Miguel, carregou :

J. S. Seixas, 60 caixas com 1,320 kilos de sabão.

— Na lancha «Estrella d'Alva», para Maragogy, carregaram :

Pereira faria & C., 10 caixas com 220 kilos de sabão.

Castro Maia & C., 4 caixas com 88 kilos de sabão.

Guimarães & Valente, 1 barril com 40 litros de vinagre, 20 caixas com 16 ditos de cidra, 1 dita com 16 ditos de cerveja e 6 ditas com 140 kilos de sabão.

= Dia 20 =

Para o exterior

— No vapor nacional «Capibaribe», para Liverpool, carregou :

Companhia Pernambucana, 152,400 kilos de ferro velho.

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregaram :

Julio & C. 700 saccos com 52,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez «Herselius», para Liverpool, carregou :

Rossbach Brothers, 2,793 kilos de cera vegetal e 284 kilos de pennas de Ema.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para o Rio Grande do Sul, carregou :

A. F. da Silva, 4,000 cocos, fructa.

Para Pelotas, carregaram :

A. Fernandes & C., 110 barricas com 12,100 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

J. F. da Carvalho, 30,000 cocos, fructa.

F. Lemos & C, 100 caixas com 3,000 kilos de oleo de algodão.

— No vapor francez «Charente», para Uruguayanna, carregaram :

A. Irmãos & C, 375 barricas com 40 875 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,610 ditos de assucar mascavado.

= No vapor nacional «Itaqui», para o Porto, carregaram :

A. Irmãos & C., 50 barricas com 5,605 kilos de assucar mascavado e 100 ditas com 10,912 ditos de assucar branco.

Para Santos, carregaram :

H. Burle & C., 200 saccas com 14,859 kilos de algodão.

M. S. Maia, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 500 ditos com 30,000 ditos de assucar mascavado.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Mez de Maio de 1896

Renda geral :		
Do dia 1 á 19	1.087:121$441	
Idem de 20	99:261$137	
		1 186:382$580
Renda do Estado :		
Do dia 1 á 19	228:970$443	
Idem de 20	3:270$858	
		232:241$301
Total		1.418:623$881

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 20 de Maio de 1896.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 1	68:365$957
Idem de 20	2 629$015
	70:994$972

RECIFE DRAINAGE

Renda de 1	1:710$125
Idem de 20	27$200
	1:737$325

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Maio foi o seguinte :

Entraram :

43 bois pesando 7,532 kilos	
40 kilos de peixe a 30 rs.	1$200
4 compart com mariscos a 150 rs.	$600
2 ditos com camarões a 150 rs.	$300
37 columnas a 900 rs.	33$300
6 cargas com gallinhas a 750 rs.	4$500
9 cassuaes com gallinhas a 750 rs.	4$050
2 cargas com milho verde a 450 rs.	$900
2 carga com amendoim a 450	$900
2 cargas com batatas a 450 rs.	$900
2 cargas com bananas a 450 rs.	$900
4 carga com macacheiras a 450 rs.	1$800
1 cargas com cebolinho a 450 rs.	$450
4 cargas com gerimus a 450 rs.	1$800
15 cargas com verduras a 450 rs.	6$750
2 carga com canna a 450 rs.	$900
6 cargas com laranjas a 450 rs.	2$700
1 cargas com inhame a 450	$400
2 cargas com louças a 450 rs.	$950
2 cargas com melancia a 450 rs.	$900
1 cargas com melão a 450 rs.	$450
6 cargas com diversas a 450 rs.	2$700
40 cargas com farinha a 300 rs.	12$000
4 cargas com milho secco a 300 rs.	1$200
2 cargas com feijão a 300 rs.	$600
12 Suinos a 1$ rs.	12$000
77 lugares a 300 rs.	23$100
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
8 comp. com suineiros a 1$500 rs.	8$400
8 comp. com fressuras a 900 rs.	7$200
72 comp. com fazendas a 2$ rs.	144$000
21 comp. com comidas a 1$050 rs.	21$050
49 comp. com verduras a 450 rs	22$050
116 comp. com farinha a 600 rs.	69$600
52 comp. com talhos a 3$000	156$000
	578$000
Rendimentos dos dias 1 a 18	10.171$400
	10.729$400

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$200 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 900 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 3$200 a cuia.

Navios esperados

De Cardiff

Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueg ense Dacia.
Barca norueguense Auriga
Barca norueguense Folkvang.

De New Port

Barca allemã Polly Stot.

De Hamburgo

Lugar sueco Emilie.

Do Porto

Escuna portugueza Aurora da Vouga.
Escuna portugueza Dona Maria.

Do Rio de Janeiro

Barca portugueza Bella Formigosa.

De Terra Nova

Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Patacho nacional Jayme.
Patacho allemão Otto.
Patacho allemão Antye.
Patacho hollandez Margaretha.
Patacho hollandez Trias.
Escuna allemã Joham.
Patacho allemão Einar.
Patacho hollandez Stella Mariz.
Patacho nacional Horisonte.
Patacho norueguense R stard.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

«Hevelius» do sul, a 21.
«Italiba» do sul, a 21.
«S. Salvador» do norte, a 24.
«Elbe» do sul, a 24.
«Capua» de New-York, a 25,
«Tamar» da Europa, a 25.
«Alagoas» do sul, a 26.
«Bea Bellido» a 30.
«Thames» da Europa, a 30.

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Santos e esc. «Arensburg» a 21, as 4 horas.
Santos e ecs. «Corrientes» a 21, as 4 horas.
Bahia e esc. «Jacuhype» a 21, as 4 horas.
New-York «Hevelius» a 21, as 3 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Charente» a 21, as 3 h.
Liverpool e ecs. «Scholar» a 21, as 4 horas.
Southampton e esc. «Elbe» a 24, as 12 horas.
Rio e esc. «S. Salvador» a 25, as 5 horas.

Ancoradouro Interno

QUALIDAD.	NACIONALIDADES	NOMES DE EMBARCAÇÃO	PROCEDENCIA	CONSIGNATARIOS	CARGA
Vapor	Nacional	Capibaribe	Santos e escala.	C. Pernambucana	Generos.
»	»	Jaboatão.	Manáos e esc.	» » »	»
»	»	Camocim.	Santos	» » »	»
»	»	Beberibe	Ceará e esc.	» » »	»
»	»	Jacuhype	Roccas	» » »	»
»	»	Alice.	Montevidéo esc.	A. Fernandes & C.	»
»	»	S. Francisco	Aracajú e esc.	» » »	»
»	»	Cometa	Montevidéo esc.	Pereira Carneiro & C.	»
»	»	Itaqui	P. Alegre e esc.	J. I. Guedes Pereira.	»
Vapor	Inglez	Leibnitz	New-York.	Blackburn & C.	»
»	Inglez.	Explorer	Liverpool e esc.	Blackburn & C.	»
»	»	Strabo	Santos	» » »	»
»	»	Hoblein	Baltimore e esc.	H. Forster & C.	»
»	»	Scholar	Liverpool e esc	Blakburn & C.	»
»	»	Rockhill.	Cardiff	Wilson Sons & C.	Carvão.
»	Allemão.	Santos	Hamburgo esc.	Borstelman & C.	Generos.
»		Leowenburg	Bremen e esc.	Victor Nesen	»
»	Austriaco	Sanroco.	Fiume e esc.	H. Forster & C.	»
»	Hespanhol	Zuria	La Plata.	Ordem	»
»	Francez	Corrientes	Havre e esc	Felix Bandeira & C.	Generos.
»	»	Charent.	Bordeaux e esc.	H. Burle & C.	»
Barca	Norueguense.	Falkevang	Cardiff	Pereira Carneiro & C.	Carvão.
»	»	Emilie	New York	Fonseca Irmãos & C.	«
»	Americana	Boylston	» »	» » » »	Generos.
»	Portugueza	Nova Lide	Port Falbot	Amorim Irmãos & C.	Carvão.
»	»	Vasco da Gama	Rio de Janeiro.	» »	»
»	Ingleza	Sagre	Savannak	H. Forster & C.	»
Escuna	Portugueza	Princeza Izabel.	Pelotas	Nova Maia C.	Xarque.
Lúgar	Argentino	Alberto Cunha		Amorim Irmãos & C.	
»	Italiano	Roma.	Montevidéo	E S. Levy	Generos.
«	Inglez	Dora	Terra Nova.	J. Pater & C.	Bacalháo.
Palhabote	Portuguez	Tres amigos.	Pelotas	Nova Maia & C	Xarque.
Patacho	»	Frederico	Rio G. do Sul.	Rosa Carvalho & Rino.	
»	»	Marinho VI.	Pelotas	M. S. Maia	»
»	»	Maria Alice.	Victoria.	A. Fernandes & C.	»
»	Allemão	Falke	Pelotas	Nova Maia & C	»
»	Nacional	Rival	Pelotas	Amorim Irmãos & C.	»
Brigue	Norueguense	Medea	Port Falbot.	C. Pernambucana.	Carvão.

MUTILADO

LEGIVEL

Metamorphose
(CONTO)

I

Fifine era parisiense. Loira e esbelta como uma vergonica, indolente e *blasé*. Tinha a elegancia das mulheres excessivamente magras. Passava os dias *nonchalement* recostada n'uma *chaise-longue*. Como era graciosa nessa posição! Uma horizontal.

II

Chegando, porém, ao Rio, um dos nossos conquistadores, rapaz moreno e fogoso, despertou-lhe uma grande paixão. E Fifine começou a engordar, e, olhando para o seu retrato antigo, repetia ás vezes:

—EU ERA ASSIM

III

Ao fim de mezes o seu *embonpoint* era notavel. A's vezes perguntava á preta, impaciente: Alfred já veio? E a rapariga respondia impertubavel:

Já tá hi...

IV

Mais uns mezes, e Fifine a arredondar-se sempre. Vendo-a de relance á janella, disse commigo: —Fifine já não é uma linha. Agora aproxima-se do circulo. Ella parecia dizer:

—Cheguei a ficar quasi assim...

V

Passaram-se uns quatros annos. Um dia no *Prado*, deu com uma belleza *chic*, elegante, tendo ao lado uma boneca viva, mais linda do que quantas nos fornece o *Grão-Turco*. Fifine! exclamei surpreso. Como está *chic*!

Ella, com um gracioso sutaque: E'... consegui ficar assim...

(Extrahido da *Revista Illustrada*).

The Equitable Life Assurance Society of the United States.

Tendo sido organisada nesta Capital uma Companhia nacional de seguros de vida sob a denominação de—Equitativa,—pela qual é esta sociedade mais conhecida na America do Sul e fazendo parte da mesma um dos medicos-directores e o secretario-gerente desta sociedade cumpre-me tornar publico:

1.° Que a «Equitable Life Assurance Society of the United States» é inteiramente extranha ás operações da nova Companhia, assim como não inspirou nem tomou parte alguma na sua organisação.

2.° Que os alludidos funccionarios, entrando para a nova companhia renunciarão os respectivos cargos nesta sociedade e della se desligaram completamente.

Afigura-se-me necessaria a presente declaração, tanto para evitar possivel confusão no espirito dos segurados, quanto para afastar a mais leve suspeita de procurar esta sociedade, recorrendo a prolongamentos ou quaesquer meios indirectos, illudir as disposições recentes sobre as companhias estrangeiras de seguros de vida e modificar a attitude que declarou manter quando foram as mesmas promulgadas, isto é, não aceitar novos seguros no Brazil e cingir-se exclusivamente ao recebimento de premios e pagamento em tempo dos seguros existentes.

J. M. Leitão da Cunha,
Representante.

Rio, 1 de Maio de 1896.

Gabinete Medico-Cirurgico

O Dr. Alcebiades Velloso, mudou seu Consultorio para a Rua Estreita do Rosario n. 17, 1.° andar, onde poderá ser procurado de 1 ás 3 da tarde, para os misteres de sua profissão.

Continúa a residir na Rua do Capitão Lima n. 1, Santo Amaro.

Itambé
Ao publico e ao commercio

José Freire de Andrade Girão, Francisco Freire de Andrade Girão, Antonio Freire de Andrade Girão e João Freire de Andrade Girão declaram ao publico e ao commercio que desta data em diante passarão a assignar-se

José Freire de Andrade.
Francisco Freire de Andrade.
Antonio Freire de Andrade.
João Freire de Andrade.

Itambé 14 de Maio de 1896.

A' directoria dos mercieiros

Perguntamos qual a attitude que tomou na defesa dos interesses de seus associados, relativamente a lei municipal n. 93, a qual se acha já em execução!

Será possivel que a esta illustre directoria passe desapercebida a referida lei, a qual vem ferir mortalmente os interesses de grande numero de seus consocios!!

Não acreditamos!!

Muitos prejudicados.

Vaccina animal

Dr. Bastos de Oliveira avisa que continua particularmente á cultivar a vaccina animal, acceitando chamados para vaccinação com lympha animal.

Residencia, rua do Hospicio n. 46 Telephone n. 365.

Consultorio—Largo do Corpo Santo n. 15.

Telephone n. 45.

Os medicos da região d'Arcachon e com elles todos os medicos, nacionaes e estrangeiros reconhecem a efficacia do Xarope e da Pasta de Seiva de Pinheiro de Lagasse contra as bronchites, tosses rebeldes, rouquidões, grippes e as ameaças insidiosas das affecções do peito.

Gustavo Figueiredo Antunes

O Coronel Clementino Farias Gonçalves Tavares, Major João Caetano de Abreu, Candido Ferreira Cascão, Raphael Dias, Major José da Costa Rego Lima e suas familias, mandam rezar uma missa no dia 21 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas por alma do esperançoso moço GUSTAVO FIGUEIREDO ANTUNES.

Para assistil-a convidam aos parentes e amigos.

†

Gustavo de Figueiredo Antunes

Gustavo da Silva Antunes, sua mulher e filhos, profundamente sentidos pelo passamento de seu idolatrado filho e irmão Gustavo de Figueiredo Antunes, agradecem as pessoas que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada e de novo as convidam e a todos os seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 21 do corrente mez, ás 8 horas da manhã, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos por mais essa prova de amizade.

O melhor dos medicamentos ferruginosos para curar a *anemia*, *cores pallidas' dores de estomago* e tortalecer os *temperamentos fracos* é incontestavelmente o *Ferro liquido de Leras*, doutor em sciencias. Este notavel descoberta que se apresenta sob os mais serios titulos scientificos, é receitada por todo o corpo medico e encerra em sua composição os elementos dos ossos e do sangue.

EU ERA ASSIM

E cheguei a ficar quasi assim !!

Soffria horrivelmente dos pulmões mas graças ao xarope de alcatrão e jatahy, preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses, bronchites, asthma e rouquidão

consegui ficar assim !!

Completamente curado e bonito
Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.
Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.
Vidro 1$500.
Deposito Geral — Pharmacia dos Pobres. do Sr. J. A. Maia e Silva.

EU ERA ASSIM
COQUELUCHE

Intelligente e extremecido filhinho do Sr. Stampa, rua do Conde Bomfim, curou-se com alcatrão e jatahy de Honorio Prado.

As creanças tomão com repugnancia o oleo do figado de bacalháo, mas acceitão com prazer o Xarope de Rabão iodado de Grimault e C.ª medicamento popular que excita o appetite, combate as erupções da pelle e o engorgitamento das glandulas do pescoço, que são signaes certos da presença de humores nocivos á saúde.

Sempre que houver de combater as febres, em geral, quasi todos os medicos prescrevem a quinina; porém para quem este heroico medicamento possa produzir todos seus maravilhosos effeitos, é necessario que elle se ache em estado de pureza absoluta.

Eis porque nao hesitamos em recommendar as tão conhecidas perolas do Dr. Clertan, porque os respectivos e diversos saes daquelle alcaloide que entram em sua composição são absolutamente puros.

Uma verdadeira serie de preparações nos apresenta o Dr. Clertan: as Perolas de Clertan de sulfato de quinina, conhecidas ha muitos annos, contra as febres e as nevralgias periodicas, as Perolas de Clertan de chlorhydrato de quinina, sal que contém o principio activo em sua maxima proporção; as Perolas de Clertan de bromhydrato e valerianato de quinina que convem mui especialmente ás pessoas nervosas. Tambem os medicos prescrevem as Perolas de Clertan de bisulfato de quinina. Cada perola tem impresso nella as palavras: «Clertan Paris»

Dr. Pedro Nolasco

Consultas de 10 ás 12 á rua Nova n. 14. Chamados á rua Bom Jesus n. 1, 1.° andar.

Dr. Amaro Wanderley
MEDICO

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 4—1.° andar —Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Afogados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Dr. Mello Gomes
MEDICO-PARTEIRO-OPERADOR
57 RUA BARÃO DA VICTORIA 57
Onde tem consultorio e residencia.
(Defronte da rua de Santo Amaro)

Especialidades: Partos, febres, molestias de senhoras e de creanças; syphilis em geral; cura radical e operações d'estreitamentos da urethra, com insensibilidade local.

Tem as accommodações precisas para os doentes que soffrerem qualquer operação.

Chamados á qualquer hora para qualquer distancia.

Telephone 193.

Pharmacia Boa-Vista
PRAÇA MACIEL PINHEIRO N. 18
JOSE' LUIZ, VIEIRA & COMP.

Acaba de inaugurar-se este estabelecimento dirigido pelo conhecido pharmaceutico José Luiz da Silva.

Abre-se a qualquer hora da noite.

Dr. Carneiro Leo

Medico, parteiro e operador.
Residencia á rua do Livramento n.31,
Consultorio á rua Duque de Caxias, n. 71, 1.° andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMUL.
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam que dizemos.

Nos casos de febre amarella o efeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro por receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação gravidez e nos casos de parto como febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição innocente para o organismo mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de em horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria
De um a tres annos 15 gottas.
De 3 annos em diante 40 gottas etc.
Estas ... devem sempre ser applicadas em agua

Deposito

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 83.
Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.
Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação sera encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado— Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa á dar consultas das 11 á 1 hora da tardo á rua Larga do Rosario n. 20, antiga consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

Bronchite Asthmatica

DR. COELHO LEITE, Clinica da justa nomeada na cidade do Recife, attesta «que o

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACTICO
ILDEFONSO DE AZEVEDO

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICO

Deposito:
Rua Barão da Victoria 37, 1.° andar
Pharmacia Conceição
Pharmacia Alfredo Ferreira e em todas as boas pharmacias.

Pernambuco

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia— Pateo da Santa Cruz n. 72. Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José de ta, provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia desse grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro,

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios,

Chamados por escripto.

Peitoral de Cambará
Outra cura de coqueluche

Uma filhinha do intelligente guardalivros Sr. Barros dos Santos, acommettida de forte coqueluche, restabeleceu-se promptamente com o uso do Peitoral de Cambará, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea
2-Rua 1° de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Dr. Constancio Pontual

Avisa a seus clientes e amigos que dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde, em sua consultorio á rua 15 de Novembro (antiga do Imperador) n. 79, 1.° andar, lado do mar.

Telephone do Consultorio n. 409.
Residencia:
Parnameirim defronte da Estação.
Telephone da Residencia n. 27

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1° de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre agravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies tosses suffocantes* cedem immediamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
Ether bromado
DE
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Pernambco

Papel pintado

para forrar salas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea
Rua 1.° de Março N. 2
RAMIRO M. COSTA & C.

Peitoral de Cambará
Outra cura de bronchite

Applicado contra uma forte bronchite de que se achava atacado um filhinho do Sr. Rodolpho Taborda, o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, debellou em poucos dias a perigosa enfermidade.

Unico deposito Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

AULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

Peitoral de Cambará
Outras curas de tosse

Por mais de uma vez, pessoas da familia do distincto pharmaceutico Sr. Ernesto Fernandes de Souza fizeram uso, com exito completo, em tosses e outras enfermidades das vias respiratorias, do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra.
Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos, grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1° de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Peitoral de Cambará
Cura de tosse violenta

Atacado de uma tosse violenta e pertinaz, acompanhada de vomitos, resolvi tomar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apenas com um frasco fiquei completamente restabelecido.—*Carlos de Alencar*, major fiscal do 1.° regimento de cavallaria do exercito. (Firma reconhecida.)

Unico deposito—Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.—Rua Marquez de Olinda n. 60.

DR. NUNES COIMBRA.—*Clinica Medico Cirurgica*. Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças, Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

CORONEL FREDERICO CHAVES
MEDICO HOMŒOPATHA

Consultorio rua Barão da Victoria n. 37, 1°. andar

Dá consultas das 11 horas da manhã á 1 da tarde

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incansavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordarmos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles, da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que á este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhoras desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamento, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio do qual só hoje o Sr. D. Carlos começa a colher os fructos, aliás altamente lisonjeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos a analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que, em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocio.

EDITAES

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro governador do Estado, faço publico, que fica aberta nesta secretaria, por espaço de cinco dias, contados desta data, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para o fornecimento no mez de Junho e no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, do material necessario ao serviço de illuminação electrica da Casa de Detenção consistindo este fornecimento mensalmente no seguinte: combustivel 21 toneladas, lubrificantes 450 litros, objectos para a limpeza.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

O tenente-coronel Joaquim Alves da Fonseca, presidente da junta apuradora:

Faz saber que, reunida a junta apuradora e procedida a apuração das authenticas da eleição realisada para preenchimento da vaga de senador ao Congresso Federal, ficou verificado que haviam obtidos

	Votos
Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva	19.726
Barão de Contendas	5.148
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva	1
Visconde de Ouro Preto	1
Dr. Martins Junior	1

Em virtude do que foi expedido diploma ao mais votado o referido Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

E para constar mandou passar o presente para ser publicado na imprensa.

Passado aos 18 dias do mez de Maio de 1896.

O presidente da junta apuradora,
Joaquim Alves da Fonseca.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo Juiz de Direito do Commercio do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, por parte de Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães & C., me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illm Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio—Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães & C., sendo credores de Felippe Henrique de Sá, da quantia de 553$120, alem dos juros, importancia da lettra junta, e como esteja proximo a prescrever a mesma lettra querem os supplicantes interromper a prescripção para o que requerem a V. Exc. digne se mandar lavrar termo de protesto afim de ser intimado o supplicado por carta de e editos visto achar-se ausente em lugar incerto e não sabido designando V. Exc. dia para os supplicantes justificarem o allegado.

Pede a V. Exc. deferimento. E. R. M.

Recife 25 de Abril de 1896—Antonio Machado Dias (sellado). E mais se não continha em dito petição que teve o despacho e destribuição seguinte: D. como requer, marcando dia o escrivão.

Recife, 25 de Abril de 1896 —Altino de Araujo—A. Brito Oliveira. E mais se não continha em dito despacho e destribuição, seguindo-se o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto

Aos 25 de Abril de 1896, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em meu cartorio compareceram os supplicantes Alvares de Carvalho & C., successores de Ferreira Guimarães & C., representados por seu bastante procurador o solicitador Antonio Machado Dias, o qual disse perante mim e as testemunhas adiante assignadas que reduzia a termo o protesto de prescripção constante da petição retro, que fica fazendo parte deste mesmo termo. E de como assim o disse e protestou lavrei este termo que assignou o referido solicitador com as alludidas testemunhas. Eu Gustavo Alberto de Brito escrivão do commercio o escrevi. Antonio Machado Dias, Vicente Gonçalves de Lima, Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque. E mais se não continha em dito termo de protesto.

Tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que depozeram convenientemente acerca do allegado da petição aqui transcripta, e fazendo o respectivo escrivão sellar e preparar os autos, m'os fez conclusos, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença

Julgo por sentença a justificação de folhas seis a sete, para que produza seus devidos effeitos. Passem-se os editaes.

Recife, 6 de Maio de 1896—Francisco Altino Correia de Araujo. Nada mais se continha em dita sentença em cumprimento da qual o respectivo escrivão passou o presente edital pelo theor da qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado Felippe Henrique de Sá, para que dentro do praso de 30 dias, contados da data do presente, compareça ante este juizo, afim de allegar tudo o que for a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado de todo o conteúdo da petição, despacho, sentença o termo de protesto aqui transcripto.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 16 dias do mez de Maio de 1896.

Pago nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o escrevi.

Francisco Altino C. de Araujo.

Escola de Engenharia
EDITAL

De ordem do Sr. Dr. director faço publico a quem interessar possa que no dia 1 de Junho começarão pela prova escripta, ás 9 horas da manhã, os exames de admissão desta escola, que serão prestados perante as commissões examinadoras de mathematicas e de dezenho, fazendo-se para prova escripta uma só turma que se comporá de todos os alumnos inscriptos, e a prova oral será de seis por dia.

Secretaria da escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, em 20 de Maio de 1896.

O secretario,
Bacharel Alfredo Celso Correia de Araujo.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, juiz de direito do civel no municipio de Olinda, pela lei etc.

Faz saber que se hão de arrematar a quem mais der em 2.ª praça publica deste Juizo com o abate de 10 0/0 sobre as respectivas avaliações no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, os predios abaixo declarados por execução da fazenda municipal desta cidade.

Casa terrea, sita a rua do Barão de Vera Cruz sob n. 55, pertencente a Maria Ignacia da Piedade, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, em mau estado, com largura de 3 metros e o fundo 11 metros, avaliado por 250$000.

Casa terrea á rua do Barão da Vera Cruz sob n. 35, pertencente a Antonio Martins Duarte, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2

MUTILADO

quartos, em mau estado de conservação, tem parede que divide a sala inferior do quintal murado, medindo de largura 4 metros e 68 centimetros e de fundo 15 metros e 95 centimetros, avaliado em 150$000.

Casa terrea a rua do Barão da Vera Cruz desta cidade, sob n. 51, pertencente a Marianna de Jesus Marinho, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, medindo de largura, 3 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros, avaliada por 300$000.

E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos, passou-se o presente edital que será publicado e affixado.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 16 de Maio de 1896.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o escrevi.

Francisco Xavier Paes Barretto.

EDITAL N. 53

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O Administrador da Recebedoria convida aos srs. proprietarios dos terrenos baldios constantes da relação abaixo, para no prazo de 15 dias a contar da data do presente edital, pagarem o respectivo imposto de 100 reis por metro quadrado.

Recebedoria do Estado, 18 de Maio de 1896.

(Assignado)

O administrador,

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra

15. Terreno sito á rua do Conde da Boa-Vista n. 103, proprietario Ernesto Amorim, area em metros quadrados	9.237,46
16. Idem n. 131, sito á mesma rua, idem Commendador Luiz José da Silva Guimarães, idem	476,96
17. Idem, idem, Baixa Verde, idem Carpinteiro J. Neves, idem	130,55
18. Idem, idem á mesma rua, idem, Derby-Club, idem	2.644,08
19. Idem, idem n. 4- sito á rua da Amisade (Capunga), idem Joaquim das Chagas, idem	554,26
20. Idem n. 6, sito à mesma rua, idem Manoel Marques da Silva, idem	291,58
Somma	13.334,89

1ª. secção da Recebedoria do Estado, 16 de Maio de 1896.

O chefe,

Frederico Guimarães.

Edital

Recolhimento de notas

De ordem do Illm. Sr. coronel Dr. inspector faço publico que foi prorogado o praso para o recolhimento das seguintes notas, até 31 de Dezembro do corrente anno:

Banco dos Estados-Unidos do Brazil de 500$, 1.ª estampa, (verdes), Republica Estados Unidos do Brazil de 500$ e 300$, 1.ª estampa (verdes) e 50$, 1.ª estampa (azues), Emissor Pernambuco 100$, 1.ª estampa, 1.ª serie, nacional Brazil 100$ com e sem carimbo do Banco da Republica 1.ª estampa (cabeça de touro).

As outras notas mencionadas no edital de 8 de Maio de 1895 e as do Governo até 30 de Junho de 1897.

Terceira secção da Alfandega, 19 de Maio de 1896.

O chefe.

Manoel Leite Pereira Bastos.

Guarnição Federal de Pernambuco

Indulto

EDITAL

De ordem do Sr. coronel commandante da guarnição, faço saber que, conforme me communicou o Sr. general commandante do 2.º districto militar, em telegramma de 9, foram por decreto de 3, tudo do corrente do presidente da Republica, indultadas todas as praças do exercito, que se acham sentenciadas ou para sentenciar pelos crimes de 1.ª e 2.ª deserções simples ou aggravadas, e bem assim ás que, tendo commettido esses crimes, se apresentarem as respectivas guarnições, dentro do praso de 2 mezes, contados da data da publicação do decreto, em cada uma das comarcas da Republica.

Secretaria do Commando da Guarnição de Pernambuco, 11 de Maio de 1896.

Arsenio Borges,
Alferes secretario.

Guarnição Federal de Pernambuco

EDITAL

14 Batalhão Infantaria

O Conselho para fornecimento de generos ás praças e forragens aos cavallos recebe propostas no dia 27 do corrente pelas 11 horas da manhã no quartel do referido Batalhão onde funccionará para contractar o fornecimento de taes generos, constantes da relação infra durante o 2.º Semestre do corrente anno, devendo os proponentes habilitarem-se de accordo com o regulamento que baixou com o Decreto n. 2213 de 9 de Janeiro ultimo.

Aguardente de canna, litro.
Arroz pilado, kilo.
Assucar refinado, de 2ª qualidade, kilo.
Alfafa, kilo.
Batatas Inglezas, kilo.
Carne verde com osso, kilo.
Carne do Rio Grande, kilo.
Carne de porco, kilo.
Café em grão, kilo.
Capim feixe de 3 kilos, um.
Feijão mulatinho, litro.
Farinha fina, litro.
Frutas (2 bananas ou 2 laranjas) ração.
Goiabada em lata, kilo.
Lenha da matta 1/4 de acha de metro, uma.
Manteiga Ingleza, kilo.
Macarrão, kilo.
Milho moido, kilo.
Pão, kilo.
Queijos de minas, um.
Sal, litro.
Toucinho de minas kilo.

TEMPEROS E VERDURAS

Batata doce, aipim, abobora, couve, repolho, cebolinho, salsa, pimenta, tomate, (fruta ou massa) coentro, kilo.
Vinagre tinto de lisboa, litro.
Vinho figueira, litro.

OBSERVAÇÕES

So poderá concorrer ao fornecimento annunciado, quem habilitar-se previamente, exibindo em requerimento, dirigido ate o dia 26 do corrente ao Presidente do Conselho, documentos que provem;

1.º Haver satisfeito em seu nome ou no da firma social, de que fizer parte, o imposto da respectiva casa ou escriptorio commercial, relativo ao ultimo semestre vencido,

Possuir bens de raiz, moveis ou semoventes, mercadorias, dinheiro ou titulos de valores, que importem em somma nunca menor de que o valor do fornecimento pretendido, salvo se apresentar fiador idoneo, que se responsabilide pelo pagamento das multas em que possa incorrer, no caso que seus bens, não sejam bastantes para tornal-o effectivo,

CONDIÇÕES

Todos os generos serão de superior qualidade e os fornecedores deverão entregal-os no Quartel do referido 14º Batalhão de Infantaria, duas horas depois de pedidos, em vasilhame seu, e depositarão no cofre do citado batalhão uma quantia como caução que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente a uma multa de 5 % da importancia que montar o numero de artigos que forem aceitos, se deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso, que for notificada pelos Jornaes, não devendo o mesmo praso exceder de tres dias uteis

3.º A caução não poderá ser levantada antes de feito o fornecimento para o primeiro mez

A proposta conterá tambem a indicação da casa commercial do proponente.

4º Os fornecedores serão obrigados a vender generos pelo preço do contracto que assignarem aos officiaes do Batalhão.

5º Da falta de fiel cumprimento, de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores, ficarão sujeitos, a pagar á multa de 25 % do valor dos generos rejeitados por má qualidade, os não recebidos em tempo, obrigando se alem disso substituirem-n'o ou pagar incontinente os que forem comprados pelo Agente do Batalhão, sob pena de multa de 10 % do respectivo valor.

6. Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos que forem julgados precisos pelo Conselho.

7. As propostas serão apresentadas em duplicatas até as 11 horas do referido dia 27, em que alli serão abertas e apreciadas em presença dos proponentes.

8. Finalmente não serão acceitas as propostas que não contendo as quantidades e qualidades dos generos pedidos se afastarem deste Edital, nem tambem aquellas, cujos preços estiverem sujeitos á abatimento, ou descontos, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Secretaria do Commando do 14 Batalhão de Infanteria.

Quartel no Hospicio em Pernambuco, 19 de Maio de 1896.

Arsenio Borjes,
Alferes secretario.

Escola de Engenharia

EDITAL

De ordem do Sr. Director, faço publico a quem interessar possa, que, nesta data, fica aberta na Secretaria desta Escola a inscripção para o concurso á vaga aberta pela exoneração que pedio de seu cargo o professor de desenho, Bernardino Henrique de Oliveira; ficando marcado o praso de quatro mezes, estatuido no regulamento de 12 de Fevereiro de 1896, á contar desta data, para ter lugar a referida inscripção.

Os candidatos deverão se apresentar competentemente habilitados, na forma dos arts. 65 á 67 do menciona do regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 9 de Maio de 9896.

O secretario,
Alfredo Celso de Correia de Araujo

O Dr. José Cavalcanti d'Albuquerque Uchôa juiz de direito do 3.º districto criminal e presidente da 2.ª sessão ordinaria do jury da cidade do Recife, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo declaradas, por não terem comparecido a referida sessão.

Alfredo Conceiro	75$000
Eduardo Manoel da Costa	75$000
José da Costa Carneiro	75$009
João Carlos Borges Leal	75$000
José Gomes d'Oliveira Piedade	75$000
Joaquim d'Azevedo Maia	75$000
José Leopoldino Cyrillo d'Oliveira	75$000
Affonso Augusto Martins dos Santos	70$000
Antonio Machado Gomes da Silva	70$000
Julio Theophilo Pedro do Rosario	70$009
Miguel Fontoura	70$0 0
Paulo Pereira Simões	65$000
Octaviano Aristides Coelho	65$000
José Luiz Cavalcanti Pessôa	65$000
João d'Almeida Bastos	65$000
Francisco Gomes	60$000
Antonio Gomes da Silva Barros	60$000
Manoel Frederico d'Amorim Lima	60$000
Arthur Teixeira Bastos	60$000
Bernardino Gonçalves Maia	60$000
Augusto Leovigildo Correia	55$000
Francisco Felix de Mello	55$000
Manoel Joaquim da Costa Ramos	55$000
Manoel Dias dos Santos	55$000
Eduardo David de Sousa Fradique	55$000
Simplicio da Cruz Ribeiro Junior	55$000
José Joaquim de Aguiar	40$000
José Alfrizio de Barros	40$000
Carlos Brazileiro de Mello	40$000
Manoel Borges Leal	40$000
Francisco Antonio de Guimarães	40$000
José Rodrigues Baracho	40$000
Carlos Soares	35$000
Francelino José Domingues da Silva Junior	35$0
Manoel Francisco Xisto	35$000
Antonio Ferreira da Costa	35$000
Manoel Accioly Lins Wanderley	35$0 0
Antonio da Silva Ferreira Rostram	35$000
Lino Francisco das Chagas	35$ 00
João Joaquim da Costa Leite	10$000
Alberto Frederico de Moraes Lamego	10$0 0
Leoncio Rodrigues do Passo	10$000
Francisco Pinto Leão	10$000
Manoel Luiz Carlos de Carvalho	10$000
José Antonio Leão	10$000

E que fica marcado o praso de 8 dias da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas relevações perante este juizo, justificando os motivos do não comparecimento, e que findo este praso o escrivão remetterá ao Conselho Municipal uma copia do autoamento de imposição das multas, e outra ao procurador dos feitos da fazenda municipal afim de proceder a cobrança executiva, como determina a supramencionada lei, e o art. 151 §§ 1 e 3 do Regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Cidade do Recife, 9 de Maio de 1896.

Eu, Florencio Rodrigues Miranda Franco, escrivão do jury, o escrevi.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Maio de 1896.

Directoria da Justiça 1ª Secção

EDITAL

O Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia ao disposto no Art. 25, do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893, para execução da Lei n.º 15, de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o cargo de Juiz de Direito do municipio do Brejo, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Francisco Botelho de Andrade, para o de Barreiros.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação do presente edital, se nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinada no art. 24 do citado Regulamento e de accordo com o Acto e Instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

O Dr. Maximiano Francisco Duarte Juiz de Orphãos e ausentes do Municipio de Jaboatão, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por este Juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Francisco do Amaral Couto, brasileiro naturalisado, natural da Ilha de S. Miguel do Reino de Portugal e que falleceu sem herdeiros presentes pelo que convido aos herdeiros accessarios do dito finado e a todos aquelles que tenhão direito aos ditos bens, a virem habilitar-se no praso de trinta dias e requerer o que for a bem de seus direitos. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta Cidade de Jaboatão, aos 18 de Maio de 1896.

Eu, João Francisco Regis Valois, escrivão o escrevi.

Maximiano Francisco Duarte.

EDITAL

Alfandega

Imposto de consumo de bebidas

De accordo com o art. 29 do Decreto n. 2253 de 6 do corrente communico aos Srs. fabricantes de bebidas desta capital, que até 22 de Maio vindouro deverão manifestar a esta repartição a producção de suas fabricas durante o anno de 1895, por taxas, de conformidade com o art. 2.º abaixo transcripto, declarando mais o numero e a capacidade das caldeiras, machinismos, toneis e outros apparelhos ou instrumentos que empregarem no fabrico; incorrendo na multa de... .. 1:000$000 a 3:000$000 os infractores do art. 2º.

As taxas do imposto serão: 60 reis por litro ou 40 reis por garrafa de cerveja nacional; 300 reis por litro de licores, (classe 9.ª n. 126 da tarifa); 50 reis por kilo de absyntho encalypeghio, kirsk, alcool, bund, cognac, rhum, wehisky, aguardente, excepto o alcool e a aguardente fabricados nos engenhos centraes e outros estabelecimentos agricolas e genebra (classe 9.ª n. 127 da tarifa), 1$000 por garrafa das mais bebidas fermentadas, que possam ser assimiladas aos vinhos espumosos, etc.; 50 reis por kilo de aguas mineraes artificiaes, gazosas ou não.

Alfandega de Pernambuco, 30 de Abril de 1896.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

DECLARAÇÕES

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

AVISO

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas a virem receber no escriptorio central a trigesima quarta distribuição das cautellas de juros correspondentes ao semestre findo em 31 de Dezembro de 1895.

Recife, 19 de Maio de 1896.

W. H. Scott,
Superintendente.

Companhia DE Tecidos Paulista

Assembléa geral extraordinaria

Em virtude da communicação do ex-director thesoureiro desta Companhia, convido os Srs. accionistas á comparecerem a 1 hora da tarde do dia 1 de Junho proximo no salão do edificio da Associação Commercial Beneficente para tratar de negocios relativos aos interesses da mesma Companhia e eleger dois directores.

Recife, 15 de Maio de 1896.

Thomas Comber,
Presidente da assembléa geral.

Celestial

CONFRARIA DA SANTISSIMA TRINDADE, ERECTA NA MATRIZ DE S. JOSÉ

Em virtude de prohibição do Exm. Revm. Sr. bispo, deixa de haver eleição hoje, como marca o compromisso desta confraria e transferida para o dia 30 do corrente, ás 6 horas da tarde.

THEATRO SANTA IZABEL

Companhia dramatica e de operetas de Moreira de Vasconcellos e Silva

da qual faz parte a primeira actriz brazileira

LUIZA LEONARDO

Hoje! palpitante novidade !! **Hoje!**

Successo crescente! — Visitas pernambucanas

Primeira representação da grande e espectaculosa revista pernambucana de MOREIRA DE VASCONCELLOS

O LAMARÃO

Luxo, espirito e apparato.

Recebem-se encommendas de bilhetes para o 2.º espectaculo.

Companhia Pernambucana de Navegação.

Não se tendo reunido accionistas em numero legal para a reunião da assembléa geral, ultimamente convocada são de ordem da directoria novamente convidados os mesmos Srs. accionistas a se reunirem na séde d'esta Companhia, ao meio dia de 25 do corrente para, em assembléa geral, tomarem conhecimento das contas do anno findo e procederem a eleição dos membros da commissão fiscal

Escriptorio no Recife, em 19 de Maio de 1896.

Antonio Ulysses de Carvalho,
Gerente.

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.00
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues, Antonio e Joaquim Antonio Freire de Castro Nunes, Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, Maranhão Pará e Manáos

O paquete Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

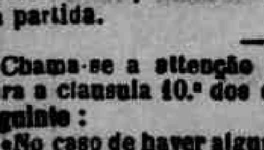

Segue nestes poucos dias

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até as... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois da finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para Lisboa e Porto

A BARCA PORTUGUEZA

Nova Lide

Seguirá brevemente, recebendo desde já carga para os dois mencionados portos.

A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Para o Rio Grande e Pelotas

O LUGRE

Alberto Cunha

Seguirá brevemente, e recebe desde já carga para aquelles dois mencionados portos.

A tratar com os consignatarios.

Amorim Irmãos & C.

3—Rua do Bom Jesus—3

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Elbe

Commandante H. E. Rudge

E' esperado dos portos do sul em 24 do corrente, e seguirá depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete Tamar

Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo viagem depois da demora do costume para Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete Thames

Commandante James Pepe

Este vapor é esperado até o dia 30 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Este paquete foi completamente reformado para substituir o «Magdalena,» que, por esta viagem vae directo do Rio da Prata a Lisbôa.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisbôa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

O paquete

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS Estados-Unidos e o Brasil e Rio da Prata

E' esperado até o dia 30 do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

O vapor inglez

Bea Bellido

Tem optimas accommodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata-se com os Agentes

Johnston Pater & C.

Rua do Commercio n. 15

Rob. M. Sloman's Line

Vapor Capua

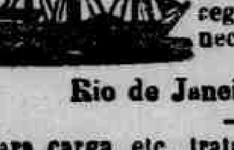

E' esperado de New-York até o dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, etc., trata-se com os AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Colombia

COMMANDANTE PRAUD

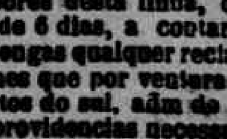

E' esperado da Europa até o dia 1.º de Junho, e seguirá depois da necessaria demora para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty e Ceará

O paquete Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 26 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia P. de Navegação

Para Liverpool

O paquete

Capibaribe

COMMANDANTE 1.º TENENTE VERISSIMO COSTA

Segue no dia 28 do corrente, as . horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás... horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete Orissa

Espera-se da Europa até o dia 23 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B. Este paquete tem helice dobrado.

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO—10

1.º andar

Booth Line of Steamers

E' esperado até 25 do corrente dos portos do Ceará e Pará e sahirá depois da demora necessaria para os mesmos portos.

O vapor inglez

Hilary

Tem excellentes accommodações para passageiros.

Para cargas e encommendas trata-se com os CONSIGNATARIOS

Johnston Pater & G.

Rua do Commercio n. 15

LEILOES

Agente Pestana

Terceiro e ultimo

Leilão

De 4620 acções da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco do valor nominal de 100$000 cada uma e já realisado 60$000.

Sexta-feira, 22 do corrente

A's 12 horas

No 1º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento da Companhia da Fabrica de Vidros de Pernambuco, 4620 acções do valor nominal de 100$000 e do valor realisado de 60$000 cada uma, pertencentes aos accionistas do Banco Emissor de Pernambuco João Luiz dos Santos e D. Placidia Pinto de Lemos, viuva de Carlos Pinto de Lemos, os quaes deixaram de entrar com a setima entrada de 10 %, apezar de intimados judicialmente no prazo legal que já se acha findo, as quaes serão vendidas pelo maior preço que der no dia e hora acima mencionados.

Servindo de base as offertas obtidas no 2.º leilão.

Agente Pestana

Leilão

De terrenos arborisados e muito ferteis, em lote a vontade dos Srs. compradores e do grande sitio confronte a capella de Belém.

Terça-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

NO MESMO SITIO

O agente Pestana competentemente autorisado retalhará em lotes a vontade dos Srs. compradores o grande sitio no qual foram abertas diversas ruas conforme á planta approvada pela intendencia municipal, cujos terrenos chamo attenção dos Srs. compradores pela excellente localidade em que se acham collocados, fertilidade e salubridade.

MUTILADO

LEGÍVEL

Agente Silveira
Leilão
DE PREDIOS
Segunda-feira, 25 do corrente
Ao meio dia
No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de direito da Provedoria a requerimento do inventariante da finada D. Hermelinda Amalia da Cunha, levará a leilão:

1 casa terrea n. 22 á rua da Assumpção, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, quintal murado em terreno proprio, medindo de frente 4,m15 e de fundo 17,m45.

1 dita n. 24 á mesma rua em tudo igual a de n. 22.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Em continuação
O mesmo agente levará a leilão por autorisação do Sr. João Verissimo de Lacerda e seus irmãos, o sitio na estrada do Monteiro n. 43, com casa de tijolo, medindo o sitio 100 palmos de frente e 550 de fundo.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa se de revisores para este *Diario*, que entenda do serviço e cuide em cumprir bem com os seus deveres.

Regimento de custas
Vendem-se alguns exemplares do ultimo Regimento publicado.

No escriptorio do *Diario*.

— Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira e de uma ama para andar com uma criança; a tratar no Caes do Capibaribe n. 30, Serraria Pernambucana.

Vende-se um salão de cabelleireiro. O motivo da venda se dirá ao comprador. Rua do Cajú n. 36.

Ama
Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Attendite et videte!
José Samuel Botelho, fabricante de bonquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto, póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3 Boa-Vista.

Vinhos finos de Genipapo e de Gajú
EM QUINTOS E DECIMOS

Vende á preços resumidos.—João Fernandes de Almeida,—travessa da Madre de Deus, 21 Recife.

Ama
Precisa se de uma para cosinhar e comprar, rua das Flores n. 25 tinturaria.

Casas
Vendem-se 3 pequenas casas sitas em Afogados: a tratar na travessa da Concordia n. 41

Coqueiro
Vende-se mil pés de bons tamanhos para plantar, a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 111, antiga Mondego, ou na loja Sonho da Ouro ns. 3 e 5, Praça da Independencia.

Engenho
Traspassa-se o arrendamento do engenho Santo Agostinho. Vende se a safra, 9 bois mansos, 9 burros e 1 carro, a tratar e informações á rua Direita n. 16, Veado Branco.

Instrumentos e musicas
Sortimento completo, barato e moderno!!! Vende Eduard Paiva & C., rua Barão da Victoria n. 13 (defronte da matriz de Santo Antonio.

Ao commercio
O abaixo assignado declara ao commercio e a quem possa interessar, que nesta data comprou ao Sr. Venancio Labatut, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, o estabelecimento de miudezas Predilecta, sito á rua da Cabugá n. 7 A; e quem tiver qualquer reclamação a fazer queira apresentar se no praso de tres dias.

Recife, 16 de Maio de 1896.

Felippe Nery Gabino.

Caixeiro
Precisa-se de um menino com idade de 18 á 20 annos, prefere-se portuguez, com alguma pratica de molhados: á tratar na rua da Florentina n. 8.

Ao commercio
O abaixo assignado declara ter vendido ao Sr. Felippe Nery Gabino o seu estabelecimento commercial, hoje Predilecta, sito á rua do Cabugá n. 7 A, livre e desembaraçado de dividas, e quem se julgar com direito a ellas levará suas contas em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 72 1º andar, que será immediatamente indemnisado.

Recife, 16 de Maio de 1896.

Venancio Labatut.

Cavallo
Vende-se um cavallo russo pedrez, bom andador: ver e tratar á rua do Bemfica nº 6. Magdenas, mercearia do Loureiro.

Engenho á venda em Alagoas
Vende-se o engenho Dois Irmãos, movido á vapor, de força de 10 cavallos, caldeira multitubular de 20, com dois assentamentos, optimos terrenos para cannas e com proporções para mais de 4,000 pães, duas destillações para aguardente e alcool, ambas bem montadas, casa de purgar para 400 pães, mais de 200 formas de madeira e ferro, casa de bagaço, dita de vivenda e mais tres para empregados, bois, cavallos, carros e carroças.

O referido engenho tem muita agua e combustivel e fica em uma zona muito apropriada até para collocar-se uma usina, sendo que fica á margem da estrada de ferro e já tem desvio na porteira do engenho.

Para melhores informações os pretendentes dirijam-se ao Sr. José Custodio Loureiro, Magdalena, rua do Bemfica n. ... ou em Maceió, da Praça da Matriz n. 71.

Cosinheiro e criado
Precisa-se em Olinda, chalet n. 10, no ponto da parada entre o Carmo e Varadouro.

Salitre
Vendem de qualidade garantida, a preço sem rival.

ALVARES DE CARVALHO & C.

Rua Duque de Caxias n. 86

✝

Francisco José de Oliveira

1º anniversario

Thomaz Rozendo de Oliveira e sua familia, José Aurelio de Oliveira e sua familia, convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que por alma de seu presado e nunca esquecido pai Francisco José de Oliveira mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, quinta-feira 21 do corrente, ás 8 horas da manhã; confessando-se desde já eternamente reconhecidos a todos que comparecerem á esse acto.

Ao commercio e ao publico
Tendo sido resolvido em reunião de credores, effectuada hoje, que fosse excluido da sociedade que gira nesta praça, sob a firma Domingos Amorim & C., o socio Sr. Marcellino Neves Domingos de Amorim, os abaixo assignados, socios solidarios da mesma firma, fazem publico que não se responsabilisam por qualquer divida que o mesmo contrahir desta data em diante, bem como pelas que não conheçam e se achem fora do balanço effectuado em 6 do corrente, se ellas não forem apresentadas aos signatarios dentro de tres dias, a contar da data deste.

Recife, 20 de Maio de 1896.

José Theodoro Aragão.
Manoel Nunes do Valle.

Alugam-se
Um chalet na avenida Julio de Mello, n. 12.
Uma casa terrea na rua do Rio n. 5.
Um chalet na rua do Rio n. 3, todos na Torre, servidos por linha de bond.
A tratar na rua da Imperatriz n. 51, Ave do Paraizo.

Engenho
O abaixo assignado tendo no «Diario de Pernambuco» de 20 de Maio corrente o annuncio do Dr. Thomaz de Lemos, para o arrendamento do Xixa, em Iguarassú, declara e protesta nenhuma validade ter esse arrendamento, por estar em litigio de herança o alludido engenho.

Benedicto Campello.

Criado
Precisa-se de um á rua da Concordia n. 126, para serviço de Fabrica, dando conhecimento de conducta.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta, de 16 á 18 annos de idade, a tratar na rua da Aurora n. 113.

Cosinheiras
Precisa-se de duas a tratar na rua da União n. 39.

Optimo negocio
ENGENHO A' VENDA

Vende-se um engenho optimo, perto desta capital, distante apenas 3/4 de legua da estação, perfeitamente montado e com as obras quasi novas, desde que foi levantado ha 3 annos, movido a agua, com um planta fundada e em magnificas condições e conservação para mais de 2.000 pães, alem das sôcas e partes de lavradores que podem dar no total uma safra de 4.000 pães, cerca de 80 cabeças de gado, burras e cavallos de carga, assim como 2 de sella, destillação com 2 alambiques para se tirar de 100 a 130 canadas por dia, mattas abundantes e terrenos tão ferteis que até possue um grande pedaço de terra, para mais de 300 carros de planta, onde as cannas são de 4 palhas, tudo pela quantia de 130:000$000.

Quanto as condições de pagamento e para correr o engenho o pretendente deixe carta no escriptorio desta folha, com as iniciaes V. F., declarando onde pode ser procurado.

O motivo da venda é pretender o proprietario retirar-se deste Estado.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos,
Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica
Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias nesta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do

Caes do Apollo n. 73

Casa em Caxangá
Traspassa-se o resto do arrendamento por um anno, a terminar em 31 de Agosto proximo, da excellente casa n. 1 á rua de S. Francisco de Paula, em Caxangá. A tratar na loja 50 á rua Duque de Caxias.

Liquidação
A loja Paris n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. d Victoria 16
Pernambuco

NOVOS MODELOS 1896 DA PERFUMARIA-ORIZA

L. LEGRAND

PARIZ — 11, place de la Madeleine, 11 — PARIZ

Nº 100 ter — ORIZA-OIL — Oleo Superior.

Nº 290 — ORIZA-POWDER — Pós de flores de arroz da Carolina.

Nº 162 — ESS-ORIZA — Perfumes Concentrados.

Sobre pedido mandar-se ha o Catalogo illustrado.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY de BRETEL FRÈRES em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico*, *Margarina*, *Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposição Univeral de Pariz 1889.*

MOLESTIAS NERVOSAS
CURA CERTA PELO

XAROPE HENRY MURE
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris

PELA CURA DE

Epilepsia-Hysteria
Chorea
Hystero-Epilepsia
Molestias do Cerebro e do Espinhaço
Diabete assucarado

Convulsões, Vertigens
Crises nervosas
Enxaquecas, Tonteiras
Congestões cerebraes
Insomnia
Spermatorrhéa

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir

HENRY MURE em PONT-SAINT-ESPRIT (FRANÇA)

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

MORRHUOL
De CHAPOTEAUT

O MORRHUOL contém todos os principios que entrão na composição do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o MORRHUOL é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminue, o corpo augmenta de peso. O MORRHUOL modifica promptamente a constituição das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
et em todas as Pharmacias

VINHO E XAROPE DE QUINA E FERRO
De GRIMAULT & Cª, Phᶜᵒˢ de Paris

Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhéa, as desordens da menstruaçao, ascaimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobresa do sangue.

Este Vinho e este Xarope sao preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricaçao da celebre QUININA DE PELLETIER.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

NOVOS PERFUMES
Para o lenço

DE RIGAUD E Cia
PERFUMISTAS DAS CÔRTES

d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz
COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

Vende-se
As casas da rua dos Pescadores n. 15, becco da Bomba n. 5 e a do 1º becco da rua da Cadeia Nova, a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuquerque, á rua 1º de Março n. 18 1º andar, entrada pela rua Duque de Caxias n. 41.

Vende-se
Taboas e costadinhos de amarello, de bôa qualidade, a tratar com Firmino de Araujo Lima, rua do Bom Jesus n. 1, 1º andar, sala da frente.

Fabricio de Albuquerque Cardozo
Pela sexta vez pede-se ao Sr. acima do engenho Canoa Grande, comarca do Rio Formoso, de vir com urgencia satisfazer o seu debito proveniente de alugueis de casa, á rua Marques de Olinda n. 22, armazem de fazendas.

SABONETES Medicamentosos
De GRIMAULT & Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA DE OURO — PARIS 1885

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas
Na Exposição de Pariz em 1878

EXIJA-SE A LENDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phᶜⁱᵉ de la Madeleine PARIS Rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

OLEO DE HOGG
de Figado Fresco de Bacalhãu

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR
HOGG, PHARMᶜᵒ, Paris, E NAS PHARMACIAS.

NÃO HA MAIS ASTHMA
Oppressão, Catarrho
com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Cª de Drogas e Productos Chimicos.

Sitio
Vende-se ou arrenda-se o sitio denominado Castello, na cidade da Escada, a tratar no mesmo.

Criado
Precisa se de um criado para fazer compras, mandados e mais algum serviço domestico de uma casa de familia, sendo fiel e de bôa conducta, a tratar na rua das Pernambucanas n. 19, Capunga.

Taverna
Vende-se uma, bem localisada e afreguezada: á tratar no largo dos Coelhos n. 7. A casa está livre e desembaraçada e o motivo da venda é ter o seu proprietario outro negocio.

Empregado
Com bastante pratica de carteira e escripturação mercantil precisa-se de um tasca a rua Nova n. 69.

Caixeiro
Precisa se de um na rua Vidal de Negreiros 153, padaria.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C.
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes
E
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.

200:000$000
Grande loteria
DA
CAPITAL FEDERAL
Extracção em 23 do corrente.

Remette-se bilhetes a quem solicitar, e dá-se informações.

O Sonho de Ouro
3 e 5—PRAÇA DA INDEPENDENCIA—3 e 5

Cosinheiro e criado
Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Ao commercio
O abaixo assignado, tendo de retirar-se temporariamente com a familia para a Europa, declara que deixa a direcção de sua casa commercial no povoado de Marsyal, ao Sr. Manoel José Correia, que fica com poderes para o representar durante a ausencia, e aproveita a occasião para despedir-se de seus amigos, agradecendo a todos a bondade que sempre lhe dispensaram, offerecendo seus serviços em Lisboa.

Marsyal, 15 de Maio de 1896.

Antonio Monteiro.

Bichas de Hamburgo
Vende-se em grandes e pequenas porções, applica-se ventosas seccas: tratar na rua das Larangeiras n. 16.

Moenda e motor
No engenho Estancia em Afogados, vende-se uma moenda pequena e um motor com caldeira de força de 4 cavallos, tudo em perfeito estado.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação
A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar mus e
Tijollos de ladrilho e com
Tijollos refractarios.
pras de cantaria para soleiras, etc.

Liquidação de vinhos
(A DINHEIRO)

Vinho de genipapo e caju a 35$000 o barril 5º. A elles antes que se acabem, rua da Madre de Deus n. 10.

Engenhos
Arrenda-se os engenhos Magico e Socego, 5 leguas distantes da estação de Palmares, movidos por agua e com bons terrenos para safrejar no 1º de 2.500 a 3.000 e no 2º de 1.500 a 2.000 pães de assucar.

Vende-se tambem as safras vindouras, animaes, carros, etc.

Quem pretender dirija-se no 1º dos referidos engenhos, ou nesta cidade á rua 15 de Novembro n. 63, 2º andar.

Ama de leite
Precisa-se de uma com leite de cerca de 5 mezes. Paga-se bem. Rua Imperial n. 90, sobrado.

Attenção
Vende-se uma casa de taipa, coberta de telhas, com porta e janella, tendo 2 quartos, 2 salas, medindo 20 palmos de frente e 50 de fundo, em solo proprio, medindo este 150 palmos de fundo e 20 de frente, na margem da via-ferrea de Limoeiro, atraz do barracão de Santo Amaro das Salinas, n. 2 C, a tratar junto. Aproveitem a quadra.

Sitio vende-se
Vende-se um grande e excellente sitio, com terreno proprio, com muitas e boas fructeiras dando fructo, como: laranjeiras, jaqueiras, limeiras, goiabeiras, mangueiras, abacate, cajueiro, coqueiro, bananeiras, cafeeiros e outros arvoredos; e logo junto do sitio excellente banho do rio Capibaribe, e ahi se encontra peixes, camarões, etc., um excellente terreno para se levantar um rico chalet, o qual sitio é muito bem situado, por ser logo na frente da estrada, que é de grande movimento, a qual fica muito perto da estrada de ferro para o Recife, etc. etc. Vende-se razoavel, a tratar ao n. 38, rua de Santa Thereza.

Caldeira a vapor
Compra-se uma pequena de 1 cavallo, ou menor, em perfeito estado, na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

Sitios
Vendem-se dois no logar Salgadinho, em boas localidades, a tratar na rua de Hortas n. 17.

SAL
Vende-se á rua Pedro Affonso n. 66, por menos preço que em outra qualquer parte.

Modista
Maria José Simões tendo se mudado da rua Barão da Victoria n. 40, previne as suas amigas e freguezas, e offerece-lhes a sua casa na rua das Flores n. 19

AMA
Precisa-se de uma para cosinhar e mais alguns serviços de casa de pequena familia, a tratar na rua do Livramento n. 2.

Traves
Contrata-se o fornecimento de qualquer quantidade de traves de madeiras escolhidas de todas as dimensões e comprimentos: para informações, rua do Crespo n. 8, loja.

Sitio
Precisa-se de um homem casado, para tomar sentido em um sitio até que se disponha delle; o sitio tem muitos arvoredos dando fructo. E' na Varzea, á rua de S. João, a tratar na rua de Santa Thereza n. 38

LUZ DIAMANTE
LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro A' vendo em todos os armazens de seccos e molhados

Dentes
Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos
Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marques de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre
Compadre você diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo:

Ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mai bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidades a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa.

E teem tambem um completo sortimento de obras de vime, como sejam cestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara; vou mandar comprar o que precizar nesse armazem.

Pois mande comprar que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A' IGREJA)

Sei onde é compadre

Regulador da Marinha
Neste bem montado estabelecimento de relojoaria encontra-se o maior sortimento de relogios de toda a classe o que ha de mais lindo e apurado gosto; instrumentos de engenharia, machinas photographicas, objectos para dentistas, ourives e relojoeiros, caixas de musica, phonographos, objectos electricos etc. etc.

Ainda mais: um bem montado atelier para concertos de relogios de algibeira, parede, torres, chronometos, joias galvanismo e qualquer instrumento tendente a arte mechanica.

Rua Larga do Rosario ns. 9 e 11, ou Pateo do Paraizo.

A. J. C. Araujo & Cª.

CHEGARAM
Sementes novas de hortaliças
Couve manteiga.
Couve nabiça.
Couve soiêga.
Couve bombarda.
Couve tronchuda.
Couve penca.
Couve murciana.
Couve maçã.
Repolho pé alto.
Repolho pé curto.
Rabanetes.
Pepinos.
Abobora.
Bringelas.
Tomates.
Chicoria.
Azedas.
Nabos.
Beldruegas.
Mastruço.
Alface liza e repolhuda.
Cuentro de toceira.
Mustarda branca e preta
Cebolinho.
Salsa e agrião.
Cenouras.
Aipo.
Espinafres.
Espargos
Pimentões doces

Armazem de Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 9

MUTILADO

DOCUMENTOS EM FAVOR

DO

ELIXIR M. MORATO

PROPAGADO POR D. CARLOS

A NOVA DESCOBERTA INDIGENA

Remedio sem rival para syphilis em todas as suas manifestações para o rheumatismo e para morphéa!!

DR. BEZERRA DE BURNAY

Illustrado amigo e Sr. Dr. Carlos—Depois de muitas experiencias e curado e tudo sobre o seu grande remedio o—Elixir M. Morato.—cujo tenho ministrado nos hospitaes e em minha clinica particular, resolvi, de accordo com os meus illustres collegas, o Dr. Medeiros, Dr. Lefreve e Dr. Sá Mendes, applical-o pela seguinte forma, sendo casos de syphilis inveterada, rheumatismo chronico e boubas

....

Tenho tido o melhor successo com o elixir M. Morato,—e alguns dos meus collegas chamam-lhe com razão de «salva vida». O seu remedio é um prodigio e unico como anti-syphilitico e anti-rheumatico.

Rio de Janeiro, Março de 1889.—Dr. J. Pitta Bezerra de Burnay.

DUAS CURAS

Sr. D. Carlos—As minhas filhas Elvira e Leonor, soffreram bastante tempo de humores, soffrendo umas dôres nos ossos ou dôres rheumaticas, e outra de molestia de pelle. Nada poupei para cural-as, porém, sempre em vão. Acabo finalmente de obter a cura de ambas com o uso que fizeram do seu—elixir M. Morato—e é tal a minha satisfação com o effeito de tão bom medicamento, que lhe escrevo esta com o fim de elogial-o em sua descoberta.

Sou com respeito e consideração—Antonio Alves de Camargo—S. Paulo.

DR. EDUARDO GUIMARÃES

Dr. Eduardo P. Guimarães, formado em medicina pela Faculdade da Bahia, etc.

Attesto *in fide grani*, que tenho empregado com feliz resultado em todas as affecções syphiliticas, o—elixir M. Morato—excellente preparado do Sr. D. Carlos, o que affirmo com o juramento se fôr preciso.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 1892—Dr. Eduardo P. Guimarães.

CURA DE RHEUMATISMO

Illm. Sr. D. Carlos—Meu filho, de 21 annos de idade esteve quatro mezes entrevado das pernas e dos braços, comendo por mãos de outros em um estado lastimoso. Principiou a fazer uso do—elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, e logo aos primeiros vidros de uso, levantou-se e principiou a servir-se de suas proprias mãos. E' um verdadeiro milagre esse remedio santo.

Antonio Martins de Siqueira.—Santa Rita de Passa Quatro.

DR. JOÃO NEPOMUCENO

Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro da Ordem da Rosa, etc.

Attesto que tenho empregado em minha clinica civil o—elixir Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, com resultados vantajosos nas molestias syphiliticas chronicas, sobretudo no rheumatismo nodoso. O que affirmo sob fé de meu grão academico e com o juramento se fôr preciso

Campinas, 20 de Fevereiro de 1892—Dr. João Nepomuceno de Oliveira Bello.

CURA DA MORPHÉA

Sr. D. Carlos—Disponho de meios, graças a Deus e soffrendo ha tempo de morphéa, estava desesperado por não achar remedio que me curasse, pois tomei todo que offerecem para este mal; graças a Providencia, pude obter uma duzia do seu elixir M. Morato, e em tão boa hora que me acho convalescendo. Os bobões desappareceram; a grosseira do rosto e das mãos, acabou-se, a pelle tomou a sua devida côr, e as sobrancelhas estão crescendo de novo, considerando-me são, e dou graças a Deus pela descoberta do santo remedio elixir M. Morato, que é a quem devo a minha salvação.

Póde mandar publicar esta para que quem soffrer, saiba que hoje se cura a morphéa, tomando elixir M. Morato. Deus guarde a V. S.—José Corim da Silva, Cidade do Amparo.

PADRE JACINTHO

O meu visinho Roberto Dias de Andrade, esteve enfermo cerca de um anno, e, entanto eu como aquelles que o trataram, julgaram no periodo por morphéa. Desilludido por alguns tomou com parcimonia o elixir M. Morato, propagado por D. Carlos e sarou. Deus me perdôe em dizer que se não fosse eu testemunha occular deste facto, pol-o-hia em duvida.

O elixir M. Morato, cura a morphéa.

Bemdito senhor, o Senhor—Padre Jacintho E. Torres—S. Paulo.

DOZE ANNOS

Fazia mais de doze annos que era victima de um infame rheumatismo que me tolhia para tudo porém a conselho de meu collega major Moura, de usar do novo medicamento indigena chamado elixir M. Morato, foi o que me fez ficar como outro era são, forte, rijo e valente e prompto para tudo.

Recommendo a quem precisar que tome, para ficar bem, só elixir M. Morato, e mais nada—Major Tito Alves Ramos—Rio de Janeiro.

DR. ANTONIO SEVERO

Dr. Antonio Severo Wenceslão formado em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, medico adjunto do hospital da Sociedade Portugueza de Beneficencia.

Attesto sob fé do meu grão que tenho applicado em minha clinica o—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, com grande proveito nos casos de syphilis terciaria, especialmente quando chronica.—Dr. Antonio Severo Wenceslão.—Rio de Janeiro, 22 de Janeiro de 1892.

CASO DESESPERADOR

Jámais vivente algum terá soffrido de syphilis e suas consequencias como eu, e ha muito tempo que desejava a morte, pela vida atroz que tenho levado. Tudo quanto ha de syphilis parece que estava em mim. Estou hoje curado, e curado deveras, pelo remedio novo chamado Elixir M. Morato.

Foi a Providencia Divina quem fez descobrir este grande e magnifico depurativo.—Victor Meirelles de Mata—Cidade de Santos.

CURA DE FERIDAS

Foi com o uso do Elixir M. Morato que cureime de umas feridas de máo caracter, que tive ha muito tempo, sem poder obter melhoras com muitos medicamentos que tomei. Hoje, graças ao grande depurativo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, que se vende em S. Paulo na casa Peixoto Estrella & C., á rua de S. Bento, 11, estou completamente bom. Mandem publicar esta para bem da humanidade.—F. de Andrade Costa.—Araras.

DR. MEDEIROS E CUNHA

Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha, Dr. em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, cavalheiro commendador da Ordem Militar Portugueza de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, etc.

Certifico em fé de meu grão que tenho sempre empregado em molestias syphiliticas e rheumaticas—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, colhendo sempre os melhores resultados.—Dr. João Alberto de Medeiros e Cunha.—Capital do Estado de S. Paulo 4 de Março de 1892.

MAIS PROVAS

Illm. Sr. D. Carlos.—Sertão de S. Pedro do Turvo.—Os muitos elogios que ouvi fazer ao seu grande depurativo o—Elixir M. Morato—fez-me lembrar experimental o em um preto de nome Felippe Maciel, carpinteiro e meu visinho, que ha cerca de tres annos vivia da caridade publica pelo seu estado hediondo de morphéa. Este infeliz chorava o seu estado todos os dias, por não poder trabalhar; pois que, foi sempre muito trabalhador e conhecido; porem como é natural, o seu estado horrendo da morphéa afugentava a todos de ao pé de si. Mandei buscar, de pó do preto, uma porção do seu — Elixir M. Morato—e isto porque entendi que o seu estado gravissimo e adiantado exigiria bastante medicamento.

E' extraordinariamente admiravel o que lhe communico; o doente, uma vez principiado o curativo foi apresentando melhoras lentamente, porem, progressivamente, a tal ponto que se acha restabelecido e trabalhando completamente curado!!

Com a idade e a pratica que tenho do mundo e da vida, estou autorisado a dizer-lhe que é tão maravilhoso o effeito do grande e mysterioso remedio o—Elixir M. Morato—que vacillo em julgal-o deste mundo, ou em chamal-o Santo e Providencial linitivo para felicidade da humanidade.

E' preciso que lhe diga, que entre os fazendeiros meus visinhos ha homens velhos e experientes que conheceram o estado do meu protegido, e que ao saberem do milagre operado pelo santo remedio, vieram á minha casa propositalmente certificar-se e emmudeceram á villa da realidade. E eu por minha vez lhe digo que elles tiveram razão de emmudecer, porque o—Elixir M. Morato—opera tão maravilhosamente, que não ha palavras que o expliquem.

Que lhe sirva esta de mais um attestado que lhe offereço, e que se certifique de viso quem precisar, para beneficio humanitario.

Sertão de S. Pedro do Turvo.

João Antonio de Oliveira Marques.

DR. GODOFREDO MAIA

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia, formado em medicina e obstetricia pela Universidade de Giessen (Gran Ducado de Hessen) com diplomas de habilitação theorico-pratica de diversas nações americanas; antigo cirurgião voluntario da marinha e exercito do Brasil e das Republicas Argentina e Oriental do Uruguay, etc.

Certifico que tenho administrado em minha clinica o novo preparado de origem indigena, denominado—Elixir M. Morato—propagado pelo Sr. D. Carlos, em diversos casos de syphilis de certa gravidade, tendo colhido magnificos resultados deste poderoso anti-syphilitico. O que affirmo sob fé de meu grão, e jurarei se preciso fôr.

Rio de Janeiro.

Dr. Julio Oppas Godofredo Maia.

GRAVE ENFERMIDADE

Declaro que fui mordido de uma cascavel, curei-me sem cessar mais de quatro annos, ficando-me uns buracos chagosos nos pés; se sarava um, abria outro immediatamente, ficando com paralysia em uma mão desde que foi mordido: Aconselhado a fazer uso do novo remedio — ELIXIR M. MORATO — propagado por D. Carlos, tomei-o bastante tempo e fiquei completamente bom. A quem ainda não conhece o —ELIXIR M. MORATO,— eu declaro que este remedio é santo, porque faz milagres.—André Burity—Porto Feliz.

DOIS ANNOS DE SOFFRIMENTO

Illm. Sr. Dr. Carlos—Dous annos com uma perna inchada e uma erupção humida na mesma, com todos os curativos a tempos e horas sem sentir melhoras; é para descoroçar. Experimentei o novo remedio indigena o—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos e sentindo melhoras continuei a usal-o até ficar completamente curado como estou. Abençoado medicamento. Póde usar como convier.—De V. S. Augusto Calheiros de Miranda.—S. Paulo.

DR. SA' MENDES

Certifico em fé de meu grão que tenho applicado em molestias syphiliticas chronicas o novo preparado—ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos obtendo sempre os melhores e mais satisfactorios resultados. — Dr. Alfredo Além de Sá Mendes.—Vassouras.

GRAVISSIMO ESTADO

Sr. D. Carlos=Minha mãe, D. Maria Ismenia ficou depois de diversos incommodos, com a morphéa, ficando com o rosto agrelado em um estado deploravel, a ponto de todo o mundo fugir della, coitada. Os facultativos que mandei vel-a, disseram-me que não perdesse tempo. Era um horror. Abaixo de Deus, é ao=ELIXIR M. MORATO=propagado por V. S. que devo a ver a minha mãe boa e a guisa de volta de viagem muito demorada, acudem suas antigas amigas a vel-a e a felicital-a. Reconheço juro se preciso for que o=ELIXIR M. MORATO=curou a morphéa=Faça o uso que convier=De V. S Francisca Esmenia da Conceição=Botucatú.

CURA DE RHEUMATISMO

Tendo ido a Poços de Caldas ha seis annos seguidos, pelo rheumatismo e a prova do pouco proveito, é a necessidade annual que alli me tem levado. Tomei agora o ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos e deu por finda a visita as aguas, porque o=ELIXIR M. MORATO=curou me radicalmente. E' tal a minha satisfação que offereço de «motu proprio» este attestado reconhecido pelo tabellião=Alfredo Nebias da Silveira=Campinas.

FELIZ RESULTADO

Minha filha Idalina Prospera de Souza, esteve muito tempo completamente entrevada, pelo rheumatismo tendo sido impotente todo o medicamento de que lancei mão. Foram dous mezes de uso sem intermittencias do novo remedio=ELIXIR M. MORATO—propagado por D. Carlos que pozeram minha filha completamente restabelecida. Reconheço como verdadeiro prodigio esse medicamento indigena=Tiburcio Prospero de Souza.=Rio de Janeiro.

MARIA ANTONIA

As dores de ha tantos annos na perna e no braço esquerdo, e uma bola que tinha na barriga, e que todo ensinava remedios, mais ninguem curava; sarou agora com alguns vidros do remedio=Elixir M. Morato=Deus ajude o inventor=Maria Antonia de Souza=Jacarehy.

GRANDE CURATIVO

Illm. Sr. D. Carlos=Logo que cheguei da Europa, incharam-me as pernas e appareceu uma cerosidade continua e que era humida e escamosa, com aggravante de umas dores nos ossos dos pés e das pernas que me fizeram soffrer atrozmente por mais de quatro mezes. Fui tratado por tres medicos de nomeada, tendo dous destes prognosticado a molestia de rheumatica, a outro prognosticou=Eczema. Tratado com todo o cuidado pelo tempo referido, porém, sempre apezar do tratamento, e, no lastimoso estado em que jazia, fiz junta dos tres facultativos para decidirem-me o resultado da junta foi aconselharem-me a entrar em um hospital para serem-me applicadas injecções de morfina. Desanimei, e tinha razão para isso. Visita-me nesta occasião um amigo e aconselha-me a que tome o glorioso—ELIXIR M MORATO=propagado por D. Carlos, acceitei pela teima e elogios feitos aos prodigios deste remedio e com o uso de 12 frascos acho-me curado. Sinto alta satisfação em communicar-lhe esta cura que achei maravilhosa, e attestar a muitas pessoas que me conhecem, que salvei-me de morte certa, graças ao—ELIXIR M. MORATO. Para beneficio da humanidade mande publicar este attestado.—De V. S.=Francisco Peres y Herrera—S. Paulo.

A MÃI

Sou obrigado pelo reconhecimento a vir declarar que tinha meus filhos inutilisados pelos muitos humores que soffriam e que estava desesperada de ter applicado muitos tratamentos que aconselhavam, de que nunca tirei resultado. Hoje estão meus filhos, livres de perigo e com o corpo limpo de humores, emfim saude perfeita e isto só aconteceu depois de lhes fazer usar algum tempo o glorioso remedio=ELIXIR M. MORATO=propagado por D. Carlos. Bemdicto seja, tão feliz achado=Maria Etelvina da Conceição—Tatuhy.

MARIA DAS DORES

Minha mulher D. Maria das Dores, está completamente curada da terrivel molestia morphéa que soffreu quasi quatro annos, tomando muitos remedios, o unico medicamento que lhe deu a reconstituição da saúde e a felicidade, chama-se Elixir Morato, propagado por D. Carlos. Podem fazer o uso que convier. Antonio Goulart de Souza.—Piragipú.

MILAGRE

Eu pensei que morria podre de tantos humores que soffri e de feridas antigas que tantas dores me deram. Hoje graças ao remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, estou curado e tendo saúde que farte para viver feliz. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Manoel da Costa Abreu.—Taubaté.

RHEUMATISMO

Só sabe o que é o rheumatismo quem o tem ou teve. e esses declaro que soffri 11 annos, e pedi a Deus, a morte muitas vezes. Usei o novo remedio indigena o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e estou bem livre do perigo, devendo a vida exclusivamente a esse santo remedio.—Sebastião Pereira de Aguiar.—Campinas.

ALBERTO DA MATTA

O Sr. Alberto da Matta, conhecido guarda livros no Rio de Janeiro, soffria muito e ha tempo definhando a ponto de julgaram-no perdido. Tomando o grande anti-syphilitico o Elixir M. Morato, ficou robusto e forte causando estranheza aos seus amigos. Escutemos o que elle diz: Illm. Sr. D. Carlos.—Emmagreci ha tempo a esta parte, e isto progressivamente a ponto de parecer um verdadeiro esqueleto. Perdido appetite, a alegria natural e o consolo, sobresahindo sempre um certo máo estar. Cancei de tratar-me por nada aproveitar. Tomei por ultimo com muita recommendação o famoso depurativo indigena Elixir M. Morato, e com espanto meu e de meus amigos, restabeleci a saude depauperada! Hoje como com appetite, sinto forças, coragem, animo e aptidão para o que for mister. Era syphilis que eu tinha, no entanto que todos attribuiam a outras molestias, devido a vida sedentaria que tenho de escriptorio.

Parabens pois á humanidade pela felicidade que pode hoje usufruir com o apparecimento do soberano depurativo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos. Use como convier.—Alberto da Matta.—Rio de Janeiro.

ALBERTINA E ALICE

Illm. Sr. D. Carlos—Venho cheia de gratidão, declarar-lhe que minha filha Albertina, soffria muito do ventre, tendo uma bola na barriga com muitas dôres, e dores agudas na perna esquerda e nas costas. A minha filha Alice, soffreu sempre desde criança, de muitos humores por todo o corpo, tendo de vez em quando inflammações na garganta. Foi Deus que fez V. Exc. descobrir o santo remedio—Elixir M. Morato—pois que minhas filhas usaram delle e sararam. Mas tanto remedio que gastei tanta visita, e tanto trabalho com a botica todo foi atôa; o unico que curou a ambas, que até me parece milagre de Deus, foi o Elixir M. Morato.—Eu nem sei como possa agradecer a V. S. e assim como só peço a Deus que lhe dê muitos annos de vida e saúde por ter achado tão grande cousa como é o remedio santo—Elixir M. Morato.—D. Elisa de Souza Cateiro.—S. Paulo.

A REALIDADE

Cinco annos de tratamento assiduo de uma ulcera na perna, não tive resultado algum apezar do dispendio extraordinario. Tres mezes de tratamento exclusivamente pelo—Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos, deu em resultado sarar. Poderoso, extraordinario é o depurativo—Elixir M. Morato.—José Alves Pacheco.—S. Paulo.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Foi depois de uma grande constipação que se me desenvolveram todos os symptomas dessa horrorosa enfermidade—a morphéa, e a apezar do regimen dietetico, e certo tratamento que observei, desenvolveram-se com tristeza da minha parte, todos os signaes caracteristicos.

Já votado ao aniquilamento pela sociedade foi que principiei a tomar o seu preparado—Elixir M. Morato—e, com quanto a principio sentisse melhoras apenas lentamente, é verdade que com a constancia do uso me acho completamente curado.

Foi sem crença que lancei mão deste medicamento, por ter tomado tanta cousa, infructiferamente, no entanto que hoje declaro e reconheço que hoje cura-se a morphéa, uma vez que se use do—Elixir M. Morato—Rendo preito e homenagem ao poderoso e portentoso medicamento, o—Elixir M. Morato.—E' tal o poder magestatico do incomparavel depurativo o—Elixir M. Morato—que, se ha milagres, elle é milagroso. Creia-me sempre, etc, etc.—Antonio Augusto de Almeida.—Rio Claro.

MORPHE'A

Illm. Sr. D. Carlos.—Sarou a mulher morphetica a quem dei o—Elixir M. Morato—propagado por V. S., e pela estranheza do facto, tem dous doentes mais a fazer uso e com algumas melhoras já, apezar do pouco tempo ainda que o têm tomado. Que importante, que bom que é o Elixir M. Morato!! Tiburcio Nascimento.—Amparo.

PAI E FILHO

Sr. D. Carlos.—Meu filho José, está completamente são da grosseiria do rosto e das manchas do corpo, que todos diziam ser morphéa, e, foi só com o uso do seu remedio o Elixir M. Morato que mandei vir do Peixoto Estrella & C., de S. Paulo, rua de S. Bento n. 11. Realmente é uma bôa descoberta este santo remedio, é considerado como o melhor dos depurativos. Constantino de Abreu e Silva.—S. Roque.

CHAMA-SE

Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, o remedio que cura a morphéa; este poderoso remedio descoberto agora e composto com vegetal que tem virtude excepcionaes, e as curas que tem feito e está fazendo todos os dias provam o seu effeito certo.

O Sr. Custodio Moladinho, diz que tomando o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, sarou, esperanças que não tinha mais por ter sido desenganado pelos medicos.

Toda a pessoa atacada desta terrivel mal, e morphéa, sara completamente tomando o grande remedio agora descoberto o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos.

RHEUMATISMO

Declaro ter-me curado radicalmente de fortissimo rheumatismo com o uso por algum tempo do novo remedio denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, entendendo eu que é o referido medicamento, o melhor anti rheumatico que existe ou o unico remedio que cura rheumatismo. Elystario Garção de Azevedo.—Capivary.

CAMPOS NOVOS

De Campos Novos, o Sr. Felizardo A. Mattos, communica-nos que sua mulher que está apartada ha tempos por morphetica, fez uso do grande remedio novo o Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e ella não só sarou, como acaba de juntar-se ao marido.

O Sr. Felizardo A. de Mattos, no expôr as circunstancias, expande se de uma maneira extraordinaria a favor do remedio que lhe salvou a mulher.

Tem feito prodigio de espantar esta descoberta do Elixir M. Morato, sendo realmente digno de todo o apreço.

O Sr. Felizardo diz mais que depois de sua mulher sarar, já tres pessoas daquelle logar tem apresentado muitas melhoras de morphéa com o uso do mesmo Elixir M. Morato.

S. PAULO

Fazia muito tempo que soffria de syphilis, e de suas consequencias, e o meu soffrimento era deveras serio, porque além do soffrimento foram sempre impotentes todos os medicamentos que usei.

Experimentei o remedio novo indigena denominado Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, em tão feliz momento que acho-me completamente curado. E' digna dos maiores encomios a descoberta extraordinaria deste medicamento, o qual opéra tão efficazmente que assombra os que soffreram e estavam descoroçados como eu. Paulino Neves da Rocha.—S. Paulo.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Remetto hoje a V. S. o attestado que prometti enviar logo que sarasse. Depois dos vidros que V. S. teve a bondade de mandar me, mandei comprar ainda em S. Paulo mais seis vidros que tomei ficando completamente bom da ferida da perna e do encbasso dos pés. Não mandei o attestado logo porque queria esperar para ver bem como passava e felizmente posso dizer a V. S. que estou completamente bom.

Hoje posso calçar botinas, o que não fazia ha muito tempo.

Por conselho meu, diversas pessoas têm feito uso desse Elixir M. Morato, tendo muito bom resultado.

Agradeço, pois, a V. S. e peço a que me conte entre os seus criados.

De V. S. criado e obrigado—Antonio Ferrani, professor publico, Casa Branca.

FERIDAS

Usei com persistencia do remedio indigena denominado Elixir M. Morato por D. Carlos que me curou completamente de cinco feridas bravas se féras que ha muito tempo não havia que curarde. Abençoado remedio o Elixir M. Morato.—Marcolino Gaspar de Oliveira.—Taubaté.

MORPHÉA

Illm. Sr. D. Carlos.—Tem esta o fim de participar-lhe que estando ha dous annos soffrendo da terrivel molestia a morphéa, tomei todos os remedios conhecidos sem proveito nenhum e fiquei completamente descoroçoado, por ver-me isolado, e morto em vida. Graças á Providencia tive conhecimento do seu remedio de nome «Elixir M. Morato» e mandei buscar, fiz uso, o que ainda estou fazendo, achando-me completamente são.

Não sei como possa agradecer a V. S. o bem que fez a humanidade com este remedio, porém creio que me consolo em gritar bem alto que o remedio que cura a morphéa, e que só agora foi descoberto, chama-se «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos.

Aceite os protestos e estima.—De V. S. criado e obrigado, Emygdio Pessoa.—S. José.

NORMALISTA

Illm. Sr. D. Carlos.—Sabendo-me em uma perna uma ferida, fiz uso de diversos remedios para cural-a, porém sem resultado algum. Tomei depois Elixir M. Morato, propagado por D. Carlos, e fiquei completamente bom.

Use V. S. deste como lhe convier.—De V. S. criado e obrigado, Antonio Ferrani, professor publico.—Casa Branca.

CURA CERTA

Declaro que desde que vim de Malaga Hespanha) tenho sido victima do rheumatismo por uma forma extraordinaria, ficando por vezes preso ao leito em um estado lastimoso.

Tratei-me com doutores em Campinas e em S. Paulo, estando nesta cidade, por uma vez, dois mezes em hospital pago com assistente continuo nunca aproveitando em beneficio apezar do serio tratamento.

Hoje estou são deveras, porém foi unicamente com aproveitar os conselhos que me deram de tomar o grande depurativo «Elixir M. Morato» propagado por D. Carlos. Cinco mezes sem interrupção usei este medicamento aproveitando seriamente seus beneficos effeitos. Use como convier.—João Montijo de Albuquerque.—Sorocaba.

RHEUMATISMO

... Todos os annos eu só vivia nove mezes, pois que tres mezes pelo menos em cada anno era para gemer com agudissimo rheumatismo e passar com as juntas inchadas a ponto de inutilisar-me por esse tempo. Hoje devido ao remedio indigena «Elixir M. Morato», propagado por D. Carlos, estou perfeito e vivo os doze mezes de cada anno, como acabo de ter a prova. E' celebre a acção medicamentosa do «Elixir M. Morato».—Cesario Rodrigues de Mendonça.—Bragança.

D. ESCOLASTICA

Vou fallar-lhe do Elixir M. Morato propagado por D. Carlos, o maravilhoso, o incomparavel, o santo remedio que me deu vida depois de todos me desanimarem e darem-me como sem cura da paralysia de uma perna, grosseira em todo o corpo, muitas dores no ventre e irregularidade.

O que eu soffri só Deus o sabe, foi de mais, era de mais, e deu para cansar meus parentes, que todos julgaram não ter cura as minhas enfermidades.

O grande remedio chamado Elixir M. Morato propagado por D. Carlos foi o que me deu vida, foi o que me curou.—D. Escolastica Maria Perpetua.—Indaiaja.

MUITO GRAVE

Attesto que soffri por muito tempo umas dores agudas nos ossos que conforme o tempo se localisavam aqui e alli, tinha um adormecimento no pé e mão esquerda que resistia a muitos remedios sem proveito e uma irregularidade na barriga que era uma cousa por demais. Com estes soffrimentos, com muitos remedios que tomei e com a ideia que me deram, de gorda que sempre fui fiquei magra que era uma tristeza; e depois um fastio que me enfraqueceu a ponto de quasi ficar entrevada. Attesto mais que tomei o Elixir M. Morato preparado por D. Carlos e que sarei de todo, ficando como estou de completa saude, forte e robusta.—D. Leonor A. Vieira.—S. Paulo.

MILAGRE

Uma terrivel molestia syphilitica inutilisou-me para a familia, para os amigos e para a sociedade. Soffrer quotidiano, lastimoso e dispendioso.

Tratei-me com muitos especialistas da capital, fiz uso das aguas thermaes, e nunca chegou a vez de utilisar o tratamento que não produzio o effeito desejado. Os conselhos fizeram-me lançar mão do remedio novo o Elixir M. Morato propagado por D. Carlos e com certo uso effectivo sarei.

E' verdadeiramente miraculoso este superior depurativo, e sua acção anti-syphilitica é tal que causa espanto a quem como eu chegou ao ultimo estado desta enfermidade. Para mim está resolvido que a impotencia de todos os depurativos para as molestias de impureza do sangue, cessa com a presença do soberano anti syphilitico, o infallivel, o milagroso Elixir M. Morato. Para beneficio d'aquelles que precisarem, autoriso a que publiquem esta.—João Domingues Pilar.—Campo Largo.

Todas as firmas acima acham-se reconhecidas na forma da lei e são de pessoas muito conhecidas e consideradas

***ELIXIR M. MORATO**, soberano remedio para as molestias syphiliticas, e rheumaticas, acha-se approvado pela Inspectoria de Hygiene Publica do Brazil, autorisado e licenciado pelo Governo Federal, e elogiado pelas entidades medicas scientificas.*

É unico agente neste Estado

A Drogaria Braga de Guimarães Braga & C.

MUTILADO